



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 4850/16 - ESTABELECE MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1185/16	DATA: 05/10/2016	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 19h00min	PÁGINAS: 99

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FERNANDA MACHADO - Coordenadora-Geral de Análise Antitruste, da Superintendência-Geral do CADE, representando o Presidente interino Márcio de Oliveira Júnior, e o Conselheiro Paulo Burnier da Silveira.

MAURÍCIO DIETER - Jurista e Professor da USP.

CARLA ZAMBELLI - Representante do Movimento Nas Ruas.

JOICE HASSELMANN - Jornalista.

SUMÁRIO

Debate sobre o Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.

Houve intervenções fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Boa tarde a todos. Muito obrigado pela presença.

Declaro aberta a 23ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame e outros, que *"estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos"*.

Em apreciação a ata da 22ª Reunião Ordinária, que foi realizada ontem, cujas cópias estão já distribuídas. Indago se é preciso fazer a leitura da ata.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - O Deputado Valdir Colatto pede a dispensa da leitura.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Indago se há necessidade de alteração ou retificação da ata? *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento de Ofício nº 116, de 2016, do Deputado Ronaldo Fonseca, que justifica a sua ausência na reunião do dia 21 por compromisso político-partidário. Cópia da correspondência encontra-se à disposição na Secretaria da Comissão.

Esta audiência pública é resultado dos Requerimentos nºs 7/16, 33/16 e 99/16, de autoria dos Deputados Diego Garcia, Paulo Teixeira e Celso Maldaner, respectivamente.

Convidamos para compor a Mesa a Dra. Fernanda Machado, Coordenadora-Geral de Análise Antitruste, da Superintendência-Geral do CADE, representando o Presidente interino Márcio de Oliveira Júnior, e o Conselheiro Paulo Burnier da Silveira; o Dr. Maurício Dieter, jurista e professor da USP, que já está aqui à Mesa conosco — obrigado pela presença —; a Dra. Carla Zambelli, representante do Movimento Nas Ruas; e nossa quarta palestrante, a jornalista Joice Hasselmann. *(Pausa.)*

Agradecemos também aos Srs. Deputados e as pessoas que nos honram com a presença na Casa.



Esclareço aos Srs. Parlamentares e aos Srs. expositores que a reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet e sendo gravada para posterior transcrição. Por isso, solicito que falem sempre ao microfone.

Para o bom ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os expositores terão até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. O Relator disporá de 15 minutos para a sua manifestação, e os Deputados terão a palavra, conforme a lista de inscrição, por 3 minutos improrrogáveis, tendo preferência os autores.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois não, Relator.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Eu queria apenas 2 minutinhos, não mais do que isso, para fazer um esclarecimento que acho necessário.

O Colégio Notarial brasileiro tem dado uma grande contribuição — inclusive já esteve aqui o presidente do Colégio para dar o seu depoimento. Existe uma experiência muito importante e muito interessante na Espanha, onde o notariado espanhol criou uma agência de monitoramento para o combate à corrupção.

Na Espanha, há problemas graves de terrorismo interno e externo, problemas que perpassam também a questão de lavagem de dinheiro, e eles contribuíram com uma legislação naquele país onde toda e qualquer transferência societária, imobiliária, qualquer tipo de patrimônio acaba passando, de uma ou outra forma, pelo notariado espanhol, que faz um filtro e obrigatoriamente comunica as autoridades espanholas. Isso tem servido de referência para toda a Europa como importante avanço no combate à corrupção.

O Colégio Notarial estava disposto inclusive a trazer para cá representantes do notariado espanhol para fazer uma apresentação nesta Comissão. Como nós estamos caminhando para a elaboração do nosso relatório e há muitos convidados — são 130, 140 convidados. O Presidente já havia inclusive me pedido, na última semana, que nós evitássemos qualquer nova convocação —, vamos tentar ouvir o maior número deles, já que é humanamente impossível ouvir a todos.

Como na quarta-feira da semana que vem será feriado — vou trabalhar nesse dia com a nossa competente Consultoria Legislativa —, esclareço publicamente que, na quinta-feira de manhã, receberemos os representantes do Colégio Notarial



brasileiro que irão trazer a minuta de um anteprojeto e a minuta da legislação espanhola, na sala da consultoria ou em um dos plenários das Comissões.

Como não haverá sessão, estou fazendo esta comunicação porque sei que as pessoas vão me perguntar de onde surgiu isso. Se pudermos criar mecanismos similares aos deles — basta lembrar o patrimônio que a força-tarefa da Lava-Jato já recuperou no Brasil, lanchas, iates, carros, obras de arte, imóveis —, será uma ajuda realmente importante no esforço que estamos fazendo no sentido de fechar as brechas para a corrupção que atua fortemente no Brasil, particularmente no setor público.

Abusei um pouco do tempo, Sr. Presidente, somente para deixar claro que a Consultoria Legislativa, a Secretaria da Comissão e este Relator receberão os representantes do Colégio Notarial espanhol e do Colégio Notarial brasileiro para tratar desse tema e analisar a oportunidade ou não de trazer algo semelhante para a legislação brasileira.

Teremos o cuidado de marcar uma reunião especial com os Parlamentares para conhecerem de que forma isso pode ser feito. Queremos o aval de S.Exas. para produzir meu relatório.

Eu acho que a explicação ficou longa, mas era importantíssimo fazê-la, seguindo a orientação do Presidente Joaquim Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Agradeço ao nosso Relator.

Reitero aos Deputados que já temos número suficiente de convidados para ouvir até o final do prazo. Por isso, paramos de receber novas solicitações de convidados. Do contrário, faríamos novos convites, e não conseguiríamos ouvir a todos. Ouviremos mais de 30 pessoas. Hoje, com os quatro convidados que nos honram, 71 convidados vieram aqui nos prestigiar. A nossa meta é chegar pelo menos a 100. Já temos número suficiente.

Passo a palavra para a nossa primeira convidada, Dra. Fernanda Machado, que dispõe de até 20 minutos.

A SRA. FERNANDA MACHADO - Boa tarde a todos.



Exmas. Sras. Deputadas, Exmos. Srs. Deputados, demais servidores, agradeço o convite, em nome do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE, para discutir esse tema tão relevante.

A nossa ideia é apresentar um pouco do trabalho do CADE e algumas experiências nossas que poderão ajudar na discussão desse tema relevante de combate à corrupção.

(Segue-se exibição de imagens.)

Quais seriam essas principais experiências? Um dos nossos objetivos é o combate a cartéis, especialmente em licitações, naqueles ambientes que se tornam mais propícios à formação de cartéis e à ocorrência de outras infrações, tais como corrupção; acordos de leniência, que também estão previstos na Lei de Defesa da Concorrência; e os programas de *compliance* ou programas de integridade.

Em termos de combate a cartéis, cartel é a conduta anticompetitiva mais gravosa que temos conhecimento. No que consiste isso? Consiste em acordos entre empresas concorrentes: combinar, manipular ou ajustar preços, redução de produção, com o ensejo de aumentar preços, dividir o mercado. As empresas se reúnem e definem: *“Eu vou ficar com a Região Norte, você com a Região Sul, outro com a Região Nordeste.”* Ou nos órgãos públicos: *“Você fica com determinado Ministério, eu fico com outro”*, e assim por diante. Então, há também divisões de mercado.

Há outra espécie de cartel, os chamados cartéis em licitações, em que as empresas acordam preços, condições, vantagens ou mesmo não participarem de licitações públicas para que determinada empresa vença e, depois, por exemplo, elas dividam o objeto da licitação, etc.

Por que se preocupar com cartéis em licitações? Uma das peculiaridades do cartel em licitação é a competição pelo mercado. O edital de uma licitação visa a simular um ambiente de competição. Mas não é um ambiente de competição perfeita, porque ali existem as regras que as empresas vão ter que cumprir, o valor, às vezes, estimado daquela contratação máxima que o órgão está disposto a pagar. Elas vão competir por aquele determinado nicho de mercado.

Um das condições favoráveis para a formação de cartéis nas licitações públicas se dá pelas características estruturais das próprias compras públicas. A



primeira delas é a publicidade. Ressaltamos que a publicidade é um princípio muito importante. Ela evita a corrupção, traz transparência, é um dever e uma garantia muito importante que tem que ser observada.

Cito um exemplo em que a publicidade favorece a formação de cartéis: numa licitação que não envolva a licitação pública, ou seja, num caso privado, as empresas combinam que vão, a partir daquele momento, cobrar não mais 100 reais pelo produto e, sim, 200 reais. E aquela prova de se todos estão cumprindo aquele combinado, vai estar num contrato com determinado cliente, e um algum documento sigiloso. Em casos de licitações públicas, não.

Se todos cumprirem com o combinado, isso estará registrado na ata da licitação, num documento público. Facilmente será visto quem não está cumprindo com o que foi combinado. Se todos combinaram que iam participar daquela licitação pública, ofertando 500 mil, 1 milhão de reais, e agora fura esse cartel, digamos, descumpra esse cartel, quem descumpriu ficará exposto pela ata também do pregão. Então, vai ficar mais fácil de eles monitorarem aí essa combinação.

Esses competidores estão frequentemente interagindo. Às vezes, há várias licitações acontecendo ao mesmo tempo para aquele objeto. Então, todos potencialmente se conhecem. E, em se conhecendo, fica mais fácil conversarem. Há também um número restrito de empresas que participam dessas licitações. Quanto menor o número, mais fácil fazer cartel.

Produtos e serviços comuns, em geral, o que são contratos por licitações públicas, porque é muito mais fácil só combinarem uma variável que é o preço.

Barreiras a entradas. Às vezes, quando há editais restritivos, algo que dificulte a participação de outras empresas não alinhadas daquele cartel, fica mais fácil nessas licitações fazer cartel.

Outra condição favorável ao cartel é principalmente a previsibilidade de contratações — o órgão público contrata sempre de determinada maneira é mais fácil fazer cartel — e a dificuldade de reação do poder público. Ou seja, as empresas sabem que o Governo precisa comprar aqueles produtos. Então, eles vão abusar disso para vender para a administração naquele preço mais elevado.

Outro ponto muito relevante: os cartéis podem ocorrer simultaneamente com outros crimes, tais como, corrupção, fraude, direcionamento de edital, etc.



Qual a relação entre cartéis e corrupção em licitações públicas? Primeiramente, a corrupção pode tornar necessária a formação do cartel para assegurar que as empresas perdedoras não denunciem a conduta ilegal dos agentes públicos.

Por outro lado, o cartel pode tornar necessária a corrupção do servidor público para que estes auxiliem um cartel a ser efetivo, como, por exemplo, restringir a entrada a entrada ou inabilitar empresas não alinhadas ao conluio que também queiram baixar o preço e o cartel não queira deixar.

Muitas vezes, verificamos no CADE alguns casos de existência de cartéis de corrupção ou outras fraudes, como a licitação. Nesse caso, nós encaminhamos para a autoridade competente, como a Polícia e o Ministério Público, mas não ao CADE.

Verificamos que o cartel, a corrupção ou a fraude caminham juntas. Quando só se ataca uma das frentes, por exemplo, só se investiga o cartel, acabando com o cartel das empresas, se lá havia um caso de corrupção, as próximas empresas também serão convidadas a ingressar nesse esquema.

Do mesmo modo, se há um caso de cartel e corrupção e a autoridade criminal só investiga a parte da corrupção, com o cartel ainda operando, os próximos servidores que vierem a atuar naquele mercado serão também corrompidos pelo cartel, ou então o cartel vai corromper os próximos servidores públicos.

Quando isso acontece, as duas infrações têm que ser combatidas ao mesmo tempo de forma complementar e efetiva. Nesse sentido, o CADE e a sua Superintendência-Geral tem feito parceria com autoridades criminais, Ministério Público Federal, Ministérios Públicos Estaduais, Polícias Federal e Civil, para investigar a infração desde o início. Dessa forma, o CADE não faz toda a parte da investigação administrativa e somente anos depois a repassa para a Polícia ou para o Ministério Público. Hoje em dia atuamos de forma conjunta desde o princípio.

Aqui são as principais estratégias de cartéis e licitações. No dia a dia, vemos que o resultado é sempre maior gasto para o Erário, maior dispêndio de recursos públicos. As verbas que poderiam estar sendo utilizadas em outras áreas estão indo para o bolso dos cartelistas, e não para a sociedade.



A primeira das principais estratégias nos casos de cartéis e licitações é muito conhecida: apresentação de propostas de cobertura. Ou seja, apresentar propostas que sabidamente não serão aceitas.

A segunda estratégia é a supressão de propostas. Quando a empresa retira uma proposta mais competitiva porque combinou depois com outra de retirar e ganhar uma de valor mais alto, e elas dividirem aquele contrato.

A terceira estratégia é o rodízio: alternância acordada dos vencedores para tirar o foco dos órgãos de controle e dificultar a visualização de que há ali um esquema de cartel.

A quarta estratégia é a divisão de mercados, como eu já tinha mencionado anteriormente: cada um aloca clientes ou regiões entre cartelistas.

Por que cartel é tão prejudicial? Estudos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE apontam que cartéis geram em média de 10 a 20% acima do preço competitivo. Em casos de cartéis em licitação, esse valor tende a ser ainda maior. A redução de oferta também vai repercutir no preço; aumento dos gastos do Governo e alocação ineficiente dos recursos públicos; menos qualidade, menor variedade e desestímulo à inovação.

Existe uma peculiaridade do cartel aqui no Brasil. Ou seja, é tanto uma infração administrativa quanto criminal. No CADE fazemos a parte da investigação e da repressão na esfera administrativa, que é regida pela Lei nº 12.529, de 2011, aplicável tanto a empresas quanto a indivíduos, especialmente a administradores de empresas. E após a conclusão da investigação da Superintendência- Geral, as multas são aplicadas pelo Tribunal Administrativo do CADE.

Na esfera criminal, na Lei de Crimes contra a Ordem Econômica, para os casos de cartéis há previsão de pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa, e na Lei de Licitações, estabelece o art. 90:

“Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação, ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório (...).”

Nesse caso, a detenção é de 2 a 4 anos e multa.



Ali há uma primeira sinalização de que em licitações a penalidade é mais baixa do que quando é um cartel não em licitações. É algo também peculiar, digamos assim.

Há ainda a persecução ou a investigação, cujo processamento é feito pelo Ministério Público Federal, pelos Ministérios Públicos Estaduais e pelas Polícias, aplicável apenas a indivíduos.

A principal sanção aplicada pelos cartéis é a pecuniária. Existem realmente penalidades vultosas aplicadas pelo CADE, que são: para empresas ou grupo de empresas, de 0,1% até 20% do faturamento bruto, no ramo de atividades; para pessoas físicas, de 10% a 20% daquela que for aplicada à empresa. Outras sanções possíveis podem representar um prejuízo, digamos, uma penalidade grande para a empresa, como proibições de participar de licitações ou de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica.

Esses recursos do CADE vão para aonde? Após ser aplicada uma multa do CADE ou, então, nos casos dos Termos de Compromisso de Cessação, que são aqueles acordos para suspensão do processo, mediante confissão de prática da conduta, esses recursos vão para o Fundo de Direitos Difusos — FDD.

O FDD é administrado pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos, que é vinculado ao Ministério da Justiça. Contém como representante os órgãos ali elencados e é presidido pela Secretaria Nacional do Consumidor — SENACON.

Esse fundo recebe recursos oriundos de multas aplicadas pela Justiça Federal, pelo CADE, pela SENACON, por condenações judiciais decorrentes de violações de direitos difusos, como patrimônio público, meio ambiente, bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, paisagísticos e mesmo danos causados aos investidores no mercado de valores imobiliários. Tudo isso é destinado, então, a esse Fundo de Direitos Difusos.

Este é um panorama da quantidade de recursos aportados nesse fundo. Esses recursos posteriormente serão aplicados na recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, na promoção de estudos, na disseminação de cartilhas, nessas áreas de direitos difusos afetados por essas infrações.



Aqui os senhores podem ver uma diferença muito grande, especialmente a partir de 2013, 2014, 2015, principalmente, em quase 0,5 bilhão de reais. Esse aumento foi resultante da chamada celebração do Termo de Compromisso de Cessação do CADE.

O CADE responde por cerca de 90% da arrecadação desse fundo. Por isso, houve esse aumento tão grande. Após o número dos acordos de leniência, os casos se tornaram mais robustos, as empresas optaram, decidiram pela celebração desses acordos e houve um aumento muito grande nesses valores arrecadados.

O Programa de Leniência permite que empresas e/ou pessoas físicas que estão envolvidas ou que estiveram envolvidas em um cartel celebrem um acordo de leniência com o CADE, mediante o compromisso de cessar a conduta, denunciar e confessar a prática e cooperar com as investigações trazendo informações, documentos, etc.

Esse programa é considerado um dos principais instrumentos para prevenir e punir cartéis em todo o mundo. Qual é a nossa principal ideia? Quando nós estamos investigando um crime, é muito difícil ter os detalhes, quem eram os participantes, porque, muitas vezes, esses detalhes, se existirem, estiverem registrados, estão dentro do cofre de uma empresa.

Se a pessoa que participou do cartel tem conhecimento dos detalhes e passa esse tipo de informações para as autoridades, fica muito mais fácil nós compreendermos o cartel, a extensão e os prejuízos dele, e adotarmos as providências cabíveis, como busca e apreensão, etc., que também estão previstos na nossa lei.

Quais são os principais benefícios aos proponentes? A imunidade ou a redução da penalidade, no caso de a Superintendência-Geral do CADE já ter algum conhecimento da conduta, a suspensão do curso do prazo prescricional e o impedimento do oferecimento da denúncia criminal. Após esse acordo ser cumprido, há a extinção automática da punibilidade dos crimes diretamente relacionados ao cartel.

Quais são os principais benefícios à investigação? Um é o conhecimento do cartel. Ou seja, cartéis que não teríamos conhecimento e que lesam há anos o mercado ou as licitações. Essa é a principal vantagem. Outro é o acesso direto a



informação e a provas que só um participante poderia ter. E há o benefício para a política concorrencial como um todo. Nós temos acesso a uma conduta que é de difícil detecção, porque ninguém deixa provas de que está fazendo um cartel a torto e a direito.

Existe também alguns benefícios em termos preventivos, como principalmente a desestabilização de cartéis. Qual é a ideia? Quanto mais efetivo é o Programa de Leniência de uma autoridade, mais se gera dúvida entre os participantes. *“Será que o meu colega, agora, do lado, não está negociando um acordo de leniência? É melhor, então, eu me adiantar e correr primeiro?”* Por isso, há uma corrida para celebrar esses acordos de leniência.

Aqui estão os principais requisitos. Ela só pode ser a primeira a empresa. É preciso cessar completamente a participação na conduta, trazer provas, confessar, cooperar durante todo o processo. Após isso será decretado o cumprimento do acordo de leniência.

Aqui estão alguns números do nosso Programa de Leniência. Houve um aumento significativo desses acordos, especialmente em 2012, 2014 e 2015. Nós temos observado, no caso dos cartéis em licitação, também um aumento do número de procura desses acordos. Quando nós temos conhecimento, pelos acordos de leniência, que pode haver a ocorrência de outras infrações, nós reportamos isso às autoridades competentes. Nós temos o Guia do Programa de Leniência do CADE, disponível no *site* para maiores informações.

E por fim, rapidamente, vou falar sobre o programa de *compliance*, programa de integridade, que também possui algo semelhante ao da Lei Anticorrupção e já tem algumas previsões bastante interessantes.

Seriam esses os programas que visam a incentivar e a garantir o cumprimento da lei por uma empresa, criando uma cultura de respeito à legislação de defesa da concorrência e de outras legislações relevantes. E as principais vantagens desses programas são o cumprimento da lei.

Na verdade, a legislação não existe só para punir. O importante é que nós a cumpramos. É aquela grande questão de que não adianta ficarmos enxugando gelo. É melhor desestimularmos as empresas. É melhor que haja uma mudança efetiva na cultura das empresas para que não tenhamos posteriormente que reprimi-las.



Realmente, contamos com esse programa de *compliance* para prevenir infrações à ordem econômica.

Os programas são relevantes também para as companhias porque gera uma reputação positiva perante a sociedade. É uma garantia, às vezes, de não penalização, porque a empresa não vai se engajar numa prática dessas, ou, então, é uma rápida identificação de ilícitos potenciais e a adoção das medidas cabíveis, como até a corrida para esse acordo de leniência.

É necessário que haja um programa efetivo, importante para que a empresa mude realmente a sua cultura, mapeie os riscos, aplique os recursos adequadamente. Não adianta fazer um lindo programa de *compliance* que não seja factível; é melhor algo objetivo e adequado àquela empresa, que mapeie realmente os riscos e que verifique aquilo em que talvez a cultura da empresa tenha que mudar para não permitir que continuem esses desrespeitos às legislações.

Aqui também há maiores informações sobre o programa de *compliance* do CADE.

Seriam esses os principais institutos que nós temos e que se assemelham às discussões que existem nessa temática de anticorrupção.

Nós estamos abertos para esclarecimentos adicionais e dúvidas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dra. Fernanda Machado, pela participação.

Vamos passar a palavra agora ao Dr. Maurício Dieter.

O SR. MAURÍCIO DIETER - Boa tarde, Srs. Parlamentares.

Eu quero saudar inicialmente o Deputado Joaquim Passarinho, Presidente desta Comissão, e o Deputado Onyx Lorenzoni, Relator da avaliação política do que será o projeto de lei chamado 10 Medidas contra a Corrupção.

Eu tenho uma apresentação inicial, resultado das reflexões coletivas do Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais, da Universidade de São Paulo, onde sou professor, que expressam não apenas minha opinião imediata sobre o projeto, mas também a de um grupo qualificado de teóricos que têm se debruçado sobre os recentes processos de criminalização primária e secundária em curso, a partir de uma perspectiva político-criminal crítica.



Vou fazer a leitura breve desse texto, e espero não enfadá-los com isso. Se algum ponto técnico específico do projeto for posto em questão, acredito que nós tenhamos competência para endereçá-lo de pronto.

Nas universidades públicas brasileiras, entre professores especialistas nas chamadas Teorias Criminais Normativas, há um relativo consenso sobre o significado jurídico do Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, frequente e equivocadamente referido como 10 Medidas contra a Corrupção. O consenso é o seguinte: o projeto não tem qualquer relação real com a prevenção da corrupção. Ele é, na verdade, uma proposta de reforma radical do Direito Penal e Processual Penal brasileiro, para atender ao interesse exclusivo do Ministério Público e, simultaneamente, uma tentativa de usurpação de parte do poder político do Legislativo e Executivo.

O caminho pelo qual se chega a esse consenso já foi bastante explorado nesta Comissão, não sendo necessário mais do que uma breve referência.

De fato, do ponto de vista liberal, o projeto expressa uma iniciativa francamente autoritária, que destrói o sistema recursal brasileiro; mutila a garantia cidadã de *habeas corpus*; cria tipos absolutamente inúteis e incertos; define penas gravemente desproporcionais; amputa poderes jurisdicionais para a proteção individual; remove as principais formas de absolvição do cotidiano forense; aumenta o já exagerado poder de polícia para a violação da intimidade da vida privada; cria suspeição permanente contra advogados e defensores; acoessa moral e ideologicamente os próprios agentes da repressão; premia atitudes criminosas praticadas por promotores e juízes; viola direitos fundamentais históricos, em sua maioria, direitos clássicos da revolução burguesa, agora sob a anacrônica ameaça.

E, pior, faz tudo isso em nome de uma mal disfarçada Cruzada moral, que incorpora de modo acrítico e errado as recomendações de órgãos internacionais, em boa medida, instituições que defendem pautas contrárias à República brasileira, escondendo o seu real conteúdo por meio de uma das mais demagógicas campanhas publicitárias já lançadas no País.

Assim, especialmente para quem defende o liberalismo como ideologia, como fundante do ordenamento jurídico contemporâneo, o projeto é um verdadeiro



retrocesso de matizes obscurantistas que coloca em perigo a liberdade individual de todos os brasileiros e a liberdade da classe política em particular.

Paralelamente às pretensões estritamente jurídico-penais, o projeto tem implicações que transcendem a dimensão normativa, atingindo diretamente o cotidiano e a vida dos Parlamentares e membros do Poder Executivo em qualquer esfera de ação, pois na parte que o projeto prescreve em termos punitivos — vou tratar disso adiante — o que temos é uma clara tentativa de colonização do campo político pelo Ministério Público ou, em termos mais simples, o que está se intentando aprovar junto com mudanças na lei penal e processual são formas de manter a classe política sob o controle direto de promotores e procuradores que estariam com capacidade quase que imediata de interferência sobre os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, muito mais do que agora, aliás.

Aprovar esse projeto significaria assim uma renúncia, por parte da Câmara, expressa sob a forma de uma rendição moral o que, do meu ponto de vista, resultaria em uma lesão à democracia, ao menos para os que acreditam nos mandatos dos representantes eleitos como expressão do soberano poder popular.

V.Exas., à semelhança dos cidadãos do nosso País, ficariam à mercê, mais do que já estão, dos órgãos responsáveis pela incriminação seletiva, e essa culpa não poderá ser atribuída a ninguém, exceto aos próprios Deputados.

A inflação dos já exagerados poderes de promotores e procuradores no atual cenário não é recomendável, porque amplia o espaço de discricionariedade que dispõem frequentemente convertido em pura e simples arbitrariedade. Pelo contrário, endossar no contexto do alarmismo fictício criado pelo Ministério Público Federal uma proposta dessa natureza é ação altamente perigosa para nossa frágil tradição democrática e que não guarda qualquer relação com o eficiente aprimoramento das instituições públicas para prevenção, repressão e tratamento das consequências da chamada corrupção sistêmica.

Mas encerro por aqui esse alerta introdutório. Se os Srs. Deputados assim desejarem, então podemos discutir aspectos específicos do projeto e sua relação com meu diagnóstico, após o fim da exposição que agora faço, e exclusivamente a partir de uma perspectiva científica, sem qualquer compromisso além daquilo que se descobre no magistério das teorias jurídico-penais.



Parto, a partir desse momento, portanto, em uma direção diferente que começa no terreno da minha especialidade, a criminologia. Como foi antecipado, é nesse campo que desenvolvi minha formação científica, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado e nessa cadeira me tornei o mais jovem professor do atual Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Universidade de São Paulo, na Faculdade de Direito no Largo São Francisco.

Criminologia, para os que não estão familiarizados com o conceito, é a disciplina acadêmica responsável por analisar os processos de criminalização primária e secundária. Isto é, os mecanismos e agentes responsáveis por transformar certas ações em crime e certas pessoas e não outras em criminosas.

Hoje, em um estágio de desenvolvimento crítico, a criminologia também inclui as chamadas determinações do comportamento criminalizado em seu campo de estudo. Isto é, os vários e complexos fatores do comportamento previsto como ilícito penal, investigação que parte das mais diversas disciplinas como a Sociologia, Antropologia, Psicologia, Estatística Aplicada, Filosofia, Política, Geografia, Biologia História, Medicina, entre outras.

Nesse sentido, naquilo que interessa a esta Comissão, minha profissão, na condição de professor e pesquisador, consiste em saber não só quais as causas da corrupção, mas também como ela poderia ser enfrentada, e qual é o papel que cabe aos órgãos públicos nessa tarefa, incluindo o Legislativo e o Executivo.

Logo, o que proponho aqui mais detalhadamente é uma análise criminológica crítica do Projeto de Lei nº 4.850, com dois momentos: primeiro, determinar a origem do projeto para verificar se a sua declarada pretensão moralizadora coincide com o processo real de sua gestação. Segundo, superada essa análise essencial, determinar se o projeto é ou não adequado àquilo que se identifica como raízes das ações consideradas corruptas, no sentido da definição legislativa da palavra. Vamos ao primeiro ponto. Como esse projeto chegou até aqui?

De início, quero ressaltar que as 10 Medidas contra Corrupção do Ministério Público Federal não existem. Esse é apenas um nome de fantasia. Pior, é um nome de fantasia bastante desonesto que oculta o verdadeiro conteúdo do projeto de lei. Por que digo desonesto? É desonesto porque, de início, mente para o grande público sobre a quantidade de alterações que propõe no sistema liberal de garantias.



Afinal, temos aqui no mínimo mais de 30 alterações e inclusões no sistema penal e processual penal, muitas sem qualquer relação temática, que desfiguram completamente o atual modelo constitucional ao sabor dos mais simplórios e corporativistas interesses ministeriais. Desonesto também porque o nome “10 Medidas” induz as pessoas a pensarem que elas estão apoiando apenas poucas e simples mudanças na lei, pequenas medidas, enfim, que venceriam obstáculos jurídicos que impedem a punição de pessoas acusadas de corrupção.

Mas não é essa a verdade. As propostas não têm qualquer relação com supostas brechas na lei vinculadas à impunidade. Antes, na verdade, as modificações propostas são criativas, isto é, inventam novas formas de intervenção estatal na vida dos cidadãos, criando instrumentos arbitrários de coerção radicalmente opostos aos direitos humanos mais fundamentais.

Por trás da falaciosa alegação de paridade de armas, no combate aos crimes do colarinho branco, temos tentativas de constrangimento moral e material para forçar a confissão e a delação como instrumentos preferenciais de investigação. E tais instrumentos, bem sabemos, são formas que expressam a apologia da tortura como elemento essencial do processo inquisitório. Não é, portanto, uma reforma saneadora do Processo Penal brasileiro, mas uma invenção destruidora de direitos fundamentais.

E não vamos nem falar sobre a mentira da impunidade, que é mantida pelo próprio Ministério Público. A população prisional, nos últimos 30 anos, tem crescimento superior a 1.500%. Ou seja, o Brasil nunca prendeu tanto, e há quem repita a asneira de que o Brasil é o país da impunidade.

Mesmo reformulado, o erro continua sendo essencial para os que ousam sustentar que aqui vivemos uma impunidade seletiva, o que é completamente redundante. Digo isso como professor de Criminologia. Todo o sistema criminal é seletivo, e quem dirige essa seletividade, em maior medida, são precisamente a Polícia e o Ministério Público, de modo que eles são parte do problema e não da solução desta questão.

A desonestidade, aliás, vai além, pois não são propriamente medidas contra a corrupção já que uma análise de cada uma das propostas revela a ausência de qualquer correspondência com a corrupção sistêmica genericamente definida.



Esse é um ponto no qual preciso me deter por mais um instante, no sentido de estabelecer a esta Comissão que as inúmeras alterações descritas no projeto são absolutamente inadequadas ao seu objeto de combate declarado, em termos criminológicos.

A corrupção à qual o projeto tem referência, ao menos como é possível induzir a partir da sua cronologia, tem origem na permanente Operação Lava-Jato, cuja competência aparentemente universal atribuiu a um voluntarioso e agora famoso juiz federal local o comando inquisitório de um imenso e desregrado processo de criminalização. Esse processo se concentra na repressão da direção política das empresas públicas do País, que, frequentemente, são ocupadas por indicações de conveniência, sem maiores critérios técnicos e éticos.

Trata-se, em todo o caso, de uma situação típica em um presidencialismo de coalisão, que se viabiliza no Congresso, por meio dessa coalisão, incrementada em alguns casos pela insustentável utopia performática da lei de licitações, em si mesmo um terreno profícuo para esse tipo de evento.

Ocorre, todavia, que, para afetar positivamente no sentido de prevenir ou detectar mais facilmente a corrupção no interesse público, em função dos interesses privados, econômicos ou partidários, as mudanças teriam que ser prioritariamente de duas ordens, não contempladas no projeto. Primeiro: alterações em campos não penais, tais como campo jurídico, eleitoral, administrativo, financeiro e fiscal e todas as mudanças que são possíveis. Destaque-se, sim, a violação de direitos fundamentais, ao contrário das 10 Medidas, que são flagrantemente inconstitucionais, mesmo em superficial exame.

E não deixa de ser, no mínimo, irônico que alguns elementos reconhecidos pela literatura internacional como detonadores da corrupção — supersalários, cargos comissionados, remuneração extraoficial escamoteada por outras rubricas como, por exemplo, auxílios — façam parte do cotidiano do Ministério Público.

A segunda alteração positiva no campo desse tipo específico de corrupção e tampouco contemplada no projeto tem a ver com o maior uso da racionalidade tecnocrática na gestão pública. Realmente, de acordo com os dados de que hoje dispomos, o que melhor impede a prática de atos predatórios ao interesse público, no âmbito das grandes obras, executadas por grandes corporações em cartéis,



como vimos há pouco, são os novos instrumentos tecnológicos, que criam formas de interação entre o público e o privado com limites operacionais predeterminados.

A procedimentalização cuidadosa dessas operações e interfaces não maleáveis, regidas não pela legalidade em abstrato, mas pela rigorosa predeterminação de programas transparentes, mostra uma eficácia muito superior no controle dos desvios maculados pelos interesses privados no âmbito público.

Eu estudo corrupção com o problema criminológico há pelo menos 10 anos. Aliás, foi por meio de uma aula sobre a análise criminológica da corrupção que venci o concurso para professor da Universidade de São Paulo, apesar da minha idade.

Sobre essas medidas não somente eu deixei de ser consultado na elaboração das propostas, como também nenhum criminólogo foi sequer referido em termos técnicos. Quero dizer que não é despeito de não ter sido chamado, mas é fundamental que projetos de lei em matéria penal tenham pelo menos uma análise criminológica precedente que diga o custo, o efeito, o impacto sobre a população carcerária. Leis penais sem análise criminológica são simplesmente equivocadas do ponto de vista técnico.

Vejam, é incrível que, no Brasil, ainda não se tenha assimilado essa concepção de que estudos técnicos criminológicos são pertinentes em um país com uma superpopulação carcerária, que tem problemas graves de direitos humanos na execução de penas e que quer atingir o seu propósito.

Quero dizer aos senhores que eu estou com completo acordo no combate à corrupção. Não é uma pauta contra os meus ideais. Pelo contrário, sempre militei nessa área. Agora, não dá para fazer isso a partir da opinião vulgar do praticismo! É preciso que haja um estudo técnico sobre o assunto. Muitos dos procuradores que propuseram as dez medidas têm formação acadêmica, mas eles não tiveram sequer uma aula de criminologia. Eu sei disso porque fizemos o cômputo da formação dos juristas no Brasil.

Provavelmente, os Deputados que estão aqui podem pensar, os que são formados em Direito, se tiveram aula de Criminologia ou se estudaram textos criminológicos durante a faculdade, que a matéria ainda é nova, mas ela tem que entrar pelo menos em momentos simbólicos como este.



O projeto expressa, sim, um profundo repúdio pela ciência, pelo conhecimento, subordinando à limitada experiência dos bem-intencionados operadores do Ministério Público toda pesquisa científica à disposição. O praticismo rasteiro dos seus proponentes, próprio do conhecimento vulgar, toma lugar da inovação acadêmica, do ofício dos especialistas, prometendo à população o que não pode cumprir por absoluta inadequação material. A questão é saber se o Congresso Nacional será cúmplice desse processo, agora que foi devidamente avisado.

Como se vê, em resumo, não há qualquer adequação criminológica no projeto das 10 Medidas entre o alvo declarado — a corrupção — e as medidas propostas, o que faz novamente ressaltar que a finalidade real dele é qualquer outra coisa menos combater a corrupção. Eu deixo a imaginação dos senhores à especulação sobre a motivação real, tendo já lançados os indícios, bastante evidentes.

É curioso, a propósito, notar que as alterações às quais fiz referências são bem conhecidas e compartilhadas por alguns dos órgãos internacionais citados na justificativa do projeto, mas foram deliberadamente omitidas, sem que se justifique a razão. Esse recorte parcial do programa internacional de encilhamento financeiro é mais uma evidência do que realmente está em jogo.

Agora vou encaminhar uma conclusão parcial, há ainda outro aspecto que eu gostaria de destacar.

Já vimos que o Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, não trata de dez medidas, nem tampouco de dez medidas contra a corrupção. Agora restaria apenas demonstrar que o projeto não trata das 10 Medidas contra a Corrupção propostas pela iniciativa popular, com o apoio do Ministério Público Federal.

Ora, esse não é um projeto de iniciativa popular. Apesar da enorme campanha lançada pelo Ministério Público e da suposta suficiência das assinaturas colhidas para atender aos critérios constitucionais, o PL 4.850/16, foi proposto por quatro Deputados.

Eu menciono os quatro Deputados proponentes não com qualquer finalidade política específica, mas apenas para deixar claro que o Ministério Público, no intuito de levar adiante essa aberração jurídica, na minha modesta opinião, fez um pacto de conveniência precisamente com a classe política, que ele diz, nos artigos que publicaram na imprensa, combater sem tergiversar. Assim, numa clara



demonstração de corrupção moral no sentido de que os meios justificam os fins, o Ministério Público é o primeiro a violar a integridade das relações entre público e privado, a pretexto de protegê-las.

Havia, contudo, elementos no passado que já demonstravam a pouca seriedade da proposta, como o fato de se colocarem inúmeros stands para a coleta de assinaturas em locais onde a reflexão cuidadosa é simplesmente impossível. Essas banquinhas de arrecimação, cuja fonte de custeio não consegui encontrar no *site* do MPF, foram montadas em feiras, estádios de futebol e até, como presenciei pessoalmente, na Oktoberfest Blumenau, onde, digamos, pensar sobre os complexos mecanismos jurídico-penais para suposta prevenção da corrupção sistêmica não constitui prioridade entre goles de cerveja.

Essa forma leviana de apresentar as medidas ao grande público parece, no mínimo, reprovável, precisamente porque explora a alienação daqueles que, com razão, estão cansados das recorrentes denúncias de corrupção que contaminam o nosso cotidiano, mediado pela mídia de massa.

Em síntese, o que denuncio aqui com alguma facilidade à luz dos fatos é apenas o fato de não começar bem um projeto de lei que adota para si um falso *slogan*, um rótulo mentiroso que induz a erro pessoas bem-intencionadas. Na minha modesta opinião informada, novamente, há uma abissal diferença não respeitada pelos que escreveram essas propostas entre o que é popular e o que é populista.

Aqui, claramente, o conteúdo é populista. Para piorar, o MPF impõe aos Parlamentares, com o apoio de alguns corpos úteis, uma abjeta chantagem emocional, afirmando que quem é contra o projeto é a favor da corrupção e vice-versa. Mas, afinal, quem não é genericamente contra a corrupção? A questão é que afirmar ser contra a corrupção é tão relevante como afirmar ser contra o câncer: os que disso divergissem seriam prontamente diagnosticados como malucos.

O ponto continuará sendo: se somos contra, o que realmente pode ser feito para lidar com essa importante questão com o discernimento que ela merece por sua enorme complexidade? Não foi essa a opção feita. O projeto é órfão de seriedade criminológica, não apresenta qualquer estudo preliminar nesse sentido, ele apenas copia, de modo errado, parcial e acrítico, prescrições de órgãos internacionais que, em conjunto, fracassaram gravemente na prevenção nos



próprios países que adotaram medidas semelhantes. Não é preciso muito para constatar isso, aliás.

Voltemos a ler os anais jurídicos da crise econômica de 2008, para uma lição imediata. Sem rodeios, posso dizer que o projeto expressa apenas a conveniência oportunista do órgão ministerial, que pretende explorar a raiva popular contra a classe política para submetê-la e, junto com isso, ultrapassar garantias básicas e universais que constituíam o limite mínimo da liberdade individual contra as pretensões autoritárias dos agentes estatais.

São precisamente os Srs. Deputados — e digo isto de maneira muito franca — Joaquim Passarinho e Onyx Lorenzoni, Presidente e Relator da Comissão, respectivamente, os responsáveis por proteger o povo brasileiro de tais draconianas medidas, dignificando seu mandato, sem o medo da impopularidade que essa corajosa posição pode implicar.

Não por outro motivo estamos aqui falando de representação qualificada. Em matéria penal e processual penal, quando se trata de direitos constitucionais, portanto, não se podem tomar decisões com base num assembleísmo pedestre, é preciso discernimento e ética pública para afastar do horizonte as tentações populistas que tentam se aproveitar de algum desconforto presente. Estarão os Srs. Deputados à altura desse desafio?

Assim como a resposta ao terrorismo individual não pode ser o terrorismo de Estado, tampouco a resposta contra a corrupção passa pela corrupção do Direito Penal. Todos os fins são nobres para aqueles que os justificam, mas essa ética consequencialista não pode, apesar de qualquer intenção, superar a fronteira do Direito. É isso que se espera da Casa do Povo.

Para concluir, à luz de todas essas graves considerações, que, percebo a gravidade delas, se pautam por análise criminológica, crítica, com reflexos político-criminais, faço as recomendações seguintes.

Primeira, que se recomende o arquivamento do projeto de lei por absoluta inépcia material e insustentável natureza científica. Para isso sobram argumentos. Que se revisem as opiniões dos especialistas, tirando aqueles que defendem interesses específicos, privilegiam exclusivamente com maior formação intelectual, integridade e vida pública. E eu acho que a conclusão será evidente.



Segunda, alternativamente, que todo o conteúdo processual penal das chamadas ex-medidas, isto é, todas as alterações e inclusões que se propõem no sistema recursal brasileiro sejam discutidas no âmbito do novo Código de Processo Penal, em trâmite, considerando ainda que a maior parte das alterações propostas tem caráter processual penal. O melhor a fazer, em síntese, seria apensar o PL 4.850/16 ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010. Isso é fundamental para não criarmos Direito Processual Penal da exceção ou dois sistemas jurídicos, quando o essencial é a unidade para um processo de imputação democraticamente limitado.

Terceira, cumulativamente, que o PL 4.850/16, seja fracionado no que se refere também ao Direito Penal e à execução penal, para ser discutido no âmbito do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, pelos mesmos motivos mencionados no caso anterior. Ao não fazerem isso, os Srs. Deputados estão simplesmente abrindo espaço para o arbítrio ministerial em sua liberdade e, portanto, na liberdade de cada um de nós, sem qualquer controle jurídico qualificado.

Quarta e última, que se encomende parecer técnico de conteúdo criminológico sobre a adequação de sentido entre as propostas e os casos de corrupção que motivaram a proposta dos quatro Deputados, se a tentativa é passar o projeto com o mínimo de cuidado metodológico e científico. Para isso, se precisarem, a Universidade de São Paulo está à inteira disposição dos senhores.

Em conclusão, o que posso dizer é que o que nos une aqui hoje como teóricos, classe política, formadores de opinião ou especialistas em áreas de controle é o compromisso de ter um País melhor. Não há nenhuma preferência partidária expressa nesta minha opinião. O que eu não posso admitir como professor é que nós tenhamos tradição teórica rica, densidade semântica, em termos teóricos, livros publicados sobre isso, e vejamos que nada disso foi levado em conta.

Se a Comissão quiser aprofundar isso em termos teóricos, posso trazer uma bibliografia básica, passo os resumos desses textos, o que for necessário em termos teóricos, para abastecer os senhores de uma opinião juridicamente informada, a partir da perspectiva prática, criminológica. A diferença que nós temos entre quem trabalha na prática e acha que pode resolver o problema e quem tem o conhecimento teórico é precisamente a capacidade maior de abstração do conhecimento teórico, para pensar os problemas de maneira geral.



Então, seja de maneira genérica, como fiz nesta introdução, seja de maneira específica, naquilo que eu possa mediar, tanto ao Presidente quanto ao Relator, coloco à disposição a Universidade de São Paulo, para o caso de precisarem dos seus professores, dos seus mestres e doutorandos, a sua capacidade de fazer ponto a ponto uma análise criminológica deste projeto.

Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Prof. Maurício Dieter.

Eu gostaria de fazer duas observações, que não são crítica ou posição técnica apresentada pelo senhor. Eu gostaria de deixar demonstrada a não concordância desta Comissão com duas expressões registradas.

Em primeiro lugar, quero dizer que chamar esta Casa de cúmplice é muito pesado. Esta Casa é democrática e está ouvindo todos os lados. (*Palmas.*) Hoje, como eu disse, passamos de 70 pessoas ouvidas. No mínimo, metade falou contra o projeto. Não estamos aqui pendendo para nenhum lado, porque todos os Deputados tiveram chance de convidar quem quiseram.

Em segundo lugar, quero dizer da sua desconfiança sobre as assinaturas populares. Respeito ao que chegou a esta Casa! (*Palmas.*)

Vamos passar a palavra à Dr. Carla Zambelli.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Boa tarde, Presidente Joaquim Passarinho, Relator Onyx Lorenzoni, a quem parabênizo pelo excelente trabalho até aqui. Na pessoa dos dois, cumprimento os demais Deputados, os colegas que vieram prestigiar este debate, os presentes e membros da Mesa.

Eu vou fazer uma correção, Deputado Joaquim Passarinho, porque não sou doutora, não sou advogada, não falo pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, falo pela voz das ruas: as 2 milhões de assinaturas apostas a essa medida popular, que hoje praticamente foram chamadas de otárias pelo último palestrante.

Quando ele disse a palavra “burguês”, eu me atentei um pouco mais ao discurso — eu estava tentando me concentrar —, porque esse termo nos remete à divisão de classes que a esquerda gosta muito de fazer.



O Prof. Maurício Dieter, ele sim, doutor, diz que representa a USP e que a coloca à disposição. Eu gostaria de fazer uma ressalva, pedindo vênica, porque conheço outros professores da USP e tenho certeza de que não concordam com ele, como a Profa. Janaína Paschoal. Ou seja, acredito que ele não pode falar pela USP, pode falar por ele e alguns colegas, mas não pela instituição. A esquerda tem mania de falar pelas instituições. Um membro do Ministério Público, na semana retrasada, assinou carta contra a escola sem partido, dizendo que era representante do Ministério Público. Na verdade, estava representando nada mais do que ele mesmo. A esquerda tem essa mania de generalizar e de nos chamar de imbecis.

Os 2 milhões de cidadãos que assinaram as 10 Medidas sabem que não são só dez medidas, são vários artigos. Não somos imbecis. Acredito que o nome do Deputado que convidou o Prof. Maurício diz muito — Paulo Teixeira, do PT — o porquê desse discurso bolivariano.

O brasileiro está muito cansado destes argumentos de autoridade: *“Eu sou pós-doutor, então, vocês tem que me ouvir”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Sra. Carla Zambelli, eu gostaria que não se citasse o nome de nenhum Deputado. Nós precisamos respeitar todos os Parlamentares, independentemente de partido ou posição política.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Está bem. Perdão.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - Sr. Presidente, ela fala tanto de respeito, mas é muito desrespeitosa, inclusive conosco Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Sr. Deputado, acabei de interferir. Nunca tinha feito isso.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO - Ela citou três. Daqui a pouco citará todos. Por que ela está aqui? Foi convidada por quem? Alguém a convidou. Ninguém está aqui sem ser convidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Pela primeira vez interfeiri, porque ela citou o nome de Deputado. Peço respeito de um e de outro lado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Deve haver respeito a todos os Deputados, independentemente da posição política e ideológica de cada um. São representantes do povo nesta Casa, merecem respeito,



independentemente da posição política. Não vou aceitar nenhum tipo de referência desonrosa a nenhum Parlamentar. Eu posso discordar totalmente, mas ele merece respeito por estar aqui, porque é representante da população, que o trouxe para cá.

Pois, não, Deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. Presidente, eu também gostaria de prestar minha solidariedade ao jurista Maurício Dieter. Não fui eu que o convidei, mas acho uma grosseria quem o sucede atacá-lo abertamente. Estamos discutindo ideias, que comportam entendimentos diferentes. Acho que temos que ficar no plano das ideias. Adjetivar alguém de bolivariano, achando que quer dizer alguma coisa, também é posição política.

Vou pedir a V.Exa. que não permita e que inclusive conste em ata a grosseria do gesto que ocorreu, que não cabe nesta Comissão, que até aqui se comportou de forma a respeitar a diversidade.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois, não, Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Eu gostaria de prestar minha solidariedade à Sra. Carla Zambelli, porque quem começou tudo não foi ela. (Palmas.) *“Quem semeia vento colhe tempestade.”* Está escrito na Bíblia.

Parabéns pelo seu trabalho.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Agradeço, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Não vamos levar esta polêmica à frente, vamos continuar o debate. Esta Comissão até agora conseguiu ficar no plano das ideias. Acho que não precisamos citar nome de ninguém. Estamos aqui para discutir as 10 Medidas, sua necessidade ou não. Essa é a discussão, não pessoas. Vamos debater as ideias e as propostas.

Acato a posição da Deputada Angela Albino e dos demais Deputados. Pedimos aos nossos debatedores que não citem nome de nenhum Deputado. Vamos discutir, criticar, como foi criticado aqui o projeto, ou elogiar. Se forem elogiar, elogiem em cima das ideias. Nós precisamos construir algo melhor.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois, não, Deputado Vanderlei Macris, tem V.Exa. a palavra com toda a satisfação.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Exageros à parte, o trabalho desta Comissão é de profundidade, independentemente das questões ideológicas, políticas, etc. Acho que devemos continuar mantendo o mesmo nível. Conheço Carla Zambelli, que fez um trabalho excepcional nos movimentos populares Brasil afora. Ela merece nosso respeito. O Dr. Maurício Dieter merece nosso respeito. Mas acho que devemos manter o debate no nível das ideias, até porque é nossa responsabilidade e a sociedade brasileira aguarda de todos nós que apresentemos uma proposta, uma legislação.

Eu discordo muito do que disse o Dr. Maurício. Mas acho que este é um debate em que vamos encontrar uma proposta que efetivamente possa combater de maneira mais aprofundada a corrupção no País. Esse é o nosso grande objetivo. Vamos retomar o debate e ir em frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputados. Desculpe Carla...

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Não tem problema nenhum, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Nós vamos repor seu tempo, não se preocupe.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Não tem problema, eu consigo finalizar em 14 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - É um prazer ouvi-la. Independentemente de posição política ou ideológica, estamos ouvindo todos. Só pedimos que se restrinjam ao projeto, às ideias, porque precisamos da ajuda de cada um, na sua experiência, na sua expertise, no seu ramo de conhecimento. Nós precisamos absorver isso para fazer o melhor para o que a população está esperando de nós.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Perfeito, Deputado. Eu peço desculpas por ter quebrado o protocolo, mas acredito que eu tenha falado por milhões de brasileiros.

Eu queria completar, a respeito disso, antes de entrar no projeto em si, que o brasileiro está muito entristecido, porque os direitos humanos, que foram citados aqui, estão mais para os direitos dos "manos". Os brasileiros de bem, que pagam



seus impostos, cumprem a lei, a Constituição, que vivem uma vida reta não têm seus direitos respeitados. Alguns dizem que este projeto feriria a liberdade de todos os brasileiros. Eu acredito que não. Ele vai ferir sim a liberdade dos corruptos — que bom! —, para que não haja mais corruptos, para que não haja mais impunidade, para que possamos dar um fim a esse círculo vicioso e ter um círculo virtuoso. Acho este projeto extremamente importante para isso, mas não concordo com ele na sua integralidade. Eu acho toda concordância integral um pouco burra. Nós temos que ter ressalvas.

Acredito que, quando falo aqui, represento muitas pessoas. Aproveito para pontuar que aqui estou representando não apenas o Movimento Nas Ruas, que está em 14 Estados, com alcance semanal de 14 a 19 milhões de pessoas — esta semana estamos em 19 milhões. Rede da Direita Nacional, Movimento Rua Brasil, do Distrito Federal, Cidadão Alerta, Movimento Federalista, Conclave pela Democracia, Mulheres da Inconfidência, Movimento Legislação e Vida, Movimento Brasil Livre, Revoltados Online e Força Democrática me pediram que falasse em seu nome e com muito orgulho estou aqui para representá-los hoje. Somando todos esses movimentos, a abrangência deve chegar a quase 30 milhões de brasileiros.

Entrando no âmbito do projeto, quero pontuar rapidamente aqueles com que concordamos e aqueles de que discordamos e por quê.

Com relação aos arts. 2º, de enriquecimento ilícito, 3º, de peculato, e 5º, concordamos na integralidade. Gostaríamos de pontuar a sugestão da forma privilegiada para crimes com menor dano ao Erário, inclusive pontuado pelo Juiz Sérgio Moro, quando esteve aqui.

O art. 4º, do confisco alargado, acho um dos mais importantes, porque os corruptos têm muito medo de seu dinheiro ser pego. Estamos falando de pessoas que têm dinheiro não somente fora, mas no Brasil. É importante que pelo menos no País nós possamos confiscar os bens não só deles, mas também dos laranjas, para que estes passem a ter medo de ceder seus nomes para o bem dos corruptos.

Os art. 6º e 7º, de crime hediondo, estão o.k., não temos nenhuma ressalva.

Com relação ao art. 8º, acreditamos que é muito importante, junto com o art. 9º, que fala mais da área cível. Mas quando há recursos protelatórios em demasia, o



juizado pode decretar o trânsito em julgado, porque um dos principais problemas que enfrentamos é esse excesso de prazo, que acaba protelando o processo.

O art. 10 acredito importantíssimo, do abuso de recursos — proibir o segundo embargo de declaração. Hoje em dia temos muitos embargos, inclusive com imposição de multas àqueles que insistirem em embargar ou entrar com recursos que não são necessários.

Com relação ao art. 11, que trata do *habeas corpus*, também somos partidários da opinião de que deve ser restrito aos casos de prisão, tanto iminência quanto prisão que já aconteceu, porque os advogados, ao exercerem sua função, acabam usando muito esse recurso, deixando o Judiciário sobrecarregado.

Quanto ao art. 12, que trata de aumentar com mais um agravo o Ministério Público, levando nessa ideia de que nenhum recurso a mais poderia ser feito e que teríamos que enxugar a quantidade de recursos, etc., eu vou pedir vênias ao Ministério Público, mas não concordo. Acho que tem que valer para ambos: se vale a diminuição do número de recursos para os advogados, também deve valer para o Ministério Público.

O Art. 13 está o.k., sem nenhuma ressalva.

Quanto aos arts. 14 e 15, sobre a prescrição dos crimes, nós dos movimentos acreditamos que a prescrição deveria começar a contar a partir da denúncia ou do conhecimento, e não do fato em si, porque haveria tempo maior para a prescrição. Por exemplo, a Polícia Federal pegou um caso de corrupção e lavagem de dinheiro em 2003: o ex-Presidente Lula foi indiciado, junto com seu sobrinho e Marcelo Odebrecht. Dependendo do juiz, ele pode entender que é a partir do início do fato. E nós acreditamos que tem que ser a partir do descobrimento do fato. Demoraram 13 anos para descobrir esse crime de corrupção cometido pelo ex-Presidente.

Quanto ao art. 16, das provas ilícitas, já houve muita discussão a respeito, mas acreditamos que tem que haver bom senso. Outros países já fazem isso. Eu acho que o texto desfavorece um pouco o projeto, porque dá a impressão de que se quer pegar algo ilegal. Então, talvez seja preciso melhorar um pouco a redação. Hoje, quando eu conversava com um juiz, ele me disse: *“Nós já pegamos casos de crianças que tinham sido sequestradas e estupradas. Com prova ilícita, recorrida de boa-fé, conseguimos encontrar a criança e evitar que fosse assassinada, mas não*



conseguimos condenar o culpado, porque a prova foi pega ilicitamente.” Eu acho que é questão de bom-senso, quando falamos de criança estuprada, e que poderia ser assassinada — e muitas vezes é —, do tráfico de drogas, que também mata muito, assim como dos crimes de colarinho branco etc., o Código Penal poderia abrir mais essa questão.

Também dentro do art. 16, quanto ao aumento dos casos de prisão preventiva, somos completamente favoráveis, porque é um instrumento que pode evitar que a pessoa que tenha roubado milhões possa fugir com dinheiro do Erário. O medo da prisão é uma das poucas coisas que fazem a pessoa parar de roubar, porque o corrupto muitas vezes não está preocupado com o dinheiro, visto que não está no Brasil, está fora. Ele fala: *“Ah, deixa eu pegar 8 milhões aqui, 130 ali, mais 30 ali. Eu tenho mais 2 bilhões lá fora. Qual é o problema?”* Mas, se prenderem, tem medo. Acho que temos que abrir sim mais exceções para prisão preventiva.

Em relação ao art. 17, da responsabilização dos partidos, eu concordo plenamente e colocaria até algo mais, deixaria um pouco mais pesado. No que tange à responsabilização, acho que os partidos que corroboram com corrupção e recebimento de dinheiro ilícito e recorrente de propina não só deveriam ser responsabilizados, mas também, em alguns casos, extintos ou não receber dinheiro do fundo partidário ou não participar de eleições. É um absurdo que receba determinada quantidade de dinheiro e continue funcionando. Alguns expulsam essas pessoas, outros não. Outros ainda abrigam esses marginais, criminosos e aplaudem. Nesse caso, eu seria partidária de até torná-lo um pouco mais pesado.

Quanto ao art. 18, do caixa dois, as redes sociais vêm falando muito a respeito desse artigo, porque se falou em possível anistia: a partir do momento em que se criminalizasse o caixa dois, dali para trás, seriam anistiadas todas as pessoas que cometeram esse crime. Eu acho que, se a Câmara fizer isso, a rua vai responder, e fortemente, porque o nível de estresse, de intolerância à corrupção do brasileiro está tão alto que, se houver tentativa de anistia, ainda que haja a aprovação de um crime agora — qualquer tipo de anistia passada —, vamos ter problema. Sabemos que, quando há lei revigorando um crime, quanto ao que é passado dali para trás, o benefício é do réu, etc. Mas talvez daqui para trás nós pudéssemos continuar condenando de acordo com o que existe hoje — lavagem de



dinheiro e outras situações mais. Anistiar completamente, eu acho um tremendo absurdo. Acredito que a rua vai responder à altura.

Quanto aos arts. 19 a 47, não há ressalva. Aprovamos na totalidade.

Quanto aos arts. 48 a 57, é muito importante que sejam aprovados, nós somos totalmente a favor, é sobre teste de integridade, etc. Quando fiquei sabendo desse teste de integridade, achei que era para os policiais. O nome talvez tenha confundido algumas pessoas. A maioria com quem conversei pensou igual: o teste de integridade é para os policiais, para medir sua integridade. Na verdade, é o contrário: policiais e Ministério Público usarão desse artifício para testar a integridade de agentes públicos. Eu só faria a ressalva de que seriam, na sua totalidade, agentes públicos e políticos na versão *lato sensu*.

Quanto aos arts. 58 a 67, eu sou 100% favorável também. Os movimentos todos citados por mim são favoráveis.

Quero fazer uma ressalva em relação à prisão em segunda instância. Eu acho muito importante que conste das 10 Medidas. Hoje o Supremo Tribunal Federal está falando sobre isso. É tema que está bombando nas redes sociais. Todas as pessoas que acompanham um pouco mais política estão acompanhando o julgamento no STF, porque lá é um pouco mais abrangente, também se fala de prisão em segunda instância para assassinos, estupradores, pedófilos, traficantes de drogas. Temos outro leque de criminosos. Aqui já poderíamos... O STF está legislando muito. Ele decide a legislação e está entrando um pouco na área do Legislativo.

Acho que caberia ao Congresso inserir crimes de colarinho branco nessa prisão em segunda instância, para podermos garantir que o STF não faça isso a seu bel-prazer. Que a pretensão executória em segunda instância seja incluída nas 10 Medidas para os crimes de colarinho branco. O ideal seria que fosse para todos, mas acho que teria que haver uma PEC ou algo mais difícil de aprovarmos.

Aqui temos uma oportunidade de ouro de colocar no projeto a possibilidade da prisão em segunda instância para esses crimes cometidos, haja vista que normalmente os criminosos que cometem esse tipo de delito têm muito dinheiro para pagar advogado. Então, vemos...

Pode falar, Deputado Paulo Teixeira.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Ela mencionou meu nome, eu soube. Eu gostaria depois de usar a palavra para indagá-la sobre as considerações que fez na minha ausência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - V.Exa., como foi citado, terá direito à palavra.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Eu acho muito importante a prisão em segunda instância, principalmente porque os criminosos que normalmente cometem esse tipo de crime têm muito dinheiro para pagar bons advogados, que conseguem manter o processo rolando por anos, até que prescreva. Se Deus quiser, vão aprovar a prescrição e a retirada de excesso de recursos. Acho que também valeria a pena se aprovar a prisão em segunda instância, até porque a Constituição diz que a pessoa não pode ser considerada culpada até o trânsito em julgado. Ele pode não ser considerado culpado, mas pode começar a cumprir pena e ter seus bens confiscados, etc.

Peço desculpas por não conhecer profundamente o tema. Não falo aqui como advogada, como eu disse no começo. Não é minha pretensão me aprofundar. Mas essa é a sensação que o público que não conhece tanto Direito tem deste projeto, e gostaria que fosse aprovado dessa maneira, para que nós tivéssemos o início de um círculo virtuoso no País e menos corrupção.

Eu não vou usar todo o meu tempo, Presidente. O senhor fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado.

Registro que estamos recebendo a visita de alunos do Colégio Fundamentum, de Valinhos, São Paulo. Obrigado pela presença. Sejam bem-vindos, na pessoa da Profa. Kerol. Vocês estão em casa.

O Deputado Paulo Teixeira foi citado. Se quiser falar agora, pode falar.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Agora estou presente e gostaria que ela repetisse as considerações que fez a meu respeito, para eu poder responder.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Deputado Paulo Teixeira, na verdade, não fiz considerações a seu respeito. O Presidente me pediu que não falasse, mas, já que o senhor perguntou, vou ter que voltar ao assunto. Eu disse, sobre o posicionamento do Prof. Maurício, que o fato de V.Exa. tê-lo convidado para a audiência dizia muito, porque percebemos no discurso dele tendência bastante à esquerda, que é uma



tendência de direitos humanos, que hoje podemos chamar de direito dos “manos”. Isso diz muito por ele ter sido convidado pelo senhor.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - A Senhora fez alguma consideração adjetivando minha condição política?

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Não. Eu disse que o senhor é de esquerda e que acredito que o tenha convidado sabendo que ele teria esse discurso. Então, o que talvez eu tenha dito para ele pode ser extensivo ao senhor.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Relataram-me que a senhora teria usado um adjetivo a meu respeito. A senhora disse que não o fez.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Ah, bolivariano. Na verdade, eu chamei o professor de bolivariano. Mas acredito que o senhor também seja. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu não a conheço, Sra. Carla.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Pode me chamar de Carla. Não faço questão nenhuma de senhora.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu não a conheço, mas acho que, como todo cidadão brasileiro, todos devem respeito. Eu ouvi parte da sua fala. A senhora falou “*eu não entendo muito disso*”. Então, quando a senhora diz “*eu não entendo muito disso*”, a senhora já...

A SRA. CARLA ZAMBELLI - De lei.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Esta é uma Casa de Leis. E na Casa de Leis eu prezo a maior lei brasileira — uma! —, aprovada por toda a sociedade, a Constituição Federal. Ela me rege e a ela jurei respeito e obediência quando assumi meu mandato. Jurei respeito e obediência à Constituição, repito. E quando analisamos as 10 Medidas, nós não podemos, sob o manto de combate a alguma coisa, corrompê-la. Ela é a garantia do cidadão, a garantia da sociedade. Algumas pessoas, por posições políticas divergentes, querem, em minha opinião, corromper a Constituição, rasgá-la.

O Dr. Maurício, que tem sólida formação política, mas sólida formação jurídica, como tantos outros também juristas, veio a este plenário combater uma série de violações à Constituição. Eu tenho votos dados pelo povo de São Paulo para estar aqui. Eu não aceitarei o discurso fácil, demagógico e autoritário daqueles que querem rasgar a nossa Constituição Federal.



A senhora diz: *“Eu não entendo muito de lei”*. Eu convidei quem estudou para isso. Eu não conheço o Dr. Maurício Dieter pessoalmente. Eu o convidei, certamente, pelas posições que ele expôs. Não sei em quem ele votou, não tenho relações políticas com ele. Fiz inúmeros requerimentos para trazer pessoas que dessem contribuição a esta Comissão.

Portanto, nós não podemos ser levianos ao tratar as pessoas. Ele está aqui pela densa formação jurídica e pela contribuição que pode dar ao País. Aqui não podemos tratar uns aos outros como se estivéssemos em um boteco. Esta é a Casa de Leis. Quando convido alguém, convido pela contribuição que possa dar ao País.

Então, Dr. Maurício, quero lhe agradecer ter aceitado o convite. O senhor não veio aqui apenas pelo meu convite, mas porque seu nome foi aprovado por todos os membros desta Comissão, assim como outros. Muitos que deram contribuições foram elogiados por outros campos políticos e outros que não foram convidados por mim deram contribuições que elogio. Creio que esta Comissão vai tirar uma síntese de proposta sem conformação ideológica, amadurecendo o posicionamento da sociedade brasileira.

Dr. Maurício, sem o conhecer, eu peço perdão, porque o senhor foi convidado por toda a Comissão. Todos os membros da Comissão votaram pelo seu convite. E suas contribuições serão levadas em conta quando aprovarmos o texto. Então, eu me solidarizo com o senhor, e peço respeito.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Eu posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Só um momento.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu gostaria de dizer que esta Comissão tem procurado se debruçar sobre as medidas, à luz da Constituição e das necessidades da sociedade brasileira, e não está procurando um viés demagógico nem ideológico. Portanto, acho que temos que ouvir todos, inclusive a senhora, mas não considero que as considerações sobre o convite feito ao Dr. Maurício Dieter tenham sido corretas, adequadas, de acordo com o clima que estamos vivendo nesta Comissão.

Sobre essa alcunha de “bolivariano”, particularmente não vou perder meu tempo com essa consideração.



A SRA. CARLA ZAMBELLI - V.Exa. não apoia o Governo da Venezuela e da Bolívia?

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu não vou perder meu tempo com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Deputado Paulo Teixeira, só um momento.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu acho que a senhora está em outro mundo, no qual eu não estou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Deputado e Sra. Carla, vamos retomar o debate. Deputado, eu lhe dei todo o direito para responder em 3 minutos, e usou muito mais. Eu não gosto de cortar a palavra de ninguém...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Posso falar uma coisa? Eu não precisava estar aqui falando isso. Eu não precisava perder o meu tempo com esta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Eu não cortei sua palavra, mas a Comissão tem que voltar ao debate. Não vamos abrir discussão paralela. V.Exa. já teve todo o direito de falar, e já falou.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Presidente Joaquim Passarinho, quem pautou esta discussão não fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - As pessoas que falaram o que a Sra. Carla falou a seu respeito devem ter lhe falado também da interferência da Presidência na fala, que na hora pediu que não se referisse a Deputados. Não houve nenhuma complacência da Mesa quanto a nenhum tipo de fala sobre posicionamentos de Deputados. Nós precisamos respeitar todos, e também nossos convidados, sejam eles doutores...

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Lembro que ele é um convidado da Comissão.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Eu sei, Deputado. Devemos respeitar todos: doutores, pós-doutores, simples cidadãos.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Como ela.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Como ela. O mesmo respeito.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Ninguém se referiu à inadequação do convite feito a ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Não, o mesmo respeito. O mesmo respeito que temos com um, temos que ter com outro. Aqui ouvimos todos: os doutores da lei, mas também o povo. Aqui o respeito é a todos. Precisamos tratar disso.

Peço encarecidamente que voltemos ao debate. Vamos trabalhar as 10 Medidas, senão vamos abrir um debate paralelo que não vai ter fim. Se entrarmos em debate ideológico não vamos parar, e é melhor ter outra Comissão. Aqui vamos discutir as 10 Medidas.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Lembro que só entrei nesta discussão porque fui avisado da existência dela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Toda vez que V.Exa. for citado eu lhe darei direito de resposta — apenas direito de resposta —, mas não para abrir nova polêmica.

Obrigado pela presença. É sempre muito bom tê-lo aqui, Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Pois não, Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - É importante deixarmos claro ao colega que chegou agora, Deputado Paulo Teixeira, que tudo isso aconteceu, mas que o Presidente Joaquim Passarinho também chamou a atenção do convidado, Maurício Dieter, que ofendeu esta Casa e os convidados ao dizer que quem assinou poderia ser pessoas não esclarecidas, que não entendem, “otárias”. Então tudo se iniciou por causa disso. Chamaram de “imbecis”. (*Palmas.*) Isso não pode. Foi por isso que aconteceu tudo isto aqui.

O Presidente Joaquim Passarinho, Deputado Paulo Teixeira, defendeu a Casa e pediu que não se citasse nome de Deputados, especialmente de quem não estivesse presente. O nosso Presidente tomou essa iniciativa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - O Deputado Vanderlei Macris tem a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu gostaria de dizer que me manifestei naquele momento para ver se recuperávamos o ritmo do debate, até porque, Deputado Paulo Teixeira, a Sra. Carla Zambelli, que acaba de se manifestar, se desculpou, porque não é dada ao debate parlamentar, caso tenha cometido algum excesso. E retomamos o ritmo natural do debate que estamos fazendo na Comissão.

Dito isso, Presidente, vamos dar continuidade, que é o mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Vamos retomar o debate, até porque temos mais uma convidada, e seria um desrespeito não ouvi-la. Logo depois o Relator vai falar e V.Sa. vai poder falar novamente, o que quiser, logicamente dentro do debate.

Com a palavra, por 20 minutos, a jornalista Joice Hasselmann.

A SRA. JOICE HASSELMANN - Boa tarde, Presidente Joaquim Passarinho, Relator Onyx Lorenzoni, Deputado Diego Garcia, que sugeriu o nome de Carla Zambelli e o meu para participar desta audiência.

Os senhores sabem que este debate, uma crítica aqui ou acolá, pode esquentar um pouco o ânimo, mas é saudável. Sempre é saudável debater nesta que é a Casa do Povo. Carla e eu estamos representando o povo, assim como os senhores, assim como o Deputado Paulo Teixeira.

Até lamento que a Deputada Ângela Albino e o Deputado Leonardo Monteiro, que se manifestaram também, não estejam aqui para acompanhar a finalização desta discussão.

Também não sou jurista, não sou promotora, não sou juíza, ainda que tenha devorado muitos livros sobre Direito e que há muito tempo carregue no console do meu carro a Constituição Federal, livro que eu acho temos que ganhar aos 7 anos de idade e andar com ele debaixo do braço para aonde quer que vamos.

Eu sou Joice Hasselmann, jornalista. Apesar de não ser especialista em leis, eu as conheço muito bem. E já travei muito debate, a ponto de muitos juristas, promotores e juízes dizerem: *“Uau! Tem certeza?”* Sabe por quê? Porque eu entendo de povo, e não do jeito demagógico com que a palavra “povo” é usada



tantas vezes na boca de muitos políticos de direita, esquerda, centro, tanto faz, porque muitas vezes acaba tudo virando farinha do mesmo caso. Muitas vezes, não sempre. Temos exceções honrosas.

Então eu entendo de povo! As minhas postagens na minha *fanpage* alcançam 25 milhões de pessoas por semana. Meu canal no Youtube é o maior de política no Brasil, alcança 23 milhões de pessoas por semana. Particpei das manifestações ativamente; cobrei muito leis mais rígidas de combate à corrupção. E, mais do que isso, a aplicação séria dessas leis.

Dizer que a cultura da impunidade é uma mentira e uma falácia no Brasil, isso, sim, é um mentira e uma falácia.

Temos, sim, a cultura da impunidade. Os nossos presídios estão cheios? Sim, estão. Quantos são políticos? *“Ah, tem alguns do mensalão e, agora, o povo da Lava-Jato”*. A Lava-jato abriu um caminho diferente. Quantos são suspeitos, envolvidos ou claramente corruptos, agentes públicos? Eu não estou falando só de políticos e não estou falando só de PT, porque hoje falamos muito de PT e seus aliados, sim, por causa do petrolão, mas as 10 Medidas contra a Corrupção vão bater em Chico e vão bater em Francisco.

Esse é um projeto que vai dar ao cidadão brasileiro a certeza de que não é o bandido que está sendo defendido pela lei, mas o cidadão brasileiro.

Ora, como eu posso dizer que, no meu Brasil, a corrupção é muito bem combatida, que tudo funciona muito bem, quando 200 bilhões de reais por ano são roubados, fruto da corrupção? Duzentos bilhões de reais por ano! Eu não estou falando de um *“pixuleco”*! É dinheiro para resolver os problemas da saúde, da educação, para tirar milhões da miséria. Não é dinheiro de esmola. É dinheiro do bolso de cada um de nós. É dinheiro de estatais, mas é dinheiro também de entidades privadas. É dinheiro do bolso de cada um de nós, 200 bilhões de reais.

Cadê o projeto das 10 Medidas, que eu carrego debaixo do braço o tempo todo? *(Pausa.)* Está aqui. Desde o início, fui para a frente de *shopping*, em São Paulo, para buscar assinaturas. A Carla falou em mais de 2 milhões de pessoas, mas mais de mil entidades brasileiras apoiaram. Agora, não podemos ouvir: *“Não, isso aqui é um delírio! Está tudo muito bom, tudo muito bem no nosso Brasil. A*



corrupção está sendo combatida. Está tudo uma beleza". Isso é um tapa na cara do cidadão brasileiro. É um escárnio! É um escárnio!

Eu investigo corrupção desde antes de entrar na faculdade. Tenho mais de dez prêmios nessa área. Tenho um prêmio da ONU nessa área. Já investiguei não só políticos, senhores, polícia também, promotor também. A minha investigação, como jornalista, não é seletiva.

Comandei, Deputado, uma investigação que colocou 16 divisionais na cadeia no Paraná: chefes de delegacias, polícia, gente grande. Comandei uma investigação de tráfico internacional de criança. Participei e fui braço adjunto da Comissão desta Casa que investigou tráfico de pessoas, presidida, à época, pelo Deputado Arnaldo Jordy, do PPS do Pará. Com a minha investigação, desmontou-se um esquema de tráfico internacional de pessoas, envolvendo promotores, desembargadores e juízes.

A corrupção não está restrita a esta Casa de Leis ou a alguns desta Casa de Leis — quero me desculpar — ou a qualquer outra casa, ou a uma parte do Executivo. A corrupção virou endêmica neste Brasil. Precisamos parar de ficar de mi-mi-mi e combater isso de frente.

"Ah, mas espera aí, essas 10 Medidas tiram o direito da pessoa se defender". Corrupto, no Brasil, fica 20 anos recorrendo e se livra. Isso é direito? E o cidadão de bem? Então, dão o direito para o corrupto e tiram o meu direito de ver quem roubou o meu País na cadeia? É isso? É isso? Espanquem o meu rosto, mas não digam uma coisa dessas, porque isso é, no mínimo, taxar todo brasileiro de alienado e imbecil. Nós não somos alienados! O Brasil acordou. Eu concordo com o Deputado quando diz que não podemos rasgar a Constituição.

V.Exa. está coberto de razão, Deputado. Eu defendo isso. E a Constituição foi rasgada na votação do *impeachment*, quando fatiaram aquela votação. Não podemos violar a nossa Constituição. Ela é perfeita? Não. Podemos questioná-la? Claro. Podemos questionar? Podemos evoluir? Podemos. Jamais, jamais, nunca, desrespeitar. Nós não temos esse direito.

Eu anotei alguns pontos. Eu sou a favor 100% do projeto. Aliás, 150%, porque eu queria mais. Hong Kong, que já foi o berço da corrupção, adotou medidas como essas. Está entre os países mais transparentes do mundo, entre as regiões mais transparentes do mundo. E aí? Será que o Brasil é o único que está certo?



A lei americana de combate à corrupção é muito mais rígida. Quando é que se ouviria, na história dos Estados Unidos, um caso como esse do petrolão? E olha que aqui nós estamos vendo punição acontecer, e todo mundo se assusta: *“Nossa! Meu Deus do céu! Quanta gente indo para a cadeia! Ai, ai, ai! E agora? Quem vai ser o próximo? Vou dormir de sapato amarrado.”* (Risos.) Quando se ouviria isso nos Estados Unidos, onde a lei funciona?

“Ah, mas lá, veja bem, houve o caso do juiz que negociou não sei o que lá, o Deputado...” Eles vão embora. Por quê? Porque a lei funciona de baixo para cima e de cima para baixo, porque o povo foi ensinado que corrupção é algo errado, porque isso se aprende dentro de casa. Fala-se assim: *“Olha, filhinha, você não vai pegar a borracha do seu amiguinho na escola, porque não é sua. Devolva a borracha”*. Apliquem na política: *“Filhinha, você não vai roubar a PETROBRAS, porque a PETROBRAS não é sua. Devolva para o povo”*.

A corrupção mata. Caros senhores, com todo o respeito a toda a qualificação que têm, de todos os debates, a coisa mais correta que se disse foi a frase *“A corrupção mata”*, do Procurador Deltan Dallagnol. Resume tudo o que todos nós podemos ficar tentando dizer durante anos. Por isso, corrupção tem que ser tratada como homicídio, crime hediondo. Se mata, é homicídio. Não tem mi-mi-mi.

Vamos lá: a pena mínima para crime de corrupção é de 2 anos. Malandro rouba bicicleta, a pena mínima é de 4 anos. O que é isso, gente?! Então, roubam o meu País, e a pena mínima é de 2 anos, mas roubam uma bicicleta ou batem uma certa, dando um empurrão — porque, aí, já tem um pouco de violência —, a pena mínima é de 4 anos. O que é isso?! Em que país civilizado e democrático isso existe? Desafio cada um de vocês a me dizer: em que país crime de corrupção vira nada?

Pena de 2 anos? É prisão domiciliar. Mas, aí, também não tem onde o camarada dormir. Então, ele dorme em casa. E pronto! Fica o dito pelo não dito.

Um agente público ganha 5 mil por mês. De repente, se descobre que ele tem 50 milhões na conta, enriquecimento de origem ilícita. Em que país isso não é crime, se ele não consegue comprovar de onde veio o dinheiro? Eu estou falando de países democráticos.



Basta fazer um pente fino, dar uma olhada no que o Ministério Público Federal investiga. Há casos assim, de servidores da Receita que ganham 8 mil, 9 mil por mês e, em 5 anos, estão com um patrimônio de 98 milhões, que não declaram. É crime? Não, é improbidade. Para ser crime, é preciso provar de onde veio o dinheiro do cidadão. Mas ele não consegue provar de onde veio! Então, a Justiça, o Ministério Público têm que provar. Olha a loucura!

Amanhã, eu, Joice, resolvo assumir qualquer cargo público. Daí, eu fico milionária! Em 2 meses, tenho 100 milhões, duzentos milhões. E, aí, vêm me perguntar a respeito. *“Não! Se quiser, descubram.”* O que é isso, gente?!

Abre-se uma investigação. Por 20 anos, a pessoa fica se defendendo, com recursos intermináveis. A população olha e diz: *“Ah! Política é assim mesmo, o Judiciário é assim mesmo”*. Quantas vezes vocês não ouviram isso? *“Ah! A Justiça não funciona mesmo.”* Quantas vezes não ouvimos falar: *“Antes de Sérgio Moro, a Justiça não funcionava”*. Não é verdade no todo, mas é verdade em parte.

Precisamos de regras rígidas para combater a corrupção. Repito: corrupção é crime de homicídio. Tem que dar cadeia.

E esse discurso de que as 10 Medidas atacam o Parlamento, atacam os senhores que têm mandato, atacam os senhores que representam o povo, atacam os representantes da população? Mentira! Atacam a corrupção, e não este Parlamento. Atacam os corruptos, e não esta Casa como instituição, não Câmaras e Assembleias. *(Palmas.)* É preciso que isso fique muito claro, porque senão estaremos entrando numa distorção absurda.

Vamos lá! Há outras argumentações: *“O Ministério Público ficará com superpoderes”*. Onde diz isso aqui? Eu estou aqui com todos os anteprojetos. Onde se diz que o Ministério Público vai ser um superpoder, maior que o Executivo e o Legislativo? Digam-me? Provem-me? *“Ah, mas o Ministério Público vai poder investigar!”* Mas não é para isso que ele serve? Se não for para investigar, demitamos o Ministério Público, então! Não é para isso que ele serve? Não é para isso que ele está aí?

Quem não é corrupto, quem não participa de corrupção não tem medo das 10 Medidas. Quem tem medo é porque participa ou quer participar ou quer encobrir. *(Palmas.)* Qualquer pessoa que esteja vestida — vestida — no manto da decência



não tem medo de ser investigada, não tem medo que, para crime de corrupção, haja cadeia. Qual é o problema? Para quem não é corrupto, nenhum. Que venha! Que dê cadeia roubar 1 centavo do dinheiro público ou fazer qualquer esquema de favorecimento! Não é isso o que propõem as 10 Medidas. Eu gostaria que fosse, porque eu sou mais radical do que isso.

Não podemos ser complacentes com a corrupção, nem um meio passo, nem uma vírgula, nem uma palavra. Não tem que ter jeitinho brasileiro para esse projeto, não tem que ter Frankenstein. Esse negócio de reformar... eu sei que a decisão é dos senhores, mas eu repito, eu falo aqui por 50 milhões de pessoas que me acompanham.

Então, dizer que caixa dois não é bem caixa dois e que não se vai transformar isso em crime, não; não se vai aumentar a pena para a corrupção... O que é isso?! Por que não? Seria desmoralizar esta Casa, desmoralizar este Congresso Nacional, fazer um puxadinho nessa lei que pura e simplesmente quer punir quem pratica crime de corrupção, quem rouba o povo brasileiro, povo que lhes empresta o mandato, não lhes dá o mandato — lhes empresta o mandato por um tempo. E os senhores têm a chance de pedir novamente.

Não estamos comemorando a Constituição hoje? Não é aniversário da Constituição? Ela é do povo, pelo povo e para o povo. Lamentavelmente, essa frase virou chavão na boca de político populista. O que é isto? Não podemos retroagir! Não podemos voltar atrás!

As 10 Medidas contra a Corrupção vão fazer com que esses 200 bilhões roubados por ano no nosso Brasil voltem para a saúde, para a educação. Teste de integridade? *“Ah, mas você não pode testar o funcionário, o servidor”*. Por que não? Quem foi que disse que não? *“Ah, mas ele não pode”*... Gente é o seguinte, ele é honesto? Muito bem, ele vai passar no teste. Ele não é honesto? Ele vai ficar com medo de ser pego. Por isso as 10 Medidas têm que valer.

Peguemos o exemplo de um corregedor que vai fazer um teste com um policial rodoviário. Eu só estou usando o policial rodoviário como um mero exemplo. Há corruptos em todos os lugares, inclusive no jornalismo, já vou deixando claro. Então, o policial é só um exemplo, o.k.? Quando estiverem valendo as 10 Medidas, se um corregedor ou um agente parar para fazer o teste, aquele que pedir a



“propininha” para liberar o motorista com documento vencido vai pensar duas vezes. Ah, vai!

Nós temos que mudar a cultura! Há, sim, a cultura da impunidade, porque, se não houvesse a cultura da impunidade, nosso dinheiro não seria roubado debaixo do nosso nariz, esquemas criminosos não seriam montados debaixo de nosso nariz, esquemas criminosos de poder não se perpetuariam e nós ficaríamos olhando gente com 10, 12 inquéritos aqui no Supremo andando lindo e fofo por aí, neste Congresso Nacional.

O que é isso? É isso que nós queremos? Eu não quero isso para o meu Brasil. Eu não sou advogada, mas eu sou apaixonada pelo meu Brasil. Eu falo “povo” com a boca cheia, porque eu não estou em partido político nenhum. E, olha, todos os grandes já me convidaram, inclusive o do senhor, Deputado. O PT do Paraná já me fez o convite. *(Palmas.)*

Eu quero dizer aos senhores que eu não tenho ligação partidária com ninguém, com ninguém. Respeito muito o Deputado Joaquim Passarinho, respeito muito o Deputado Onyx Lorenzoni pelo trabalho que faz, respeito muito alguns Parlamentares desta Casa, e lamentavelmente não consigo respeitar todos, como gostaria. Porque eu queria olhar para o rosto de todo Parlamentar e ter a certeza absoluta de que, se entregássemos o Tesouro Nacional na mão deles, não sairia um único centavo dali, que a aplicação do dinheiro ia ser com o temor de quem teme o povo, como quem teme o maior dos mandamentos. Não é assim. E por que não é assim? Porque não há punição. Pelo menos, não como gostaríamos. Não há punição.

Eu falo aqui com o coração. Eu fiz uma série de anotações, e acabei nem usando.

Eu quero aqui concluir dizendo o seguinte: é preciso tornar crime hediondo a corrupção com altos valores. A proposta é que, acima de 70 mil, “babau”, já seja crime pesado. E aí acaba-se com aqueles benefícios que também espancam a nossa cara, como os indultos natalinos. Mensaleiros saíram nos indultos natalinos.

Então, tem que acabar com isso. A pena tem que ser proporcional ao esquema, ao roubo, ao desvio. Para com isso! Desvia 100 milhões, 200 milhões, e fica uma discussão por 2 anos, é capaz de a pena virar doação de cesta básica! Eu



estou exagerando aqui, mas é uma alegoria para os senhores. É preciso criminalizar o enriquecimento ilícito como eu disse.

Ora, gente, vamos lá, política não enriquece ninguém! Olhem para o patrimônio do político. Política não enriquece ninguém, pelo menos o jeito honesto. Se o patrimônio que ele tem é infinitamente maior do que quando ele começou na política, no caso de qualquer ser político, siga o rastro do dinheiro. Tem que criminalizar, sim. Criminalizar caixa dois, sim.

Muitas pessoas me criticam por eu defender as provas conseguidas de boa-fé, ditas provas ilícitas. Gente, vamos lá! Citam-se muito os áudios que foram liberados pelo Sérgio Moro, e que eram grampos do ex-Presidente Lula, em que a ex-Presidente Dilma aparecia. E aí virou aquele “samba do crioulo doido”: *“Ai, meu Deus do céu! Por que grampearam a Dilma?”* Não grampearam a Dilma, grampearam o Lula. Ela estava fazendo uma coisa errada, no lugar errado, com a pessoa errada. Pronto. E se aqueles áudios não tivessem sido liberados, hoje a história não seria esta, e o ex-Presidente seria Ministro, continuaria Ministro-Chefe da Casa Civil e quiçá, obviamente, Dilma Presidente da República. E aí, gente?

Sr. Presidente, peço só mais 2 minutos para concluir, porque o nosso colega ali também estourou um pouquinho o tempo.

Eu quero dizer o seguinte: não podemos ter protecionismo com o criminoso, porque, se protegemos o criminoso, nós desprotegemos o povo. E é isso o que tem acontecido.

A Operação Castelo de Areia foi anulada. Lembram-se? Porque disseram: *“A polícia grampeou, o juiz mandou, mas a prova é ilegal”*. Aí fizeram uma bagunça toda e pronto, anularam.

Quem é contra, gente, o aumento da corrupção, o aumento das penas para os crimes de corrupção? Basta pensarmos nisso. Quem se colocar contra, com esse fervor todo, é bom pararmos, olharmos e pensarmos naquela história de uma pulguinha do tamanho de um elefante atrás da orelha. O caminho que nós temos é fazer a pessoa errada, no lugar errado, fazer a coisa certa.

Então, se não temos como impedir que corruptos ou pessoas que tenham tendência à corrupção estejam em lugares públicos, como agentes públicos, como



representantes, temos que ter uma regra para que, pelo menos, eles tenham a punição. Só assim nós vamos conseguir frear a corrupção neste Brasil.

Muito obrigada, senhores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Joice Hasselmann, pela sua colaboração. *(Pausa.)*

Encerrada as nossas exposições, passaremos aos debates.

Inicialmente, concedo a palavra ao nosso Relator, Deputado Onyx Lorenzoni, que terá até 15 minutos para se manifestar.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Dr. Maurício Dieter, à Dra. Fernanda Machado, à Sra. Carla Zambelli, à Sra. Joice Hasselmann, pela contribuição a este debate.

Queria trazer uma informação. Do Estado de São Paulo, nós recebemos aqui 15 pessoas: Dr. Roberto Romano, Professor de Ética e Filosofia da UNICAMP; Dr. Augusto de Arruda Botelho, Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa; Dr. Marcelo Semer, Juiz de Direito do Estado de São Paulo; Dr. Heleno Torres, Professor Titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da USP; Dr. Roberto Livianu, Promotor de Justiça da Procuradoria de Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público de São Paulo; Dra. Rita BIASON, Professora de Instituições Políticas Brasileiras na UNESP/Franca; Gustavo Badaró, Professor Associado de Direito Processual; José Moisés, Professor de Ciência Política e Diretor do Núcleo de Pesquisa de Políticas Públicas da USP; Dr. Gianpaolo Smanio, Procurador-Geral da Justiça de São Paulo; e Dr. Roger Stiefelmann, Advogado e Professor de Direito Constitucional da USP.

Estiveram aqui também, só para concluir, Presidente: Dr. Guilherme de Souza Nucci, Desembargador da 16ª Câmara Criminal de São Paulo; Dr. Gabriel Sampaio, Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Mestre em Direito pela PUC de São Paulo; Dr. Marcos da Costa, Presidente da OAB de São Paulo; Dr. Leonardo Sica, Presidente da Associação de Advogados de São Paulo; e Dr. Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor da PUC de São Paulo. Hoje, somos honrados pela exposição do Dr. Maurício Dieter.

Desses mencionados, doze foram convidados pelo nobre Deputado Paulo Teixeira.



Eu faço esse rápido levantamento para dizer que nós, desde o início, estamos ouvindo tudo e todos. Eu tive que dizer a um Senador da República que ele era muito mal informado, quando assacou contra esta Comissão na sessão de ontem...

E quero lamentar, mais uma vez, a atitude de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Aliás, não é matéria desta Comissão, mas algum dia vamos ter que tratar, Sr. Presidente, da chegada ao Supremo Tribunal Federal dessa possibilidade de quem é investigado, de quem pode ser investigado, indicar o investigador. Isso causa tragédias como a frase triste proferida pelo Dr. Teori Zavascki: *“Porque faço esforço para ter respeito”*.

Desde quando revelar a verdade é espetáculo? Só se for o espetáculo da Justiça, e o que foi feito pelo grupo de jovens Promotores em Curitiba é apenas, com coragem, mostrar a verdade. *(Palmas.)*

Estou desde 2005 e 2006, junto com outros Parlamentares, Deputado Fábio Sousa, dizendo o que foi dito um mês atrás. A denúncia, hoje, de corrupção do ex-Presidente Lula, feita pela Polícia Federal, no episódio da Odebrecht em Angola... Eu me lembro, no início da CPI da PETROBRAS, de que eu perguntava: *“Vamos investigar os contratos na África?”*. E eu li o texto da resposta da PETROBRAS: *“Não há nada de irregular nos contratos da África”*. *(Palmas.)* Isso é um fato! Desde quando não se pode investigar ex-Presidente? É evidente que sim. Esta é uma sociedade de todos iguais perante a lei.

O grande problema é que, no país chamado Brasil, com o seu atual estamento, com a sua atual estrutura de persecução penal, com a sua atual relação entre o poder público e o setor privado — e vou voltar a usar a expressão de que, no capitalismo brasileiro, o capitalista só tem a “lista”, o capital sempre foi público —, a que estamos assistindo? A OCDE diz que o Brasil é o quarto país mais corrupto do mundo. O quarto país mais corrupto do mundo! O que aconteceu com a Itália? Na Itália pós-Mãos Limpas, o Parlamento italiano se vingou da Justiça italiana, dos Promotores italianos, e transformou a Itália num país mais corrupto ainda, pela da fragilização das suas leis! E o que os jovens promotores de Curitiba fizeram? A iniciativa é espetacular, porque, como um farol, mostra que o País não pode ir pelo mesmo caminho por que a Itália enveredou!



Qual a diferença da Itália da década de 90 para o Brasil do século XXI? A diferença são as redes sociais e a nova cidadania que emergiu das ruas brasileiras. Essas são as diferenças! Aqui há mais de uma década de experiência de um projeto de origem popular. É que às vezes a academia não conhece o dia a dia do Parlamento. Aqui, no projeto que chegou — e outro membro do Supremo Tribunal Federal disse que estavam bêbados os que formularam a Lei da Ficha Limpa —, nós recebemos 1 milhão e 200 mil assinaturas. E as pessoas diziam: *“Como que o Parlamento vai votar contra o seu próprio interesse? Os corruptos do Parlamento não votarão.”* Pois votaram. É lei no Brasil. Ah, e incomoda muita gente!

Da mesma maneira, recebemos aqui 2 milhões e 400 mil assinaturas. O que os quatro Parlamentares proponentes desse processo fizeram foi dar voz, apenas isso, a um clamor da população. A população brasileira respondeu nas urnas. É só analisar com humildade. O recado das urnas é claro. Ela não quer o velho. O velho Brasil não interessa aos brasileiros e às brasileiras. E a responsabilidade deste Parlamento é com equilíbrio, com tolerância às divergências, com resiliência, entender que nós vamos jurar e proteger a Constituição.

No que diz respeito aos direitos garantias individuais, fiquem tranquilos, nós nunca rasgamos. Todos os que rasgaram foram impichados. Vou repetir, todos os que rasgaram foram impichados. Collor rasgou, impichado. Dilma rasgou, impichada.

Portanto, nós atingimos um grau de maturidade política no país chamado Brasil que não aceita mais retrocesso. O País do jeitinho tem que mudar. E aí a proposta de retirar dinheiro da publicidade esbarra num problema que este Parlamento já identificou, que é a questão constitucional das atribuições do Governo Federal, dos Governos Estaduais e dos Governos Municipais. Agora, nada nos impede de criar um fundo nacional de combate à corrupção. Ou melhor, um fundo nacional de criação de uma cultura de combate à corrupção, para que esta seja uma sociedade intolerante ao malfeito. É isso. Isso é possível.

Nós vamos alterar a medida original proposta? Sim, porque nós vamos deixá-la melhor. Recebemos aqui na segunda-feira o *whistleblower*, instrumento usado por 40 países, e que faz o quê? Joice Hasselmann e Carla Zambelli, a pergunta vai para vocês e vai também para o Dr. Maurício e para a Dra. Fernanda. Chama a sociedade para participar do controle.



É evidente que o Ministério Público só poderia trazer um projeto nascido na sua *expertise*; não poderia trazer um projeto de outra lavra. E a sua *expertise* é persecução penal, a sua *expertise* é combate à impunidade. E, aí, cabe aos Parlamentares de todas as formações entenderem que a transparência tem que melhorar, que o controle tem que melhorar. E não será o controle social fazendo um “pare” na corrupção? Quando uma enfermeira vir um médico praticando um ato ilícito, ela vai poder relatar, vai poder ser protegida pela sociedade, porque ela estará protegendo o interesse público. Esse é o fato. Nós vamos em busca de novas medidas.

Se trouxermos, como foi proposto ontem, o acordo penal ou o reconhecimento da culpa, nós podemos esvaziar em 20%, 30%, 40% os tribunais brasileiros, de todas as varas, Dr. Maurício. E isso vai trazer o quê? Isso vai trazer a tal da Justiça para o dia a dia, e não a Justiça que não chega nunca. Eu não vou cansar de repetir o exemplo: o Sr. Luiz Estevão, 38 embargos. E, agora, por 2 a 1, ainda está mantida a execução provisória, após o julgamento em segunda instância.

Existem 194 países signatários na ONU. Aliás, para quem não sabe, a FIFA tem mais. Mas na ONU há 194. Só o Brasil não bota na cadeia depois do julgamento em segunda instância, mais ninguém. Quer dizer, há 193 países errados; os certos somos nós, o país que não bota na cadeia condenado em segunda instância.

Ah, senhores e senhoras, há uma fábrica de dinheiro atrás disso! E há uma fábrica de interesses, que começam legitimamente na atividade advocatícia, que nós respeitamos. Mas a sociedade não precisa outorgar uma facilidade tão grande. Talvez seja preciso estudar mais e se especializar mais para ganhar o mesmo dinheiro. Agora, isso nós vamos tentar fazer.

Eu me manifesto desta forma, Sr. Presidente, porque há uma coisa que os meus 21 anos de mandatos parlamentares continuados me ensinaram, e nós sabemos mais por velho do que por diabo, como dizem na minha terra: eu nunca vi o Parlamento fazer rendição moral. Eu nunca assisti a isso.

Já recebemos aqui maluquices, que não aceitamos. Já recebemos aqui propostas conflituosas como essa, que nós vamos processar e vamos responder. E há uma coisa que me espanta. Quando começou esta Comissão, eu comecei a me dar conta dela. Eu votei na Lei nº 12.850, de 2013, da delação premiada. O que eu



já ouvi aqui em relação ao que foi feito na Lava-Jato! Ouvi que há tortura. Ouvi que é um instrumento medieval.

Por favor, o petrolão é diferente do mensalão, por duas exclusivas razões: existe o instituto da colaboração premiada no país chamado Brasil. E a segunda e importante razão é que o crime de lavagem dinheiro virou um crime principal. Ele não é mais crime acessório.

Se houvesse colaboração premiada, eu não tenho nenhuma dúvida de que muitas coisas erradas que aconteceram no Brasil teriam parado em 2006. Esse é um fato! Essa é a verdade!

E aí eu vou voltar para o Dr. Teori Zavascki, porque acho que ele leu muito jornal de uma mídia que teve muito compromisso. E há alguns que ainda se sentem na obrigação de pagar. Disseram que aquela apresentação técnica, contundente, real, era um espetáculo. Eu prefiro ver o espetáculo da Justiça em marcha, o espetáculo da Justiça que vai bater na porta de quem infelicitou um país chamado Brasil.

E eu quero perguntar aos nossos colaboradores de hoje, colaboradores altamente do bem, como é que eles veem a adoção desse processo de estimular a contribuição cidadã, ou seja, das pessoas, de reportar ilícitos ou irregularidades.

Inclusive, o projeto que nós recebemos é da ENCCLA — Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Foi produzido por 63 instituições brasileiras, horando acordos internacionais que o Brasil tem. E quero perguntar isso a eles também porque entre as possibilidades há a premiação.

Recentemente, nos Estados Unidos, nos últimos 5 anos, se não me falha a memória, das mais de 60 mil pessoas que fizeram delações, apenas 32 mil pessoas foram levadas em conta. Existem critérios.

Da mesma forma, gostaria de saber como é que eles veem o teste de integridade, que vale para todos. Porque há uma grande polêmica. O Brasil é um país que tem uma cultura política complicada! O assédio moral teve que ser transformado em crime. Nós temos a questão do exercício do poder. E um instrumento desse tipo pode se prestar a isso.

Então, existem duas vertentes ou duas correntes aqui. E gostaria de ouvir a opinião dos nossos palestrantes de hoje. A primeira vertente é que se usasse o teste



de integridade para todos, como instrumento de investigação, com fundada suspeita e autorização judicial, para tirar toda e qualquer conotação política e de perseguição, coisa do gênero.

E a outra vertente é que todo servidor teria que ser treinado sobre que resposta seria necessária — isso funcionaria no âmbito administrativo —, ideal, esperada, se ele fosse submetido ao teste de integridade. E o teste só poderia ser aplicado naquela instituição depois que, comprovadamente, todos tenham sido treinados. Ou seja, não haveria surpresa, não haveria flagrante preparado, não haveria nada desse tipo.

Sr. Presidente, eu estourei o tempo, mas não vou passar de 1 a 2 minutos. Eu acho muito importante e quero dizer que o *habeas corpus* é uma salvaguarda que a duras penas este País conquistou, foi uma das ferramentas para vencer um período muito complicado da nossa história. Não vai ser no âmbito da democracia que nós vamos fazer qualquer ataque legislativo a um instrumento que culturalmente e historicamente foi tão importante e é tão importante.

Então, eu quero dar uma palavra de tranquilidade a todos. Nós, desde o início, Sr. Presidente, temos ouvido a todos, recebido aqui todas as correntes, as mais liberais, as mais progressistas e as mais garantistas, aquelas que querem avançar, mas nós temos a consciência de que 2,4 milhões de brasileiros esperam de nós uma resposta equilibrada, firme e dura, para quem? Para o cidadão comum? Para o advogado? Não! Para os corruptos e para os corruptores que, lamentavelmente, de maneira muito triste, ao longo das últimas 3 décadas, têm saqueado o nosso País. Nós não queremos que o nosso País continue a ser saqueado. Para isso, nós vamos ter que trabalhar.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni, sempre muito firme com suas palavras.

Vamos passar a palavra para os nossos convidados poderem fazer algumas considerações, se quiserem, sobre as colocações do nosso Relator. Terão 5 minutos cada um.

Tem a palavra a Dra. Fernanda.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Dra. Fernanda, há uma coisa muito específica — é muito importante a sua vinda aqui.

Quanto à questão do acordo de leniência, isso hoje é algo muito complexo no Brasil. Nós precisamos ter esse instrumento. Não teria que haver um regramento único? Por exemplo, inicia-se no CADE, mas teria que ter, de repente, homologação judicial ou coisa similar, para que, feito o acordo, a empresa usasse o seu *compliance*, reconhecesse os seus danos e ajustasse o pagamento para o Erário? Não teria que haver uma homologação judicial de tal forma que serviria à sociedade, representada pelo Estado, e à empresa, que passa a estar salvaguardada por aquele acordo?

Hoje, nós temos 2 ou 3 interpretações, legislações. Não teríamos que ter um direcionamento que obrigasse o Executivo ou o Judiciário, ao final de qualquer um dos processos, a conceder uma homologação, com prazo e rapidez? Se o Judiciário não manifestasse em “x” tempo, estaria automaticamente corroborado. Para quê? Para que tenhamos solidez naquilo que foi feito.

Eu gostaria de ouvi-la, porque isso, para mim, hoje, é uma preocupação.

A SRA. FERNANDA MACHADO - Ótimo! Obrigada pelas perguntas.

Primeiramente, quanto à questão dos *whistleblowers*, isso realmente é algo muito relevante e que várias autoridades de defesa da concorrência em todo o mundo já consideram. Nós temos várias jurisdições que preveem, cada uma conforme as suas especificidades.

Então, em alguns países, por exemplo, a primeira questão é que não pode ser alguém que tenha participado da conduta. Então, tem que ser alguém de fora, alguém que tenha tido conhecimento externo. Vemos algumas variações entre as jurisdições, porque, em algumas vezes, parece haver caçadores profissionais de cartel.

A sociedade, agora, tem mais acesso à transparência e a essas medidas e toma conhecimento de cartéis em licitações; às vezes, os indícios ficam em documentos públicos. Então, alguém que veja um movimento suspeito pode reportar isso.

Temos várias iniciativas desse tipo de figura em autoridade de defesa da concorrência. Em alguns casos, também há a discussão sobre o pagamento de



recompensas para quem leva esses casos. Vi que recentemente a autoridade de Taiwan previu esse pagamento de recompensas que variam, às vezes, em termos percentuais. Entre as jurisdições, há diferenças no que se refere a até quanto essa pessoa receberia, mas, em geral, seria um percentual do efetivamente recolhido pela União, pela autoridade.

Então, o que está por trás de todos esses instrumentos e que eu acho que é o mais válido? Levar o elemento de instabilidade para aquela conduta delituosa, por ser o primeiro a reportar, por não ter certeza se outra pessoa que está engajada nesse ilícito vai ser a primeira a reportar. Acredito que são realmente muito positivos todos os elementos que contribuam para aumentar essa instabilidade, assim como a empresa, ao detectar, também recorrer às medidas cabíveis. Eu acho que é importante trazer o início da discussão dessa figura também para o Brasil.

Especificamente quanto à questão do acordo de leniência, realmente há algumas autoridades que, atualmente, de certa forma, têm uma atuação paralela. O que nós temos feito, diante dessa realidade de que todos têm o bem jurídico específico a proteger e de que há as leis específicas que regem a atuação de cada órgão, o que temos feito é tentar trabalhar sempre de forma harmônica. Então, realmente há institutos jurídicos, ou, na verdade, leis diferentes para tratar dessa matéria. O que dá para fazer neste momento é atuar de forma complementar.

E no caso do acordo de leniência da esfera administrativa, o que acontece é que o Ministério Público, Estadual ou Federal, dependendo da competência, no caso de verificado o cartel, assina conjuntamente o acordo de leniência. Por exemplo, quando há o oferecimento da denúncia e o seu consequente recebimento, há uma decisão judicial já em relação a essa pessoa que colaborou também na esfera criminal. Então, não há uma chancela judicial no momento da celebração do acordo de leniência, mas isso, tendo em vista que há uma repercussão criminal, passa depois pela aprovação do Judiciário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Dra. Fernanda.

Tem a palavra o Dr. Maurício.



O SR. MAURÍCIO DIETER - Eu agradeço as considerações e agradeço novamente o convite. De fato, não conhecia o Deputado Paulo Teixeira. Tive o convite escrito em seu nome, mas, claro, supus que o convite era geral.

Acho que há um problema de inadequação de discursos no seguinte sentido: uma coisa é o que sabemos pelo conhecimento teórico; outra coisa é o que sabemos por outro conhecimento, que também é válido. Por exemplo, o conhecimento religioso sobre a realidade: é um conhecimento válido; é um conhecimento da prática, mas é um conhecimento válido.

O Deputado mencionou aqui que talvez os Ministros do Supremo ou outras pessoas não conheçam a rotina. De fato. Assim como a rotina acadêmica pode ser estranha e vice-versa.

Nesse tipo de estranhamento entre a fonte e a fundamentação dos discursos é que acho estar o fundo da polêmica que se instalou aqui, não porque eu não reconheça que o meu texto é deliberadamente polemista e provocativo. Se vocês reagiram dessa maneira — quando falo “vocês”, refiro-me às pessoas que não são Parlamentares, aos quais me refiro, normalmente, por V.Sas., se assim preferirem, ou por Deputados — e apresentaram esse tipo de reação é porque estão desabitutados a esse tipo de discurso de matriz técnica, que tem um conteúdo político-criminal forte.

Eu quero apenas esclarecer, de início, especialmente em consideração ao Presidente, que tem conduzido os trabalhos com tanta parcimônia e desenvoltura, que, quando digo que há um risco de que o Congresso se torne cúmplice, é porque projeto esse risco, mas não que ele seja cúmplice. Afinal, cumplicidade é uma das formas de participação em fato criminoso, como a instigação. Mas acho que há um risco de direcionamento dessas vontades por conta da campanha publicitária que acompanha as 10 Medidas.

Sobre a origem das assinaturas ou sobre a qualidade das pessoas que assinaram, o que eu posso dizer é que todos aqui — em regra, todos, porque a generalização vai me escapar —, têm boa intenção e boa vontade em termos de se dirigir, de se interessar na questão da corrupção, seja a pequena corrupção individual, seja a corrupção sistêmica.



O que eu quero apontar é que são coisas completamente diferentes. Do ponto de vista criminológico, não se pode criar uma lei geral contra a corrupção, uma lei com medidas gerais contra a corrupção, a partir da prevenção geral negativa, que, em inglês, é conhecida como *deterrence*, a capacidade de intimidação. Isso se aplica em um campo criminológico específico, que conhecemos como *Rational Choice Theory*, a Teoria da Escolha Racional. Então, para que a pessoa seja, como se diz, corrupta ou tendente à corrupção... Não existe essa qualificação. Claro que existe na conversa do cotidiano, mas não existe cientificamente. Essa qualificação não resiste a um exame científico. Assim, só seria possível pensar que o aumento de penas, por exemplo, impediria a corrupção, se se vincular isso a um conhecimento vulgar, que é bem-intencionado, mas que não tem nenhuma aderência prática.

Sobre a qualidade das pessoas que assinaram esta proposta — e quero dizer que não me refiro a elas como otárias ou imbecis, eu não disse isso; e li o texto escrito, se disso se trata —, considero o modo pelo qual isso foi levado ao público, na minha modesta opinião, vulgar. Não se pode levar a discussão de temas tão importantes quanto este, que exigem debate qualificado, para a Oktoberfest, para estádios de futebol. Se eu fizesse um plebiscito sobre a pena de morte, que é flagrantemente inconstitucional, não seria aprovada também, nas mesmas condições, em nome do combate à corrupção, etc.? Claro que sim! Ou provavelmente teria condições de ser aprovada.

Acho que política criminal séria não se faz nessas bases, não se faz na base do apelo populista, do apelo ao sentimentalismo, que é justo. Eu não estou dizendo que as pessoas que estão indignadas não têm o direito a estarem indignadas. Estou dizendo que elas não podem, a partir dessa indignação, formular políticas de reação que errem o alvo. Esta é a grande questão: a inadequação, Deputado Onyx Lorenzoni, entre o que se propõe e o alvo declarado da coisa.

Sobre falar ou não pela Universidade de São Paulo, é claro que eu não falo pela Universidade de São Paulo, mas eu quero abrir a Universidade de São Paulo naquilo em que eu posso mediar o contato com os Parlamentares, para podermos debater este tema cientificamente. Eu sei que há pressa, urgência, mas a urgência não pode atrapalhar e atropelar a reflexão. Existem pessoas com formação teórica



sólida neste tema que podem contribuir para a adequação da lei. E a sociologia indica que se é criado um projeto de lei ou uma lei que não tenham adequação com o objeto, essa inadequação vai tornar essa tentativa de tutela inócua ou vai agravar o problema que já existe, como eu acredito que acontecerá, com disse em prognóstico fundamentado aqui.

A Profa. Janaína Paschoal é minha colega de departamento. Ela tem todo o direito de falar por ela também. Eu não sei se ela foi consultada sobre isso, mas, até onde eu sei, ela adota uma perspectiva liberal nesse sentido, e acho que ela também concordaria com a limitação do poder estatal de intervenção sobre as liberdades individuais, o que está longe de ser uma posição qualificada de esquerda, a não ser que façamos uma remissão centenária para falar de girondinos e jacobinos.

Quanto a eu ter usado a palavra “burguês”, na verdade, não falei “burguês”, eu falei “revolução burguesa”. Isso é a precipitação do poder político liberal. O Deputado Onyx Lorenzoni é do Democratas, o antigo PFL — Partido da Frente Liberal, certo? Ele deve estar de acordo com isso, porque a carta do Democratas é a revolução burguesa. Quer dizer, não é uma defesa de classe, é uma defesa do idealismo, do iluminismo jurídico-penal. Não penso muito por esse caminho. Acho que não é muito pertinente isso.

Sobre a questão de onde está escrito que o Ministério Público vai colonizar o poder político, penso que na maioria das medidas. As Medidas nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, que são grandes eixos temáticos, reúnem toda essa possibilidade, porque criam, por exemplo, uma possibilidade de prisão preventiva que, deliberadamente, assume a função de constranger a pessoa a confessar e delatar.

É claro que os instrumentos de confissão e delação sofreram uma crítica imediata ligada à tortura, quanto ao constrangimento de enjaular alguém, na perspectiva de que o homem preso é um animal que fala. Esse tipo de crítica tem sua pertinência jurídico-penal, antiga, mas vinculada a outro paradigma teórico.

O que eu quero dizer é que nós já temos possibilidades suficientes de prisão preventiva por questões de ordem pública, ordem econômica, para assegurar a aplicação da lei penal ou para as pessoas que estão deliberadamente tentando constranger testemunhas, fugir, etc. Não vejo por que criar uma nova medida, se o



conceito de ordem pública já é tão poroso, tão vago que permite as prisões do tempo presente, as que se fizeram, por exemplo, em função da Lava-Jato e que o STF, concordem ou não, homologou. Então, para que avançar em um mecanismo que já está em pleno uso? A não ser que concordemos que isso é prerrogativa de apenas um juiz, em um processo, aí se estaria criando um Direito Penal de exceção, certo? Não é essa a ideia. A ideia é, como disse, criar um fundamento jurídico para todos.

Sobre o fato de nós figurarmos em algum *ranking* no quarto lugar em relação à corrupção em geral, claro, temos que considerar que nós somos também a quarta população penitenciária do mundo. Seja em termos absolutos, seja em termos relativos, o fato é que nós criamos um problema penitenciário que, primeiro, tem que ser resolvido, para um estudo de impacto sobre novas hipóteses de criminalização. Quer dizer, se nós criarmos mais uma hipótese de criminalização, aonde vão parar essas pessoas? Como serão processados esses feitos? Qual o custo que isso tem para o contribuinte?

Analisar essas questões como projeções de uma lei penal eu entendo ser fundamental. Eu gostaria de apelar ao critério técnico, então. Por isso que eu disse que uma das coisas que a Comissão pode fazer é pedir um parecer criminológico que consiga antecipar custos de aplicação da lei, lugares de execução da pena, se há ou não uma divisão em função de imputações ou naturezas de prisões, etc.

Sobre como investigar isso, quero dizer que, criminologicamente, definimos a corrupção — isso é mais ou menos intuído nas afirmações que eu ouvi — como um crime consensual, de certa maneira, porque implica... Digamos que alguém quer fazer uma obra pública para uma Prefeitura, e o Secretário de Obras pede 20 mil reais para autorizar essa obra. Para a pessoa que vai realizar a obra, 20 mil é algo que cabe no seu orçamento, e eles estão mais ou menos num acordo, embora o primeiro seja o agente do pedido.

O que eu quero dizer é que para dar conta dessas relações consensuais, o risco que nós temos é o de criar mecanismos de investigação que violem a intimidade e a vida privada. É por isso que eu insisti nisso. Mas acho que não ficou claro, talvez por responsabilidade minha, que não se consegue entrar nessas



relações criando mecanismos jurídicos de invasão de privacidade, porque existe o que chamamos de deslocamento.

Vamos pensar em outro crime consensual, como, por exemplo, o tráfico de drogas. Se eu quero vender e alguém quer comprar uma droga específica, o arranjo informal que nós fazemos desloca a realização desse fato para um lugar que impede a vigilância. Quer dizer, cria-se um novo espaço, que é constituído por relações mais ou menos consensuais. Então, é muito difícil investigar esses casos.

O que eu estou propondo então? Que desloquemos a supervisão disso não propriamente pela lei, mas por um controle tecnocrático, racional e formal, que é viável e que permite controle transparente, público e imediato.

Para encerrar, faço as minhas considerações finais.

Eu concordo, Deputado Onyx, que, de fato, há uma exigência, há uma demanda por uma resposta equilibrada, firme e dura. E há manifestação popular, embora eu discorde da forma como foram arregimentadas essas assinaturas — acho que deixei isso claro. Mas eu também quero que essa resposta dura seja pertinente, técnica e científica.

Então, se nós pudermos sentar e discutir como podemos retirar da proposta conteúdo repressivo para colocar conteúdo preventivo, ganharemos em termos técnicos, em qualidade e evitaremos a aprovação, sob alguma forma de pressão social ou institucional, de coisas que podem não ser adequadas para essa intenção declarada de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Dr. Maurício.

Reafirmo o que o nosso Relator já falou: nós estamos abertos a receber contribuições. Já foi passado até o *e-mail* da Comissão e o dele, particular.

Tem a palavra a Sra. Carla Zambelli.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Como eu disse mais cedo, eu não conheço muito bem essa coisa. Eu gosto de falar de forma simples, para as pessoas poderem me entender, mas isso não significa que eu seja burra, não é?

Eu acho que eu posso não conhecer profundamente as leis, mas eu estudei as leis, estudei a matéria, estudei o projeto, para poder estar aqui e falar em nome de tantos milhões de brasileiros. Eu sei que talvez eu não tenha a melhor oratória,



não conheça profundamente o tema, mas, independentemente de não ter conhecimentos profundos da lei, eu ouvi também todos os lados, ouvi procuradores, ouvi desembargadores e juízes, ouvi delegados de Polícia Federal e de Polícia Civil, ouvi pessoas na Itália, as quais sofreram as mudanças na lei, depois da Mãos Limpas. Mas, principalmente, como povo, como a Joice falou, eu conheço profundamente as consequências do descumprimento da lei e da corrupção, que, como disse a Joice e o Deltan também, mata.

Eu sou uma vítima direta da corrupção no setor público de saúde, por exemplo. Eu sou de classe média, pago plano de saúde, mas, quando eu tive o meu filho, eu o tive na rede pública. E o meu filho nasceu de um corte de períneo, num parto normal, sem anestesia. Os homens talvez não entendam o que é isso, mas as mulheres, com certeza, entenderão. Então, imaginem o que é a dor de um corte de 4 dedos, sem anestesia, costurado também sem anestesia. Enquanto isso, 200 bilhões de reais são roubados todos os anos no País. Quanto custaria uma anestesia para mim? E eu sei me defender! Imaginem as pessoas que não sabem se defender, que não sabem se colocar. Então, eu entendo como funciona e quais são as consequências diretas da corrupção na saúde, na educação e na segurança, porque já fui muitas vezes assaltada.

Eu já havia comentado antes sobre o teste de integridade sobre o qual o Relator, o Deputado Onyx Lorenzoni, perguntou. Eu sou favorável a ele. Eu só queria pontuar, mais uma vez, que eu sou favorável à aplicação dele para todos os entes públicos e políticos. E, quando eu digo todos, eu me refiro, inclusive, a juízes, desembargadores, promotores, procuradores. Ninguém deve temer a lei. Ninguém deve estar acima da lei, nem ex-Presidente, nem desembargador.

Semana passada, estava eu em Fortaleza, para uma palestra, e fui apresentada com uma operação da Polícia Federal e do Judiciário que incriminou três desembargadores que vendiam *habeas corpus* e sentenças para traficantes de drogas, assassinos, estupradores, pedófilos. Dezenas de pessoas foram soltas e devolvidas ao mundo do crime. Então, o Judiciário também está corrompido. É como a Joice falou: a corrupção não é exclusividade de ninguém. Ela está em todas as instâncias de todos os Poderes.



É preciso, inclusive, começar a conversar sobre controle externo nos Poderes, no Ministério Público, no Judiciário. Se eles cortassem na carne, isso não seria preciso, mas nós não enxergamos dessa forma. É muito raro acontecer uma operação como a que houve em Fortaleza, que indiciou desembargadores. Inclusive, no grupo de WhatsApp dos desembargadores, onde havia mensagens como *“Estou trabalhando no feriado. Quem quer um habeas corpus?”*, rolava muita pornografia infantil, pedofilia.

Quando eu vejo que a corrupção chega a esse nível, sou, sim, favorável ao teste de integridade, mas para todos os agentes públicos e políticos, porque a corrupção não está só no Legislativo, não está só no Executivo, está também no Ministério Público e no Judiciário.

O projeto da ENCCLA de que V.Exa. falou, Deputado Onyx Lorenzoni, nos arts. 21 a 40, fala sobre ação no processo civil para decretar a perda de propriedade, quando o dinheiro é ilícito. O Juiz Sérgio Moro comentou isso no dia em que esteve aqui.

Como disse a Joice, nós somos favoráveis 150% a isso. A única coisa que eu disse que eu tiraria do projeto, realmente, é aquele recurso do Ministério Público, que é mais uma fase, mais uma procrastinação. Eu acho que é preciso fazer as coisas mais rapidamente. O povo quer ver a Justiça acontecer mais cedo, mais rápido e com mais intensidade. E é preciso prender todo o mundo. Seja juiz, seja desembargador, é preciso prender todos os corruptos, sem distinção.

Eu acho que ninguém pode ter medo de ser investigado. Quem tem medo de ser investigado é quem deve. Eu estou sendo investigada pela Polícia Federal por conta do boneco que fiz de um Ministro do STF. Pode investigar. Não tem problema. Eu acho que todo o mundo deve ser investigado. Temerão aqueles que devem. Os que não devem não temerão.

Eu concordo com todas as questões de que tratou o Deputado Onyx Lorenzoni. E eu confio na Casa, eu confio no Congresso. Como confiei na época do *impeachment*, continuo confiando que esta Casa vai aprovar as dez medidas na sua integralidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Carla. Passamos a palavra agora à Joice.



A SRA. JOICE HASSELMANN - Bom, como eu falei no meu discurso anterior e foi reforçado agora pela Carla e, antes, pelo Deputado Onyx Lorenzoni, sou 100% a favor do teste de integridade para todos.

Eu vou contar rapidamente um caso que aconteceu comigo, razão por que eu digo que há corrupção em todos os lugares, inclusive no jornalismo. Eu vou contar rapidamente o que aconteceu.

Eu era diretora da *Band News FM* em Curitiba. Eu montei aquela rádio e fiz dela líder de audiência à época, antes de vir para São Paulo. Digamos que eu pegava bastante pesado, quando o assunto era corrupção na política. Foi um pouco antes de eu investigar o esquema com os desembargadores. Eu já estava na *Record* nessa época.

Eu estava investigando diários secretos e outras maracutaias que aconteciam na Assembleia Legislativa e comecei a fazer as denúncias uma atrás da outra, uma atrás da outra, uma atrás da outra. Então, um grupo de seis Deputados, à época, junto com o Presidente da Assembleia, foi até o dono da rádio e disse: “*Cale a boca desse pit bull loiro*”. O dono da rádio, empreiteiro, cheio de... (*Riso.*) Empreiteiro, não é, gente! Vocês sabem como é! Ele me chamou, muito querido, e falou: “*Oh, benzinho! Você é como uma filha para mim. Segura a onda. Bata menos*”. Eu tinha liberdade editorial. Essa era a base do meu contrato.

Eu falei: “*Olha, só se mudar o meu contrato. Ou, então, você me demite e, aí, contrata outra pessoa, porque eu vou continuar denunciando a corrupção*”. Tudo bem. Até tentei segurar, mas é uma coisa que não dá, cresce aqui dentro! Como é possível saber de um esquema de corrupção e ficar quieto? Isso é ser tão corrupto quanto. Isso é, no mínimo, ser covarde, mas também é ser corrupto.

Uma semana depois — sei lá — me ligou uma assessora que trabalhava num jornal lá, mas também fazia assessoria, e disse assim: “*Joice, ele não aguenta mais apanhar. Quanto é para a gente acertar?*” Eu estava ao telefone. Eu falei assim: “*Fulana, o seu dono está ouvindo a rádio?*” Ela falou: “*Não*”. Eu falei: “*Eu te dou 1 minuto*”. E há uma vinheta na *Band News* — quem escuta a *Band News* sabe —, que é: “*Band News, informação obrigatória*”.

Eu fui lá, contei 60 segundos, esperei a vinheta, e falei: “*Eu vou dar nome e sobrenome do canalha que me ofereceu propina para eu ficar quieta*”. E eu acho que



é assim que tem que ser. Não conto isso para me vangloriar, não. Eu acho que é assim que tem que ser, em tudo que é lugar. Que moral teria eu ou qualquer um de nós se eu estivesse cobrando que tem que ter teste de integridade para agente público, mas eu levo um pixuleco aqui para parar de falar mal, começar a falar bem? O que é isso?! O que é isso?! Que brincadeira é essa?!

Começa conosco, com todos que não temos mandato, que não temos cargo público, mas que temos que dar o exemplo também. Então, quanto ao teste de integridade, sou 100% favorável.

Foi citada aqui a qualidade das pessoas que assinaram o pedido para as dez medidas, para o projeto das dez medidas. Eu sei qual é a qualidade. É a qualidade das pessoas que se sentiram roubadas durante tanto tempo e se sentem roubadas. Essa é a qualidade das pessoas que assinaram a proposta. Aqui, há gente que tem a 1ª e a 2ª séries e há aqui pessoas com Ph.D. que assinaram, gente com Ph.D. em Harvard e gente simples que acorda às 5 da manhã, pega um ônibus, anda 3 horas, vai trabalhar e volta no final da tarde. Esta é a qualidade das pessoas: gente que se sente roubada todo dia, que abre os olhos, lê o noticiário e se sente roubada. Essa é a qualidade.

Quanto à intimidação, tem que intimidar sim! É para intimidar corrupto. Esta lei é para intimidar corrupto! (*Palmas na plateia.*) Não é para passar a mão, nem para bater um papinho: “*Vamos bater um papinho aqui, seu corrupto. Você senta aí, eu aqui, e vamos tomar um chá*”. O que é isso?! É para intimidar, sim! Aqueles que são tendenciosos ou que já estão no mundo da corrupção vão pensar duas vezes se a punição vier. Só a punição vai impedir que eles debochem da lei e continuem corrompendo e sendo corrompidos. “*Ah, gente, a corrupção é um negócio que vou te falar! O risco é muito baixo no Brasil! Vale a pena! O risco é muito baixo no Brasil!*”

Por que houve tanta delação agora, no caso do Petrolão? Por causa do fantasma do Marcos Valério. Quantos diziam: “*Eu não quero ser o próximo Marcos Valério, não. Eu não, jacaré. Eu não. Não quero ser o próximo Marcos Valério*”. Ele foi o único punido de fato por aquele crime. O José Dirceu depois foi preso. Mas, por aquele crime, o Marcos Valério foi o único punido com rigor mesmo. Então, a punição dá medo. Aplicou-se uma punição severa, e olha o que aconteceu: um monte de gente delatando.



Delação premiada acontece nas grandes democracias. Por que não pode existir no Brasil? Nós somos muito especiais, muito diferentes? Estamos vendo que as pessoas querem colaborar. São também agentes do processo de corrupção? São. Vão pagar? Vão. Menos? É verdade, mas vão entregar o esquema todo. E é assim que chegamos ao coração do esquema de corrupção. Senão, vira o Clube do Bolinha: um protege o outro, o outro protege o um. E quando dizem: *“Olha, na delação premiada, eles levam o pessoal e obrigam a fazer delação”*. Mentira! Mentira! A grande maioria das delações foi fechada com gente que estava livre, fora da cadeia. Então, dizer o contrário é mentira! Não é verdade!

Cadê a prova? Vamos lá! Cadê a prova? Mostra! Se é só falar, qualquer um de nós pode falar qualquer bobagem.

Muito me custa acreditar que aquele grupo de procuradores tão bem preparados, com doutorado em Harvard, todo o Ministério Público Federal, tanta gente que está participando disso e o Juiz Sérgio Moro — que não é do Ministério Público, é juiz, obviamente, mas está ali, convivendo com eles e discutindo isso o tempo todo — seja tão incompetente, que tantos outros países do mundo sejam tão incompetentes e que a nossa lei seja mais competente.

Estamos aqui debatendo — temos que debater, é verdade —, mas me custa acreditar que esse grupo não tenha competência para formular essas medidas como formulou.

Um último dado: o Brasil é o único País que tem quatro instâncias para recurso. A Suprema Corte americana julga 100 casos por ano; aqui, 100 mil. Qualquer briga de vizinho chega ao Supremo. Se eu sair no tapa com alguém, o caso chega ao Supremo. O que é isso, gente?!

É quase matemático. Basta olhar os números, olhar o que os países que estão acertando estão fazendo, olhar quem está propondo as medidas e olhar como o nosso povo tem sido assaltado. Pronto! Chega-se à conclusão. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Joice.

Vamos passar agora às falas dos Deputados inscritos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, quero dar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Diga.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - O placar do STF no caso da prisão após condenação na segunda instância está 3 a 1. Faltam apenas 3 votos.

(Não identificado) - A favor da condenação?

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - A favor de que se cumpra a pena a partir da condenação em segunda instância. *(Palmas.)*

A SRA. JOICE HASSELMANN - Graças a Deus! Oremos! *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Vamos passar agora aos Deputados.

Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner, primeiro orador inscrito e autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Cumprimento o Deputado Joaquim Passarinho, Presidente da Comissão. Cumprimento e parabenizo o Deputado Onyx Lorenzoni, que foi hoje um palestrante. Está afinado! Cumprimento, ainda, o Maurício, a Fernanda, a Carla e a Joice. Com a paixão com que fala, a Joice convence todo o mundo. Isso é muito importante.

Fazer política é um sacerdócio. Fazer política é usar de empatia, colocar-se no lugar do outro. Para entrar na política, é preciso muita sensibilidade. Quem está na política sofre muito mais, mas também sonha mais, ama mais e é mais feliz.

Já tivemos muitas audiências nesta Comissão, mas esta de hoje realmente valeu a pena. Gostei demais do que foi falado.

Talvez minha pergunta seja mais direcionada à Fernanda, porque é a representante do CADE.

Como vêm sendo utilizados os recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que trata o art. 28 da Lei nº 12.529? Pelo que eu vi, o responsável pelo fundo é o Ministério da Justiça, mas não sei como é feita a distribuição, se há transparência.

A Lei nº 12.529 — Lei Antitruste —, em seu art. 86, prevê o instituto da leniência. Pergunto: no caso da Operação Lava-Jato, o instituto vem sendo coordenado e aplicado pelo CADE ou por outros agentes controladores, fiscalizadores, como o Ministério Público, a CGU? Como funciona essa questão?

Essa lei a que eu estou me referindo é de 2011, mas, antes da Operação Lava-Jato, não se falava de acordos de leniência. Isso já aconteceu? O CADE



também investiga isso ou não é seu papel? Faço essa pergunta até para avaliar o custo-benefício desse órgão.

Dirijo a próxima pergunta a todos, de forma geral.

Nós ouvimos falar que, para se eleger Deputado, há candidatos que gastam 500 mil reais, mas há outros que gastam 10 milhões de reais. Como é que se compensa isso? Como deveria ser o sistema eleitoral para alguém concorrer a Deputado?

Por último, eu sou autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 247, de 2016, que propõe o fim do foro privilegiado. Eu não sei qual é a opinião do Maurício e dos demais sobre o assunto. Milhares de pessoas têm essa prerrogativa. Eu, particularmente, acho que devemos acabar com isso, até para o Presidente da República. Eu gostaria de saber a opinião dos palestrantes.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Celso Maldaner.

Informo os nossos palestrantes que nós vamos ouvir três Deputados. Os senhores podem anotar as perguntas. Depois, passaremos às respostas.

Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, palestrantes, eu realmente fico sentido de não ter assistido a todas as palestras, mas nós tivemos que votar, tivemos que atender ao gabinete, tivemos que falar em plenário, etc., e não nos foi possível estar aqui.

Eu assisti à palestra do Dr. Maurício Dieter, um pouco das exposições da Sra. Carla Zambelli e da Sra. Fernanda Machado e agora à da Sra. Joice Hasselmann, que, com toda essa conversa, teria que ir para a *Globo*, mas para o lado bom!

A SRA. JOICE HASSELMANN - Eu sou independente, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu me refiro ao tamanho.

Eu sou engenheiro agrônomo, então entendo pouca coisa de legislação; o que aprendi sobre esse assunto foi nesta Casa, como Deputado. E a pessoa tem que aprender mesmo, tem que se virar!

Eu queria fazer uma observação para o Dr. Maurício, dentro da sua posição e da sua especialidade na área criminal, já que é professor nessa área. Eu fiquei



preocupado ao ver o senhor afirmar que nós não estamos respeitando uma legislação que já existe.

Eu me preocupo, porque no Brasil há uma parafernália de leis, e há leis que se chocam umas com as outras. A minha preocupação é de que façamos alguma coisa aqui, e a interpretação de quem julga seja outra? Então, pediria para o senhor fazer, se puder, uma proposta concreta em cima dessa questão. Como o senhor acha que deveria ser este projeto com que estamos trabalhando?

Eu acho que aí caberia a ciência, o conhecimento técnico, para nós não fazermos coisas erradas aqui, até porque foi falado aqui do direito difuso, e eu tenho um medo danado desse tal direito difuso, porque é um direito que não está escrito. Nesse direito, quem está julgado é que decide para o lado que entender melhor. Falo isso me referindo ao juiz.

O juiz, hoje, usa muito o direito difuso: *“Você tem razão, mas o direito difuso, ou a mídia, ou a população, ou a opinião pública leva para outro lado”*. Se ele for bem-intencionado, tudo bem; se for mal-intencionado, será um desastre, como em muitas decisões de juízes que não se consegue entender o porquê. No mesmo assunto, um juiz dá uma sentença em um sentido; outro dá em outro sentido — um condena, outro libera! Eu não consigo entender como pode acontecer isso.

O que seria o direito difuso no CADE? Como fazer isso?

A Sra. Joice Hasselmann falou sobre a questão dos processos que vão parar no Supremo Tribunal Federal. Concordo com ela. Mas quem faz com que esses processos cheguem ao Supremo Tribunal Federal é a Justiça. Da primeira instância, passa para a segunda e vai para a superior. Então, não poderia a Justiça, com uma medida administrativa, até, mudar isso? Eu acho isso uma loucura!

Na área trabalhista, há notícia de que existem 4 milhões de processos tramitando! No Supremo Tribunal Federal, há não sei quantos. E é isto mesmo: uma briga de vizinhos vai parar no Supremo Tribunal Federal! Isso não é uma questão constitucional! Não é! Mas por que um juiz aceita uma coisa dessas?

E outra questão que eu quero colocar para vocês é a dificuldade que nós temos.

Nós já cansamos de fazer CPI, em que a pessoa que chamamos para falar chega aqui e diz: *“Eu tenho um habeas corpus que me dá o direito de não falar,*



porque vou produzir prova contra mim". E nós ficamos aqui falando, tentando sacar alguma coisa desse convidado, e ele simplesmente não fala! Ele vem aqui e não fala nada, porque o juiz deu um *habeas corpus* para ele não falar. E nós sabemos que o convidado tem culpa no cartório.

Então, essa questão da leniência que foi falada aqui e que não entendi bem... A leniência no CADE é para pessoa física? Eu sei que leniência é para pessoa jurídica. O outro ponto sobre essa questão que se está levantando, realmente, quanto à pessoa física, é a delação. Qual é a diferença?

A questão, Sra. Joice, sobre a senhora falar que todo o mundo tem que ser enquadrado, eu também acho, mas não só os políticos, não só as pessoas da área pública. Todos nós devemos ser enquadrados na lei. Há uma cultura no Brasil, do jeitinho brasileiro, de levar vantagem, que traz todo um processo de desrespeito à lei. Não se respeita a lei de trânsito, não se respeita a lei ambiental, não se paga imposto, etc. Temos que fazer com que isso tudo entre aí.

Eu estava passando ali e ouvi o seguinte: "*O Ministério Público é a favor da corrupção*". Mas o Ministério Público está fazendo o seu dever de casa? Há casos, em Santa Catarina, que mostram que não. Compraram um prédio por 100 milhões de reais e até hoje não justificaram. Há um processo sobre isso lá. Então, temos que trabalhar esses aspectos para ver se conseguimos enquadrar todos.

O nosso Relator, o Deputado Onyx Lorenzoni, com certeza, tem que levar para esse lado. Se o mecanismo for adotado para um, tem que ser para todos. Assim, nós mudaremos o Brasil. Mas, primeiro, temos que começar em nós mesmos. A mudança é muito fácil para os outros. Nós, muitas vezes, esquecemos que temos que fazer a nossa parte e começar por nós mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Valdir Colatto.

Concedo a palavra ao Deputado Diego Garcia.

O SR. DEPUTADO DIEGO GARCIA - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., o nobre Deputado Onyx Lorenzoni, Relator desta matéria, e todos os expositores, em especial, a jornalista Joice e a Carla, porque estão aqui devido a um requerimento de minha autoria, aprovado nesta Comissão.



Peço desculpas aos senhores e a V.Exas. por não ter participado de toda a fase de exposições. Tive que sair na hora da exposição da Fernanda devido a outra audiência que eu estava presidindo na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que estava tratando de doenças raras. Por esse motivo, cheguei só no final e não vou fazer perguntas. O WhatsApp é um bom instrumento e nos atualiza de tudo o que está acontecendo.

Vou me colocar apenas como um dos autores deste projeto, um dos quatro Deputados que o assinaram. Os nobres colegas não estão aqui, então, acredito que falo por eles. Sou um dos quatro Deputados que assinaram esta matéria, eleitos pelo povo. Não sou professor, não fico em sala de aula dando aula, mas fui eleito por 61.063 eleitores, com a campanha mais barata do Paraná, uma das mais baratas do Brasil. Foi uma campanha limpa. Minha eleição foi fruto do voto limpo, do voto consciente. Foi uma campanha que fiz dormindo dentro do meu próprio carro. Meu carro era a minha casa. Não há o Programa Minha Casa, Minha Vida? Meu carro era a minha vida. Eu dormia dentro do meu próprio carro.

Nos primeiros 15 dias de campanha — e ela ainda era de 90 dias —, eu não tinha nem santinho para pedir voto. Meu santinho era um cartão de telefone, no qual eu escrevia, com uma caneta, o número atrás. Eu escrevia 3131 e ia entregando às pessoas. Eu me submeti a uma luta desigual, sem nunca ter sido político. Eu nunca tinha sido candidato a nada, nem a presidente de bairro, nem a Vereador da minha cidade. Não tenho pais políticos, com tradição na política. Eu também não tinha dinheiro, eu não era milionário. Eu era vendedor de roupa numa cidade de 20 mil habitantes, Andirá, no norte do Paraná.

Hoje, moro em Jacarezinho. Estive andando pelas ruas dessa cidade, que ainda tem esgoto a céu aberto, um lugar onde as crianças brincam no meio do esgoto. E as crianças e os pais me diziam, chorando, na semana passada, que as crianças toda hora, a todo instante, têm que ser levadas ao hospital, têm que ser internadas, por causa das doenças de que são acometidas em função desse problema. Muitos dizem que é culpa da má gestão dos ex-Prefeitos e dos políticos que por ali passaram. Tudo bem, mas quando falamos em combater a corrupção, temos que ter em mente dados como os que a FIESP apresentou em 2014, segundo os quais cerca de 170 bilhões de reais do dinheiro público foram desviados, fruto da



corrupção em nosso País. A ONU apresentou uma estimativa de cerca de 200 bilhões de reais, por ano, desviados do dinheiro público no nosso País, o que faz com que milhares de brasileiros sofram.

Fiquei numa saia justa, mas não tinha jeito, eu tinha que ir para a outra Comissão, que também trata de um tema importante. Há pessoas que estão morrendo com doenças raras em nosso País, também vítimas da corrupção.

A corrupção hoje mata milhares de brasileiros, mata milhares de pessoas. A corrupção é um mal muito grande, por isso temos que combatê-la. E, como legisladores e representantes do povo, temos, sim, que apresentar propostas que possam ser amplamente discutidas pela sociedade. E é claro que estamos abertos às críticas, mas precisamos apresentar soluções, novas ideias.

Espero que apresentemos contribuições que possam agregar ao parecer do nobre Relator desta matéria, o Deputado Onyx Lorenzoni. Tenho plena confiança no parecer do nobre Relator. Estamos muito confiantes com o trabalho que ele vem realizando, junto com o Presidente desta Comissão. O nobre Relator sabe muito bem que esta iniciativa traz o anseio de mais de 200 milhões de brasileiros, que não aguentam mais ter que pagar o preço.

Quando falamos de corrupção no País, quando falamos de 200 bilhões de reais desviados, estamos falando de um dinheiro que daria para construir dez escolas por Município em nosso País, por ano. Nós estamos falando de pobres que estão pagando o preço por conta da corrupção. Estamos falando daqueles que mais necessitam de boas políticas públicas e de ações que possam dar qualidade de vida a eles, para que eles tenham moradia, saúde pública de qualidade, coisas que nós não temos.

Hoje, quando falamos de doenças raras, falamos de 13 milhões de pessoas em nosso País que estão pagando um preço alto, porque não têm sequer acesso a medicamento. A maior parte desses medicamentos é importada. Muitos recorrem a medidas judiciais para conseguir a medicação com o Governo Federal, têm que brigar na Justiça.

Essa nossa iniciativa no Parlamento, esta Comissão que foi criada é fundamental, porque ela pode mudar os rumos da história do nosso País, ela pode dar uma cara nova ao nosso País.



Quando falamos de 10 bilhões de reais de desvio de dinheiro público, estamos falando da mãe de família que sofre de insuficiência renal e tem que andar 500 quilômetros para poder fazer hemodiálise, porque não há um tratamento adequado próximo da sua cidade, do seu Município. Nós estamos falando também de 100 mil lojas que fecharam as portas em 2015. Hoje, há milhares de desempregados em nosso País, porque essas lojas sequer conseguiram pagar seus impostos e manter suas portas abertas. Isso também aconteceu devido ao alto preço que estão pagando, fruto da corrupção. A corrupção tem que ser combatida, sim.

Como um dos autores da proposta, sei que muitas das iniciativas serão melhoradas, modificadas e alteradas pelo nobre Relator, justificadamente. Sei também que novas sugestões virão como fruto deste debate, que já conta com mais de 70 expositores, especialistas de diversas áreas que estiveram nesta Comissão. Ainda ouviremos mais 150 expositores que aqui virão. Não acredito que, com tantas contribuições, com tantas pessoas que querem, sim, combater a corrupção em nosso País, estaremos apresentando algo ruim ou que seja vergonhoso, muito pelo contrário.

Fico muito feliz de ter assinado, junto com o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, com o Deputado João Campos e com o Deputado Fernando Francischini, essa proposta das dez medidas contra a corrupção, porque sei que serão melhoradas pelo nobre Relator e serão aprovadas sob a forma de um substitutivo.

Graças a essa provocação, nós poderemos mudar os rumos do nosso País e ver essas pessoas que hoje estão gerenciando a corrupção no Brasil no lugar que têm que estar: atrás das grades.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Diego Garcia.

Vamos passar a palavra aos expositores, para responderem as perguntas dos Deputados.

Concedo a palavra à Sra. Fernanda Machado.

A SRA. FERNANDA MACHADO - Obrigada.



Primeiramente, vou responder a pergunta do Exmo. Deputado Celso Maldaner: como vêm sendo utilizados os recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos?

Esses recursos são gerenciados pelo Conselho Federal, que conta com representantes de vários órgãos. A sociedade civil apresenta projetos para áreas de patrimônio artístico, Direito do Consumidor, e todos esses projetos são analisados. A partir daí, são separados alguns que variam de 100 mil reais a 350 mil reais, em que eles apresentam como iriam aplicar esses recursos, basicamente para mostrar para a sociedade qual a relevância dos direitos do consumidor, para alguma iniciativa educativa ou para fazer algum projeto de conscientização sobre a importância dos direitos da concorrência, dos direitos dos consumidores.

A página do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, no *site* do Ministério da Justiça, é bem transparente nesse sentido. No *site* do MJ, onde há informações sobre o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, há os valores arrecadados, os projetos que foram selecionados e a quantidade. Salvo engano, no ano passado, mais de 800 projetos foram analisados por quatro comissões. Foram selecionados alguns projetos, cerca de 10 ou 15, relacionados àquelas áreas de direitos difusos.

Realmente, no CADE e na Superintendência-Geral tramita a investigação da Operação Lava-Jato. Como falei aqui, há a peculiaridade de cartel ser tanto uma infração administrativa quanto uma infração criminal ou ter repercussão na CGU. O que fizemos, desde o início, foi trabalhar em conjunto. Sempre nos perguntam: *“Mas se há três diplomas legais, há alguma discussão? Cada um vai poder atuar na sua área? Há bis in idem?”* A nossa resposta é a seguinte: cada autoridade defende determinados interesses. A defesa da concorrência defendeu um ambiente da livre concorrência da forma mais saudável possível. A esfera do Ministério Público e o Judiciário tratam do Direito Penal. Eles vão atrás dos indivíduos que fizeram isso. A CGU tem a preocupação com o Erário, com o combate à corrupção. Então, cada um tem que atuar na sua esfera. Realmente, cada uma dessas autoridades tem seus processos específicos, e trabalhamos em conjunto, para que o processo caminhe sempre de forma harmônica e da forma mais célere possível. A atuação conjunta é nesse sentido.



O instituto do acordo de leniência foi inserido na Lei do CADE, em 2000. E o primeiro acordo de leniência é de 2004. Já temos 12 anos de aplicação do instituto do acordo de leniência. A partir do momento que a então Secretaria de Direito Econômico, atual Superintendência-Geral, aliada às mais pesadas multas do Tribunal, deu essa sinalização de que temos que punir cartéis, começou aquilo que chamei de corrida pelos acordos de leniência. No começo, tínhamos menos. Naquele gráfico que mostrei estava como se deu a ascensão. Somente em 2015, foram dez acordos de leniência, em dez casos diferentes. Isso demonstra a preocupação das empresas em serem investigadas.

E aí, já emendando um pouco com a pergunta do Deputado Valdir Colatto, quero dizer que o acordo de leniência pode ser celebrado tanto por pessoas físicas quanto por empresas.

Então, a questão que talvez eu não tenha conseguido deixar tão clara é que a delação premiada no âmbito criminal, como é no criminal, é só para pessoas físicas. Agora, no âmbito do CADE, o acordo de leniência pode ser firmado tanto por pessoas físicas quanto por pessoas jurídicas. É um instituto muito importante, que se vem consolidando ao longo do tempo.

Quanto aos direitos difusos, realmente é uma temática difícil de explicar, mas a principal ideia é a seguinte: quando defendemos a concorrência, não estamos defendendo o interesse de um agente específico, estamos promovendo a concorrência em todo o mercado, esperando todos os efeitos positivos que a concorrência traz: preços menores, disputa para a conquista do cliente com melhores produtos, inovações tecnológicas.

Então, o direito difuso não privilegia ninguém especificamente, mas uma coletividade, como no caso do meio ambiente, algo nesse sentido.

E, só complementando, falo um pouco do combate à corrupção. Lembro-me de uma campanha do Ministério Público... Como o Deputado Diego Garcia disse, no Brasil tem-se a ideia de que dinheiro público não pertence a ninguém e de que com ele se pode fazer o que bem entender. Só que, na verdade, não é assim, porque dinheiro público é nosso dinheiro. Ninguém joga fora 50 reais, 100 reais do próprio bolso. O mesmo deve se dar com o dinheiro público. O que precisa é haver uma mudança de cultura para saber que esse dinheiro — que se pensa ser de ninguém



— é de todos nós que pagamos impostos. E com o servidor público é a mesma coisa: o meu salário é pago pelo contribuinte e eu estou aqui para prestar este serviço público. Então, até por esse motivo, também é um direito difuso, atende à coletividade como um todo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) - Com a palavra o Dr. Maurício Dieter.

O SR. MAURÍCIO DIETER - Em relação, especificamente, aos questionamentos, primeiro responderei sobre foro privilegiado. Mas acho que o Deputado que fez a pergunta não está aqui. Respondo a questão mesmo assim?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) - Pode responder.

O SR. MAURÍCIO DIETER - A pergunta é sobre foro privilegiado ser um privilégio ou não.

Nós temos demonstração fática, na Ação Penal 470, de que não foi assim. A questão do foro privilegiado tem uma justificativa jurídica racional: a necessidade de apurar os fatos fora do caminho tradicional, das instâncias tradicionais, pela letargia que isso implicaria, e considerando as relações de poder envolvidas. Em princípio, mudar ou não o foro privilegiado não tem nenhuma adequação nessa perspectiva de enfrentamento, de tratar com seriedade as práticas de corrupção individual ou sistêmica. Pelo menos do ponto de vista teórico criminológico não há nenhuma interferência nisso.

Em relação à proposta concreta — acho que a questão é do Deputado Valdir Colatto, a quem eu agradeço — eu diria o seguinte: há um estranhamento das posições criminológicas sobre crime e criminalidade, porque esse é um saber relativamente novo. Tomemos um exemplo da sua área. Existem desenvolvimentos em nanotecnologia para aplicação no campo que causam certo estranhamento, porque, às vezes, parecem contradizer o que a prática costumeira e recorrente das atividades demonstra.

Nesse sentido, o que eu posso dizer é que, criminologicamente, uma proposta concreta, hoje, renunciaria à lei penal como mecanismo. Por quê? Porque a política criminal se faz em três dimensões: repressão, prevenção e tratamento das consequências.



Tratamento das consequências é uma ideia relativamente nova da política criminal, mais ou menos sedimentada na década de 80. Mas o foco de uma política criminal eficiente — se disso se trata, o combate eficiente à corrupção — é atuar na prevenção, e não na repressão. A lei penal não consegue com o aumento de penas — e isso por demonstração estatística, sociológica, etnográfica, antropológica —, com a adoção de um processo penal metabólico, com uma catálise de pressa, evitar que esses fatos ocorram. Por quê? Porque na decisão da corrupção individual isso não entra no plano de decisão individual.

Eu sei que, abstratamente, isso parece não fazer sentido. Mas acontece quando vamos verificar a dinâmica específica dessas relações, por ser o que chamamos de fato parcialmente consensual.

No caso da corrupção sistêmica isso também não vai acontecer porque as oportunidades que criam uma possibilidade de tergiversação entre o público e o privado em cartéis, em grandes licitações não muda pela lei penal, muda pela lei administrativa.

Eu sei que talvez não seja isso o que a Comissão queira escutar, mas é minha atribuição, como professor que estuda o tema, dizer-lhes: a afetação da lei penal no combate à corrupção é muito pequena, se é que existe. Então, eu não consigo ver, com alteração no processo penal, ou na lei penal, a modificação dessas relações imediatamente.

Acho que as melhores perspectivas que ouvimos hoje, pelo menos pragmáticas, foram apresentadas pela Fernanda. Eu digo que é muito mais pelo controle administrativo transparente dessas relações do que pela tentativa de fazer punições exemplares, do que constituir um Direito Penal simbólico. E aí é um problema, porque perdemos um pouco da impressão das pessoas e do voluntarismo nesse tipo de medida mais ou menos inócua.

Era mais ou menos por aí o que eu ia dizer.

Por fim, em relação a uma afirmação do Deputado Diego Garcia, que, claro, representa um setor popular importante que o elegeu, a grande questão talvez seja esta: se o conhecimento técnico tem alguma utilidade, é precisamente para evitar que o voluntarismo tome o lugar da prescrição. Pelo menos essas medidas têm que passar por um crivo científico antes de serem propostas dessa forma. Tecnicamente,



o projeto de lei não é de iniciativa popular. Mas isso não sou eu que estou dizendo, é a Constituição da República. O projeto foi formulado por quatro Deputados. O Deputado mencionou, além dele próprio, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, o Deputado João Campos e o Deputado Fernando Francischini. Eles são os autores da proposta. E o que eles fizeram? Eles fizeram um endosso declarado — aqui, propriamente, um endosso em preto — dessas propostas gestadas pelo Ministério Público Federal. E, francamente, sem nenhum tipo de debate técnico na sua constituição, essa foi uma oportunidade que o Ministério Público viu de tentar fazer passar no meio de toda essa celeuma social uma série de medidas para facilitar o seu cotidiano forense. Qual a relação disso com o combate à corrupção? Nenhuma. Rigorosamente, é para inglês ver — no caso, para brasileiro ver. Nós podemos nos encantar mais ou menos com isso, mas uma análise técnica não me autorizaria a ser apologético ou defensor dessas medidas.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) - Obrigado, doutor.

Carla Zambelli, quer responder?

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Quero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onyx Lorenzoni) - Por favor. A senhora dispõe de até 5 minutos.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Em relação ao que o Deputado Celso Maldaner perguntou, embora ele não esteja mais aqui, acho importante pontuar duas coisas no que se refere à questão do fim do foro privilegiado.

Em 2012 eu era a favor do foro privilegiado. Eu fiz vídeos, inclusive. Eu já era ativista, naquela época, e fiz vídeos com o Dr. Ives Gandra Martins falando sobre a questão da demora e da letargia na possibilidade de haver o fim do foro privilegiado, porque o processo teria que passar por várias instâncias até chegar ao STF, ao passo que o STF já poderia investigar diretamente com o foro privilegiado — o dito foro privilegiado.

Mas a questão é que naquela época falava-se do mensalão, que, inclusive, quase prescreveu. Tivemos que trazer uma ampulheta para o Ministro Lewandowski, que estava “sentado” em cima do processo havia meses sem julgá-lo. E foi a Missão Ampulheta que o fez sair de cima do processo para que o processo pudesse andar,



em 2012. E foi muito criticado, à época. Nós dizíamos assim: “*Se o mensalão demorou tanto tempo para ser julgado, imaginem se não houvesse o foro privilegiado!*”

Essa era a ideia, na época. Só que aí chegou o Juiz Sérgio Moro. Ele mostrou que a primeira instância funciona. E o STF está nos mostrando que não funciona e que, por isso, o fim do foro privilegiado é necessário. Enquanto Sérgio Moro tem cento e vinte e poucos condenados, com 1.200 anos de condenação, o STF não tem ninguém condenado?

Por isso eu fiz os bonecos do Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, Marco Aurélio, Teori Zavascki, Rodrigo Janot, que podem, todos eles, ser investigados. Mas a questão é que o STF não está funcionando, seja por incompetência, seja por excesso de processos, seja por corrupção. Não sei qual o motivo, mas não está funcionando. É por isso que nós somos favoráveis, sim, ao fim do foro privilegiado.

Aí vocês veem que dá, sim, para mudar de opinião, é possível mudar de opinião. Basta observar as coisas. O mundo muda. É um retrocesso ficar na mesma opinião até morrer. Não dá. Eu já defendi o foro privilegiado. Hoje defendo veementemente o fim do foro privilegiado. “*Ah, mas com a primeira instância vai demorar porque há letargia na primeira instância!*” É por isso que as 10 medidas estão acabando com o excesso de recursos.

Já entrando na pergunta do Deputado Valdir Colatto, acabando com esse excesso de recursos... Não é só a quantidade de instâncias, as quatro instâncias que a Joice citou provocam uma demora maior que a da quantidade de recursos. Os arts. 8º e 9º tratam disso. Nós já teremos celeridade no processo, vindo da primeira instância até a última, com o fim do foro privilegiado, se nós aprovarmos os arts. 8º e 9º.

Com relação ao *habeas corpus*, que o Deputado Valdir Colatto mencionou, está previsto no art. 11º, o que pode acelerar um pouco o processo, que o *habeas corpus* só poderá ser usado em caso de prisão.

Falei sobre o fim do foro privilegiado e esqueci-me de falar sobre a quantidade de recursos.



Outra coisa que faz demorar também é a corrupção no Judiciário e no Ministério Público. Ela vai ser tratada pelos arts. 48 a 57, que tratam do teste de integridade.

Pronto: fim do foro privilegiado, redução do número de recursos, realização do teste de integridade. Acabou! Isso resolverá o problema da corrupção! Quem não deve não teme. O Juiz Sérgio Moro, sentado nessa cadeira onde a Joice está, disse: *“Eu sou a favor do fim do foro privilegiado. Eu tenho foro, então, eu tenho um pouco como falar disso.”* E eu falaria como ele se eu tivesse foro. Se tivesse foro, eu seria a primeira a defender: *“Não quero foro, não preciso disso!”*

O Deputado Diego Garcia disse que a corrupção mata. A Joice disse que realmente a corrupção mata e deve ser tratada como crime hediondo. Este é mais um ponto que está no projeto, no art. 7º: crime hediondo. Se nós ficarmos aqui dias e dias veremos que o projeto trata de cada ponto que eventualmente aqui se levantar.

O fim do foro privilegiado, infelizmente, não está entre essas propostas. Seria maravilhoso se estivesse. Mas fica para a Casa a sugestão de adiantarmos esse processo, porque há diversos projetos que pretendem acabar com o foro privilegiado na Casa, e é preciso cortar na carne.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Carla.

Com a palavra a Sra. Joice Hasselmann.

A SRA. JOICE HASSELMANN - Não sobrou quase nada para mim. A Carla foi muito bem.

Eu sempre fui contra o foro privilegiado, não flertei a favor do foro privilegiado, como a Carla. Sempre fui contra isso. O próprio nome já diz que é um privilégio. Não somos todos iguais perante a lei? Essa frase é muito simples. Qual é a dificuldade de entender essa frase? Eu não vejo nenhuma: sujeito, verbo, predicado. Acabou, é simples: todos são iguais perante a lei. O foro privilegiado é um privilégio. *“Ah, não, não é, não.”* Então por que o Lula está doidinho para ser julgado pelo STF? Está brigando de todo jeito por isso. A defesa fica o tempo todo tomando bronca do Teori Zavascki, que algumas vezes adota algumas decisões que, no meu ponto de vista e



de diversos juristas, são questionáveis. Em algumas ele acerta, em outras ele erra. Direito não é matemática.

Então, se o foro privilegiado é uma bobagem, se ninguém... Deixa o Supremo para lá! O que justifica isso? A tentativa desesperada da defesa do ex-Presidente? A tentativa de nomeá-lo Ministro para ganhar foro privilegiado? Os fatos falam por si! Eu não preciso ficar fazendo discurso aqui porque os fatos falam por si.

Em relação à prisão em segunda instância, o Deputado Onyx Lorenzoni deu o placar agora há pouco do julgamento no STF: três a dois — ainda! É claro, isso tem que ser resolvido de uma vez.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Quatro a dois!

A SRA. JOICE HASSELMANN - Beleza! Beleza! (*Palmas.*) É isso, é aquela coisa que o Deputado Onyx Lorenzoni disse no seu discurso: será que 193 Países estão errados? Lá eles prendem! Muitos prendem já na primeira condenação. Nem passa por um colegiado. Aqui passa por um juiz, passa por um colegiado, e aí é que há a possibilidade de prisão!

Então, alguma coisa está errada. Se nós temos recursos que permitem procrastinar por 20 anos, 30 anos, 40 anos, alguma coisa está errada. Eu sou a favor da inclusão de alguma medida, nesse projeto das 10 propostas, para impedir que o Supremo resolva de novo mudar a própria jurisprudência.

Havia uma jurisprudência em 2009 e o Ministro Eros Grau foi lá, meteu o bedelho e, por causa desse monstrengo do Eros Grau — o monstrengo é o projeto, não é o Ministro —, por causa daquela ideia monstruosa do Eros Grau nós ficamos vendo corruptos debochando da nossa cara o tempo todo. Aí foram lá em fevereiro e mudaram a própria jurisprudência. O STF tinha mudado a própria jurisprudência; e hoje de novo!

Então, eu acho que está na hora de constar da lei, não tem mais esse negócio de uma hora eu quero, outra hora eu não quero, uma hora quem preside a Corte é o Lewandowski, na outra é a Cármen Lúcia. Se bem que ela disse que achava um absurdo mudar o que o próprio STF já tinha dito que tinha que ser.

A lei garante que o foro privilegiado pode ser tratado em lei. Duvido! Duvido que quem não tenha medo das 10 medidas brigue pelo foro. Duvido! Duvido! Não consigo enxergar alguém que brigue ferrenhamente pelo foro privilegiado dizendo:



“Eu não tenho medo disso aqui, não! Investiguem, não estou nem aí. Podem me investigar. Revirem a minha vida! Façam isso, façam isso! Estou entregando os meus sigilos. Não peçam, não, que eu já estou entregando. Já está lá: fiscal, bancário, telefônico. Peguem tudo, não há problema.”

Então é isso, gente. Nós ficamos andando em círculos, quando o coração, o cerne é isso aqui.

A medida quatro, sobre eficiência dos recursos no processo penal, está clara também, não precisa explicar, é autoexplicativa.

A medida cinco é sobre celeridade nas ações de improbidade administrativa. E transformar o que hoje é improbidade em crime, que é o caso de aumento da pena por corrupção. Pronto!

O Deputado Diego Garcia falou da questão das crianças que brincam no esgoto, aquela coisa toda. Isso é fato, está certo, é fruto da corrupção. *“Ah, há má gestão, há isso e há aquilo.”* Mas há os 200 bilhões, Deputado Onyx Lorenzoni! Vamos buscar os 200 bilhões que todo ano escorrem pelo ralo da corrupção! Chega! Todos nós cansamos de ser roubados! É um assalto à mão armada todo dia! Metem a mão no nosso bolso de forma compulsória! Isso é a corrupção! E aí fica no mi, mi, mi.

Se punições exemplares são inócuas, como citou o advogado, então nós podemos pegar tudo isso aqui, enfiar num pacote e ir embora, porque é isso que nós estamos discutindo. Se punição exemplar para corrupto é coisa inócua, então acabou, vamos fechar o Judiciário e deixar a coisa correr solta! Espera aí! O que nós queremos é punição exemplar! O que nós estamos discutindo é cadeia para corrupto! Ca-dei-a! Ca-dei-a! Não estou tratando aqui de batedor de carteira! Estamos falando de crimes de corrupção!

O Relator e o Presidente têm tido um discurso muito alinhado com o que está aqui, porque isso é mais claro do que a mais cristalina das águas. Nós olhamos aqui... Como disse o Deputado Onyx Lorenzoni, nós vamos melhorar alguns pontos que precisam ser melhorados, sim.

Em relação ao Deputado, é uma pena que ele não esteja mais aqui, ele até fez um sinal deque teria que sair. Os Deputados estão o tempo todo em várias



Comissões, em plenário, em votação. Às vezes eu comento que Parlamentar que trabalha não tem vida, trabalha mesmo!

Esse negócio de achar que Parlamentar só aparece aqui terça-feira e quarta-feira e o resto fica passeando... Como é diferente a vida!

Em relação ao que o Deputado disse, todos devem ser enquadrados? Sim. Eu dei um exemplo aqui: quando me ofereceram propina, eu fui lá e contei. Eu já fui perseguida também por políticos e partidos políticos. Fui ao GAECO e pedi: *“Quero que quebrem meu sigilo fiscal, bancário e telefônico.”* O Procurador Leonir Batisti, do GAECO, do Paraná, disse: *“Eu nunca vi ninguém vir aqui pedir esse negócio.”* Eu disse: *“Pois eu quero. Dê-me que eu vou fazer de próprio punho”.* Ele falou: *“Eu vou encaminhar, não sei no que vai dar isso.”*

É isto: nós não temos que ter medo de nos expor. Não interessa se somos agentes públicos ou se estamos trabalhando em empresas privadas ou se é dentro da nossa casa ou se é no supermercado ou se é na padaria. Não interessa! O que vale para um, tem que valer para todos! É aquela coisa: a cultura da corrupção tem que parar! Tem que parar! Se for preciso vir de cima para baixo, que venha. Nós não conseguimos de baixo para cima, então que venha de cima para baixo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Joice.

Só quero dar uma explicação para os nossos convidados: os nossos Deputados estão indo e voltando porque nós temos outras Comissões funcionando e estamos tendo votação no plenário.

Então, de vez em quando um Deputado faz uma pergunta e sai, mas depois ele retorna. O Deputado Diego Garcia acabou de voltar. É só uma explicação para não achar que é desprestígio a cada um dos presentes.

Nossos dois últimos convidados são o Deputado Vanderlei Macris e o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito boa tarde a todos e a todas.

Meu caro Presidente, Deputado Joaquim Passarinho, Sr. Relator, Deputado Onyx Lorenzoni, quero cumprimentar nossos convidados: o Maurício, a Fernanda, a Carla e a Joice. A contribuição de vocês realmente é importante. Nós já estamos na 61ª oitava nesta Comissão.



Imaginem que nós estamos em um processo permanente de debater a corrupção no País. Eu estava dizendo ao Presidente Joaquim Passarinho que, sem medo de errar, meu caro Onyx Lorenzoni, nós temos hoje um dos maiores bancos de dados sobre debate de corrupção no País, como o que está sendo feito aqui agora. Nós já temos um volume de informações conquistado nesses debates todos que realmente vai nos dar uma visão muito clara de qual é o caminho que nós precisamos seguir para dar respostas à sociedade.

Sem dúvida, o interesse público aqui é o que precisa ser alcançado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Deputado Vanderlei Macris, vou pedir a tolerância do Presidente para fazer isso porque não está aqui a representante da nossa Consultoria Legislativa.

O Projeto de Código de Processo Civil foi discutido pelo Parlamento brasileiro por 2 anos, visitou 15 Estados, ouviu 132 especialistas.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Desculpe-me, foram 4 anos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Quatro anos. Obrigado. O Deputado Paulo Teixeira me corrigiu.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - De 2010 a 2014. Eu fui o Relator.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sim, e fez um brilhante trabalho.

Nós estamos chegando ao segundo mês de trabalho e já ouvimos 75 pessoas. Vamos chegar, em 2 meses e pouquinho, a mais de 100 contribuições. A Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados tem um corpo técnico da melhor qualidade. O Deputado Paulo Teixeira pode referendar isso. Todos nós sabemos disso, todos com mestrado ou doutorado dentro e fora do País.

Então, nós temos muita tranquilidade para dizer que científica e tecnicamente o projeto vai estar muito bem embasado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito bem.

Só corroborando a palavra do nosso Relator, eu quero dizer que nós estamos em um caminho que, sem dúvida nenhuma, precisa mudar o nosso paradigma. A sociedade exigiu isso nos movimentos que fez nos últimos anos.

E essa mudança de paradigma precisa ser condensada num projeto, numa proposta, numa legislação que possa fazer frente a essas necessidades. O sistema de Justiça no Brasil não funciona. Isso é claro. Não funciona. Nos Estados Unidos,



quem comete crime é julgado em seguida e punido. Quando o sujeito vê que não há penalidade ou que está fora da condenação, ele continua praticando crime. Ele só deixará de praticar crime ou temerá praticar crime no momento em que souber que será penalizado ato contínuo.

Se a Justiça brasileira continuar com essa morosidade, a criminalidade vai aumentar cada vez mais, e os atos de corrupção também.

Portanto, nós temos hoje a grande responsabilidade, neste Parlamento, de construir uma alternativa que respalde esse movimento da sociedade por mudanças.

A impunidade realmente salta aos olhos no País. E ela é responsável pelos atos criminosos de corrupção, pelos crimes contra a vida e tudo o mais.

Quando estive aqui, o Dr. Deltan Dallagnol deixou muito claro que nos enviaram uma proposta e reconheceu a possibilidade de ela sofrer alterações. Estamos ouvindo, do ponto de vista jurídico, constitucional, legal, todos os segmentos da sociedade, todo o espectro da sociedade está passando por aqui para falar sobre corrupção. Com isso nós teremos legitimidade para apresentar uma proposta, ainda que haja mudanças nesse processo, conforme reconhecido pelo Procurador Deltan Dallagnol quando estive aqui e disse que aquela era uma proposta a ser aprovada após os debates a serem feitos nesta Casa.

Pois bem, a responsabilidade é nossa, e é muito pesada. Mas nós daremos conta disso, principalmente porque o Relator e o Presidente são duas pessoas altamente comprometidas com esse debate, que será feito de maneira sensata, clara, objetiva, para chegarmos a um consenso. Não adianta votarmos aqui uma proposta dissonante da vontade do Plenário, porque a simples votação de uma proposta de legislação nesta Comissão não representa uma decisão final do Parlamento brasileiro sobre o combate à corrupção. Nós precisamos da aprovação do Plenário da Casa. E para isso precisamos ter a maioria dos Parlamentares.

Esse processo de maioria nós construímos. Ele não é feito num estalar de dedos, e nem só pela decisão desta Comissão. Eu já vi muito, nos 12 anos em que estou na Câmara dos Deputados, Comissões debateram exaustivamente um tema, aprová-lo e depois não terem respaldo do Plenário para ratificar essa aprovação.

Portanto, temos que ter esse cuidado. E o Relator está muito consciente disso. Vamos construir uma boa proposta para, como sugeriu aqui o Dr. Deltan



Dallagnol, tapar os ralos da legislação. Nós vamos ter que criar condições para que o que está fazendo a Operação Lava-Jato hoje seja uma permanente presença do Judiciário brasileiro em todos os segmentos. Não pode a Operação Lava-Jato ser algo isolado, vai ter que ser regra no Brasil.

Mas eles estão lá trabalhando e viram que há brechas na lei. Por isso nos trouxeram essas propostas. E nós temos que fechar as brechas da lei. Essa é a nossa função.

Dr. Maurício Dieter, os crimes de corrupção foram considerados por V.Sa., numa palestra, crimes de acordo ou crimes de consenso, que são considerados pela criminologia como de difícil elucidação. Muito bem: que sugestões V.Sa. apresentaria para o Brasil conseguir aumentar a efetividade do combate à corrupção?

Eu gostaria que V.Sa. detalhasse isso porque a crítica que fez ao projeto mostra sua posição contrária e eu quero saber se é a todos os artigos e propostas feitas e também quais são as suas sugestões concretas para superarmos as dificuldades em termos da nossa legislação.

Eu queria reconhecer a legitimidade da Joice e da Carla para falar em nome do povo aqui, porque eu as conheço e sei do trabalho que realizam. É muito bom tê-las ouvido neste momento. Vocês têm, sim, o meu reconhecimento quanto a essa legitimidade porque vi o trabalho que fez, Carla, ao longo desses movimentos no País, e conheço um pouco o seu trabalho, Joice.

Parabéns a vocês pela firmeza de posição! Vocês são duas guerreiras brasileiras (*palmas*) que vieram aqui para colocar claramente a opinião do Brasil, dos movimentos sociais em relação a essa questão da corrupção.

E a vocês eu faria só uma pergunta muito rápida: o que vocês sentiram nas manifestações de rua de que participaram? Ou seja, foi só na economia a insatisfação do povo com o Governo ou o embate contra a corrupção estava presente na vontade dos brasileiros?

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Muito obrigado, Deputado Vanderlei Macris.

Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu ouvi o Dr. Maurício Dieter e quero dizer que comungo das suas ideias. Achei densa, profunda, madura a avaliação que fez do Direito Penal brasileiro, dos problemas do Brasil. Eu quero aqui parabenizá-lo e dizer que achei ponderadas as suas considerações.

Em segundo lugar, eu quero dizer que acho que o Brasil tem uma institucionalidade, uma legislação forte de combate à corrupção. Nós estamos vivendo hoje, no Brasil, exatamente um momento em que nós estamos vendo um profundo combate à corrupção. E eu acho que a corrupção tem que ser combatida. E os instrumentos têm que ser corretos. A prevenção é fundamental! A maior pena que se pode aplicar ao corrupto, em minha opinião, é a da recuperação do patrimônio desviado, além da restrição da liberdade como medidas cautelares. Essa história de cadeia, cadeia, cadeia, no meu entendimento, para a sociedade não adianta se não se recuperar o bem desviado. Qual é a função da cadeia? Essa é uma visão populista do Direito Penal. Não vai resolver o problema da nossa sociedade. Vai servir para propaganda, mas não resolverá o problema da nossa sociedade.

Temos que aperfeiçoar as medidas. Por exemplo, no caso da Operação Lava-Jato, fala-se muito, hoje, do envolvimento do meu partido. Eu posso dizer de todos os partidos, porque vi nas delações premiadas, foram citados. Essa é uma forma, no meu entendimento, desonesta de se fazer política. Eu já vi Governadores, Senadores de diversos partidos envolvidos em corrupção. Querer dizer que a política brasileira e o seu sistema político precisam ser aperfeiçoados e transformados em sistemas políticos perfeitos, mais maduros. E ainda assim haverá corrupção. Para mim é uma fala fácil, leviana. Eu conheço pessoas de diversos partidos que estão envolvidas na Operação Lava-Jato e estiverem envolvidas em outros escândalos no Brasil. Então, querer imputar a um partido o tema da corrupção, no meu entender, é leviandade.

Em relação à Operação Lava-Jato, recentemente o Juiz Sérgio Moro proferiu sentença 1 minuto depois de a defesa protocolar a sua peça. Um minuto depois!

Achei interessante a fala do Dr. Maurício Dieter no sentido de que as garantias constitucionais foram conquistadas ao longo do tempo em razão das lutas da sociedade, desde 1600. São as garantias da sociedade contra o Estado, contra o



autoritarismo do Estado. Parte dessas medidas é autoritária. São medidas de um Estado autoritário, de um Estado policial, de um Estado que interfere na individualidade das pessoas. O problema aqui é a proteção a medidas que vêm num invólucro de medidas de combate à corrupção. Mas se o promotor for de esquerda, vai perseguir o cara de direita; se o promotor for de direita, vai perseguir o cara de esquerda, usando os instrumentos que nós estamos fornecendo.

A minha tradição é de luta pela democracia no Brasil. Está na minha alma e está na alma do povo brasileiro. Nós temos que aperfeiçoar as medidas e vamos fazê-lo. Mas não vamos rasgar nossa Constituição no que ela é rica: em democracia e em garantias ao povo brasileiro.

Eu vejo um núcleo autoritário nessas medidas. O Dr. Deltan Dallagnol esteve aqui recentemente e disse que o Ministério Público iria fazer uma mobilização da sociedade para o Parlamento. Essa é uma medida autoritária. *“Tem que aprovar rápido.” “Tem que aprovar o que está aí.” “São as melhores medidas.”* Aqui é o Parlamento, é a Casa do diálogo, do amadurecimento. O que se amadurece nesta Comissão depois vai a plenário, onde um núcleo consensual e um núcleo divergente discutirão e aprovarão — ou não — a matéria. Depois disso vai para o Senado Federal. Os Senadores têm 8 anos de mandato; são pessoas que, em sua maioria, já exerceram cargos de Governador, de Prefeito. Lá vão amadurecer a discussão. Depois a matéria retornará a esta Casa.

Há um núcleo autoritário, fascista, que ataca os políticos e diz o seguinte: *“Aprovem do jeito que está.”* E atacam os políticos. Para mim, a corrupção está desde a pessoa que não paga impostos e desvia dinheiro que iria para escolas, creches e saúde até o político que rouba. Esse é um tema da nossa sociedade.

Vejo aqui muitas pessoas que atacam os políticos, atacam os políticos, e depois se candidatam com o discurso político de que não são políticos, mas querem ser candidatos. Atacam a política, mas querem exercê-la para retirar os que estão na política e entrar no lugar deles. E se utilizam de um discurso antipolítico. Esse é o discurso que, em minha opinião, também permeia este momento que nós estamos vivendo no Brasil.

Portanto, eu tenho certeza de que o Relator e o Presidente vão fazer um processo em que poderemos aperfeiçoar as medidas de combate à corrupção. Sei



que o Parlamento vai fazer isso. E tenho certeza também de que, às vezes, há uma disputa das corporações para se fortalecerem no espaço político. Há corporações jogando aqui para se fortalecerem. E fazem isso usando o biombo do povo. São corporações que querem ter mais poder, porque sobre elas há pouco controle da sociedade.

Assim, eu quero dizer também aqui que nós não somos ingênuos. E eu, além de não ser ingênuo, não sou medroso. E, além de não ser ingênuo nem medroso, sou respeitoso com as pessoas. Eu trato as pessoas de maneira respeitosa. Esta é a Casa da divergência. Imagino que aqui há vários Deputados que têm profunda divergência, mas também tem profundo respeito pelas pessoas. Não vamos fazer o ataque pessoal, vamos atacar as ideias, vamos discutir as ideias.

Então, quero dizer, Dr. Maurício Dieter, que me orgulho de ter indicado o seu nome sem o conhecer. E agora vou indicá-lo, já o tendo conhecido, pela contribuição que deu ao debate e pelas palavras sábias que usou aqui, com as quais eu concordo.

Nós não vamos entrar no populismo penal. Eu acho que neste Parlamento há um conjunto de forças preocupadas com o populismo penal, com a história fácil de um País que tem a quarta população carcerária do mundo, sendo que o cárcere é a oficina da violência nesta sociedade e não a solução dos seus problemas.

Então, eu quero aqui deixar as minhas reflexões dizendo que parte das pessoas que me atacavam no início hoje conversa comigo. Eu quero estabelecer diálogos na nossa sociedade. Até na rua já fui atacado, e chamei a pessoa e nos compusemos. Noutra situação a pessoa continuou o ataque, e eu disse: *“O senhor poderia declinar o seu RG para a gente discutir na Justiça essa nossa divergência?”* Porque nós precisávamos continuar a conversar.

Portanto, eu acho que nós temos que amadurecer na política para o Brasil ter instrumentos maduros, que aperfeiçoem o nosso arsenal de prevenção e combate à corrupção e assim possamos amadurecer do ponto de vista civilizatório. Precisamos amadurecer.

Vejo que hoje, nos Estados Unidos, o Congresso Americano, o Presidente da República e os dois partidos dominantes de lá estão achando o seguinte: *“Nós fomos muito longe na legislação penal.”* Eles hoje estão vivendo um processo de



revisão da legislação penal. E nós aqui não podemos acompanhá-los nos erros. Nós temos que acompanhá-los nas virtudes e evitar os erros que eles cometeram e que estão precisando rever. E temos que aproveitar certas legislações.

Eu acho a legislação do CADE madura do ponto de vista da leniência. E nós poderíamos aperfeiçoá-la para daqui sair uma legislação de leniência, porque a lei anticorrupção não ajuda a empresa a sair do processo de paralisia. Isso nós estamos vivendo nas 15 maiores empresas brasileiras, de construção civil e de infraestrutura. Elas estão paralisadas porque a legislação não tem uma porta de saída, só de entrada. E talvez nós tenhamos que nos espelhar na legislação do CADE para o debate da leniência.

Obrigado pela tolerância, Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado. Acho que a beleza do Parlamento e desta Comissão é podermos conviver com as diferenças e nos respeitar.

Com a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Quero cumprimentar o nosso Presidente, Deputado Joaquim Passarinho, o nosso Relator, Deputado Onyx Lorenzoni, nossos convidados, Maurício Dieter, Fernanda Machado, Carla Zambelli, Joice Hasselmann.

Realmente esta nossa Comissão deu uma bela demonstração, inclusive trabalhando no recesso branco 3 dias por semana. Foram mais de 70 pessoas convidadas que aqui compareceram, das mais diferentes opiniões. Agora, eu não tenho dúvida nenhuma de que a cada dia nós vamos chegando mais à conclusão de que realmente nós temos que aprovar as medidas, aumentar as penas e dizer que o Brasil é um País que tem leis.

Eu vi hoje que o Presidente Lula se tornou réu e o sobrinho dele, Taiguara Rodrigues, também. Esse sobrinho do Presidente Lula esteve aqui, Dr. Maurício, na CPI do BNDES. Acho que ele ficou uma semana ou uns 15 dias sem fazer a barba, sentou-se no lugar onde V.Sa. está sentado. Ele estava com uma cara de coitado! Disse que não estava conseguindo pagar o condomínio do apartamento dele. Disse isso aqui na CPI. Eu te garanto que fiquei com dó dele. Se o julgamento tivesse sido feito naquele dia, ele teria saído inocentado da CPI. E se nós, Parlamentares,



fizemos uma acusação ou crítica sem provas, estamos sujeitos a pagar por isso. Essa é a nossa legislação de hoje.

E também nós assistimos a pessoas que chegavam aqui com um *habeas corpus* na mão dizendo: “*Eu não vou falar nada e pronto.*” Muitas vezes o Deputado fazia perguntas e eles davam risadas na mesa, como quem diz: “*Vocês são uns palhaços.*”

Então, é aí onde entra o trabalho do Deputado Onyx Lorenzoni, juntamente com os consultores que o estão assessorando e com todos os colaboradores. Se fosse para nós fazemos tudo isso sem melhorar nada, então não adiantaria nós estarmos aqui.

Eu quero dizer que foi um prazer ter conhecido você, Joice, e saber da sua experiência e dessa sua maneira de pensar o Brasil.

Estávamos agora, Deputado Onyx Lorenzoni, com a bancada gaúcha reunida. Nós temos solicitações de universidades e hospitais: “*Por favor, um milhão de reais em emendas!*” Um milhão de reais! E, para o Estado todo, 100 milhões de reais! O que são 100 milhões comparados ao que foi roubado aí? Representam 0,01% do que foi roubado! E nós aqui tendo que fazer todo um esquema para conseguir 100 milhões para o Rio Grande do Sul, para distribuir em rodovias, educação e saúde. E nós ainda vamos ter que decidir — V.Exa. também — quem vai ficar de fora, porque nós não temos todo esse dinheiro.

Então, vejam bem a situação a que nós chegamos, sendo que se nós tivéssemos leis rígidas, teríamos dinheiro sobrando para tudo, e talvez a bancada gaúcha não precisasse nem estar reunida para buscar dinheiro e fazer todo esse trabalho.

Nós estamos no caminho certo. Quero parabenizar mais uma vez a Comissão e os meus colegas que dela fazem parte. Com certeza, com o apoio popular e com a cobrança da sociedade, que, no caso, vocês representam, nós vamos fazer, sim, vamos aprovar, vamos endurecer, porque na hora em que nós tivermos leis rígidas a credibilidade do País vai melhorar lá fora. Hoje muitas pessoas e muitos empresários não investem no Brasil porque o Brasil é considerado um País corrupto, um País sem leis, um País onde não há quem mande. Nós temos que virar essa página.



O Juiz Sérgio Moro, com a Lava-Jato, está fazendo a sua parte. O Governo Federal, o Governo Temer, vamos procurar fazer a nossa parte. Essa lei aí vai dar um *plus* e nós vamos conseguir entrar no ano de 2017, se Deus quiser, bem avançados e mostrando para o mundo que o Brasil tem jeito.

Era isso. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Deputado Mauro Pereira. É sempre um prazer ouvi-lo.

Vamos passar aos nossos convidados, que farão comentários com relação ao que os Deputados falaram e as considerações finais, porque não há mais nenhum Deputado para fazer perguntas. Vamos começar pela Fernanda, já agradecendo a sua gentileza de ter comparecido aqui.

A SRA. FERNANDA MACHADO - Bom, em nome do CADE, agradeço o convite. Acho que todos aqui temos a mesma ideia de contribuir para o debate. Realmente aqui fica claro que ninguém tem dúvida da relevância desse tema de combate à corrupção. Eu acho que isso parte de uma mudança de cultura, de ouvir realmente todos os movimentos, ouvir experiências exitosas em outras áreas.

Aqui, na parte de defesa da concorrência, ficamos à disposição. De certa forma, temos uma luta semelhante. Quando falamos em defesa da concorrência, isso é algo muito vago, mas a mesma aflição de quem se depara com a corrupção e não consegue demonstrar que, ao tirar aquele dinheiro público, se está realmente deixando as pessoas sem saúde e sem saneamento básico, essa é mesma dificuldade do cartel. Nós lidamos com a mesma realidade ao compararmos um crime.

Há sempre o exemplo da joalheria, no Direito antitruste, que fala que uma coisa é investigar o roubo a uma joalheria, porque você está vendo a vidraça quebrada, não está vendo a joia, então é fácil detectar que houve um roubo ou um furto naquela ocasião. Agora, é muito difícil quando você passa para uma área como corrupção, como concorrência, em que você não vê a vidraça, não vê a joia, mas isso repercute realmente na ausência de prestação de serviços básicos de saúde, de educação, etc. Em todas essas áreas que os senhores comentaram, temos investigações sendo feitas em decorrência de crimes por formação de cartel.



Então, nós ficamos à disposição para o que a área de defesa da concorrência puder auxiliar, seja com experiências, seja para pensar juntos em como melhorar nessa área de combate à corrupção.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado, Fernanda.

Concedo a palavra ao Dr. Maurício, a quem também agradecemos a presença. Independentemente de concordância ou não, é sempre um prazer ouvir todos os pensamentos que temos no Brasil para chegarmos a um denominador final nesta Comissão. Obrigado por aceitar o convite.

O SR. MAURÍCIO DIETER - Muito obrigado, Presidente. É claro que quando a Comissão nos chama, isso implica certo ônus, porque vamos contar a nossa passagem, o nosso deslocamento, mas é válido, especialmente porque existe uma distância grande entre o conhecimento teórico e a prática legislativa, entre o conhecimento teórico e o conhecimento social em geral. Se isso ajuda em alguma medida vencer essa distância, é importante voltar a estabelecer conexões positivas entre o que chamamos de academia e o processo legislativo.

Fizemos uma pesquisa rápida entre os nossos estudantes na USP, e a opção carreira política não aparece para eles sequer como uma hipótese. Por que eles estão longe desse processo? Porque não veem como podem viabilizar esse conhecimento teórico em práticas de transformação da realidade.

Isso precisa mudar. Precisamos ter cada vez mais uma participação próxima entre a universidade pública brasileira, que afinal é paga com o dinheiro público, e as práticas legislativas concretas. Se nós não pudermos desenvolver essa parceria, não adianta, estamos falando para nós mesmos, e vocês estão falando para vocês mesmos, quer dizer, entramos em uma autofagia, uma espécie de autorreferência que é estéril, que não gera nada.

Eu entendo o impacto de certas afirmações, porque elas desafiam o senso comum mesmo. Então, vamos endereçar primeiro, Deputado, ao início da sua fala sobre o significado da punição. Depende do crime. Nós não temos uma teoria geral do crime, certo? Desde 1982, nenhum livro em criminologia foi escrito como uma teoria geral do crime, porque eu não tenho as mesmas determinações no homicídio,



no furto, no estupro, na corrupção e no estelionato. Cada crime tem determinações que lhe são próprias.

Quando dizemos que o aumento de pena ou a celeridade processual afetam certos crimes, depende de qual crime estamos falando. Por isso eu disse que o primeiro passo desta Comissão seria tentar especificar o tipo de corrupção ao qual ela se endereça.

Por exemplo, por que o gradiente punitivo da corrupção, hoje, vai de 2 anos a 12 anos? Não parece uma margem muito grande de discricionariedade, considerando que a maior parte dos crimes vai de 4 a 6 anos, de 5 a 8 anos? De 2 a 12 anos ocorre porque vai da conta daquela pequena corrupção, como o dinheiro do guarda, quando para em uma *blitz*, até uma corrupção que de início mereça uma pena de 12 anos. E esse é um problema legal.

Então, a minha sugestão seria primeiro especificar os tipos de corrupção, porque elas têm determinações diferentes. Se na corrupção individual existe uma determinação a partir de um cálculo utilitário de custo-benefício, talvez a prognose de pena possa atuar como agente dissuasório. Mas, na corrupção sistêmica, não, porque as condições sistêmicas para essa tergiversação não são dadas por voluntarismos individuais, são dadas pelas condições em que isso acontece.

Eu ia dizer que existem quatro macroteorias criminológicas que tentam entender o fenômeno da corrupção com um mínimo de complexidade. Há uma aproximação cultural, e essa aproximação, eu lamento dizer, é um tanto castrante, porque a teoria diz que a corrupção é um problema cultural, e a proposta de solução é educação, conscientização e mobilização, mas os mecanismos para mudar essa tradição de forma concreta, num curto espaço de tempo, estão longe de serem consensuais, certo? Mas acho que valeria a pena investir nisso, se não por outra coisa, porque propõe mais educação para as pessoas, e isso, em si mesmo, é bom.

A segunda seria a Teoria da Associação Diferencial. É uma teoria antiga, desenvolvida na década de 30, que fala que a corrupção não acontece por uma escolha, por um mau uso do livre arbítrio, mas a pessoa filia-se a ela por uma associação diferencial determinada pelo tempo e intensidade do contato diferencial entre técnicas e disposições. Então, isso implicaria mais ou menos isso: digamos que há um novo Deputado, recém-eleito, e existem dois grupos, o fiel e o infiel às



normas. O tempo e a intensidade do contato do Parlamentar com esses grupos disciplinaria a sua atividade legislativa a longo prazo.

Foi nessa pesquisa que surgiu, pela primeira vez, o termo “crime de colarinho-branco”, no âmbito da investigação da corrupção nas Bolsas de Valores de Nova Iorque e Chicago. A expressão “colarinho-branco” é especialmente por causa do nosso colarinho, que é diferente do *blue collar*, o colarinho da classe trabalhadora, que remeteria a outro tipo de criminalidade.

A teoria diz: “*Olha, aqui a corrupção é tão normal que ela se naturalizou em práticas específicas*”. Então, aumentar ou diminuir a lei não faz muita diferença para os corruptos, porque, se eles forem pegos, conseguem direcionar essa associação para poder queimar certos personagens e manter essas práticas, entrando naquela lógica da teoria do deslocamento de que eu falei. Então, essa é outra perspectiva, com outra prognose e outra prescrição normativa.

A terceira teoria que dá conta disso seria a *Rational Choice* — eu lamento não ter uma expressão em português, mas, como eu lhes falei, a criminologia ainda é um campo muito novo no Brasil —, que seria algo como a Teoria da Escolha Racional. Nela, existem três elementos determinantes de uma prática criminosa: um agente motivado, um guardião vigilante e um alvo desprotegido. Se você reúne esses três elementos, consegue uma explicação generalista para quase todas as subtrações — para as subtrações! Mas nem toda corrupção se opera na forma de subtração. Então, a capacidade explicativa dessa teoria para a corrupção é pequena, e nós a chamamos de microcriminológica.

Por último, há o paradigma etiológico-individual, que supõe que o sujeito corrupto opta por uma carreira criminosa a partir de determinações *nature* or *nurture*, que seria mais ou menos a ideia de determinações biopsicofísicas ou de socialização deficiente. Novamente, isso tem pouco uso para a lei penal, porque já seria a precipitação de um processo de socialização deficiente que naturaliza práticas de desvio do dinheiro público.

Existem outras teorias, outras perspectivas, mas, em síntese, são basicamente essas. Então, Deputado, pense comigo a minha aflição. Como professor, quando eu abri a justificativa do projeto, eu me dei conta de que todo esse rico caldo teórico não está ali para ser discutido. O que eu posso dizer aos Srs.



Deputados? Como eu posso formular isso em termos racionais? Naturalmente, sobra indignação no meu discurso, porque eu digo: *“Olha, não pode ser que nós tenhamos desenvolvido uma técnica para dar conta disso e ela esteja simplesmente ausente”*.

Como o Presidente e o Relator abriram — e foram absolutamente democráticos — a possibilidade de sugestões e de análise disso, nós precisamos aprofundar essa discussão. Isso não é uma questão partidária, certo? Provavelmente, nós não compartilharíamos o mesmo partido político — e o meu, há muito tempo, não elege ninguém, mas eu continuo firme na perspectiva político-ideológica. Agora, quando trato de termos científicos, não sou eu que estou falando. Nós podemos discutir sobre essa tradição teórica e ver mais ou menos como isso pode se desenvolver. Então, eu lhe agradeço a consideração e digo que, se a sua intenção é ingênua, e eu tenho tudo para acreditar que é, conte comigo.

Juridicamente, o teste de integridade é um crime impossível, mas isso foi dito por outros juristas que aqui passaram, alguns deles advogados — não é meu caso; eu sou professor e não estou acumulando função de advogado. A definição de penas conforme valores viola o princípio da legalidade; a extensão do privilégio de fonte para o processo penal é simplesmente inconstitucional; varas especializadas violam o princípio do juiz natural; prescrição retroativa é a principal forma de absolvição — e nós teríamos que levar em conta do impacto financeiro e humano dessa medida; nulidades relativas violam o processo legal devido; e, por conta do nível de afetação da criminalização no caixa dois, em minha opinião — eu teria que fazer uma pesquisa mais profunda para isso —, o problema poderia ser resolvido, em boa medida, por financiamento público de campanha.

Em relação a outras questões como grandes obras, para evitar soluções antipáticas, especialmente num tempo de crescente crítica ao espaço público, uma empresa brasileira de grandes obras resolveria a maior parte dos problemas dos cartéis, na medida em que ela pudesse levar essas obras adiante. A crítica óbvia a isso é: *“Bom, veja o aparelhamento político dessas empresas de economia mista”*. Nós teríamos que criar mecanismos, então, para que as indicações privilegiassem aspectos técnicos.



Em relação à sua questão, Deputado Paulo Teixeira, eu concordo que, em grande medida, o debate teórico pressupõe certa maturidade, não no sentido, digamos, fisiológico, de completar 18 anos e ser imputável, mas no de, pelo menos, colocar essas questões fora do nosso sentimentalismo imediato, não porque nós não tenhamos que carregar a nossa vida de emoção e paixão nas coisas que fazemos, mas porque nós não podemos tomar decisões, dentro do campo da ética pública, fora da técnica.

Eu entendo, e disse isto, que os conhecimentos particulares de cada um de nós aqui são válidos. A questão é que, para tomar medidas de política pública, nós temos que usar ética e técnica a partir da razão pública, que não é a soma dos interesses privados. A ética pública não é a soma dos interesses difusos. A ética pública é a renúncia do meu interesse pessoal em favor de uma proposta maior. Não é isso o que está no projeto, não é isso o que acontece aqui. Então, eu lhe agradeço.

Para encerrar e dar conta um pouco da pergunta do Deputado Mauro Pereira, que foi gentil e me deixou o contato dele, eu gostaria de convidá-los para fazer o caminho inverso. Nós agora estamos discutindo a ideia das 10 Medidas na Universidade de São Paulo. Elaboramos um fórum para discutir isso e temos eventos programados. Aí, precisamos ver como é que nós podemos articular isso de maneira mais intensa, talvez mudando a perspectiva para criar um ambiente acadêmico de debate — nada contra o campo político de debate, certo? —, para que nós possamos pelo menos tentar aterrar isso em conhecimento técnico.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Acho que seria importante que mandassem para a Comissão o resultado desse debate que vocês vão promover lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Desde que seja feito este mês, porque, se eles mandarem depois da votação, não adianta.

O SR. MAURICIO DIETER - Ele está previsto para o dia 18 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - No dia 18 de novembro nós já estaremos votando a matéria no plenário.

Obrigado.



Vou passar a palavra agora para a Carla, a quem também agradeço a gentileza de ter aceito o convite, parabenizando-a, volto a dizer, independentemente de qualquer coisa, pela sua coragem e determinação de, como uma pessoa comum da população, defender aquilo que acredita.

A SRA. CARLA ZAMBELLI - Obrigada, Deputado Passarinho, Deputado Onyx Lorenzoni e demais membros da Mesa. Quero parabenizar você, Fernanda, pelo discurso muito bom. Da Joice eu não preciso nem falar, não é?

Quero pontuar que eu não concordo com quase nada do que o Mauricio falou, mas respeito a opinião dele. Em relação à pergunta do Deputado Vanderlei Macris, eu acho que vocês nunca vão conseguir agradar 100% da população. O senhor disse assim: *“Nós temos que tentar. Vai ser difícil agradar todo o mundo”*. Vocês não vão conseguir, não vão, principalmente depois da divisão da população feita de forma quase forçada nos últimos anos. Mas eu acho que vocês vão conseguir agradar a maioria da população se aprovarem o projeto, e agradar a maioria é algo muito democrático.

O senhor falou também sobre a questão do que levou as pessoas às ruas. Eu acompanho as ruas desde 2011. Inclusive, eu entrei no movimento contra a corrupção por conta de um mensalão do DEM. Eu não era anti-PT e nunca fui só anti-PT. Eu acho que nós temos que batalhar contra a corrupção como um todo. Eu estive também nas manifestações contra o Demóstenes Torres e conta a corrupção do PSDB em Goiás, quando houve, além de ter brigado para que fosse julgado o mensalão tucano. Mas a questão é que nós vimos, nas ruas, uma crescente revolta contra a corrupção sistêmica do PT.

Aí eu vou responder a sua pergunta. Tive que citar isso por quê? Em 2013, a pauta das manifestações eram os 20 centavos. E a população que ia para as ruas, junto com o Revoltados Online, que já estava nas ruas naquele momento, começou a dizer: *“Não, não é pelos 20 centavos que milhões estão saindo às ruas”*. Eu tive o orgulho de ser uma das pessoas que levantou o primeiro cartaz dizendo que a manifestação não era pelos 20 centavos, e isso foi se multiplicando. Então, a pauta da população que esteve nas ruas não era os 20 centavos desde aquela época.

É uma pena que ativistas Black Bloc se misturaram com o povo nas ruas, com a família, começou a haver uma quebradeira, e a família saiu das ruas. Mas,



naquela época, a grande revolta já não era contra o PT nem contra a crise econômica. Não havia, em 2013, crise econômica ainda. O emprego estava em alta e a inflação em baixa. Não havia grandes coisas acontecendo para as pessoas saírem às ruas.

Em 2015, a coisa foi crescendo, essa insatisfação com o PT de uma forma direta e com outras corrupções também acontecendo. Mas o problema bombou realmente não com a crise econômica também; bombou quando a Lava-Jato sofreu uma interferência, uma tentativa de obstrução da Justiça, com a tentativa de nomeação do ex-Presidente Lula para ele ter foro privilegiado. Aí a população se revoltou de vez. Então, foi também uma revolta pela defesa da Justiça.

Portanto, eu não acredito que a crise econômica tenha levado as pessoas às ruas, assim como acredito que as pessoas saíram das ruas porque começaram a acreditar no Parlamento, quando aprovou o *impeachment*, começaram a acreditar na Lava-Jato, porque ela está solucionando grande parte dos problemas, mas acho que a população não tem ideia da dimensão da corrupção fora da Lava-Jato. Ainda não se abriu a caixa preta do BNDES.

Eu falei um pouco sobre a questão do mensalão do DEM, do mensalão tucano e de ter batalhado nos últimos anos muito pela questão contra o PT, mas nós pedimos fora, Renan, o tempo todo. Espero que ele não baixe aqui também porque foi citado. Também, pode baixar se quiser. (*Risos.*)

A questão toda é a seguinte: quando se falou agora há pouco sobre a prevenção da corrupção, eu acho que a maior prevenção foi dada nas urnas no último fim de semana, quando o PT foi diminuído em 59,4%. Essa é a maior prevenção. O povo está dando a resposta nas urnas, não é só nas ruas. Só que precisamos também da resposta do Parlamento em aprovar um projeto desses.

Quando se diz “*Ah, o Promotor vai começar a perseguir agora, né? Ah, vai perseguir*”, deixa perseguir! “*Ah, mas vai perseguir a Direita*”. Deixa perseguir! Se a Direita estiver errando, que persiga e que prenda os da Direita, porque eu não quero ter do meu lado pessoas corruptas. Eu não quero ser julgada por elas, por estar andando com elas: “*Diz-me com quem andas, que te direi quem és*”. Eu quero estar longe dos corruptos, sejam eles de direita, de esquerda, de centro, de onde for. Sejam eles de onde for, do Parlamento, do Executivo, do Judiciário, do Ministério



Público, da Polícia Federal, que é a única que corta na carne, que é a única que prende. O Japonês da Federal está preso. Veja se você vê um desembargador com tornozeleira! Não vê, porque não cortam na carne.

Então dizem assim: “Ah, vocês são contra políticos!”. Não, nós somos contra a corrupção. Só que é fácil tachar e é fácil repetir mil vezes uma coisa para ela se tornar verdade. Só que vamos continuar repetindo mil vezes que não somos contra os políticos e não somos apolíticos, nós somos apartidários. Isso é diferente. “Ah, mas vocês vão se candidatar”. Eu estou nisso desde 2011 e não me candidatei até agora, apesar de ter tido várias propostas. Pode ser que me candidate um dia? Pode ser, o dia em que eu achar que tenho estômago para estar aqui dentro, porque tem que ter estômago. Parabéns para as pessoas de bem, para os Deputados de bem daqui, porque tem que ter estômago para poder conviver com tudo isso.

Por fim, falou-se aqui sobre populismo penal. Eu acho que o povo olha para o que está acontecendo hoje e vê um populismo com os criminosos. Chega de passar a mão na cabeça do criminoso. Chega, não dá mais! Nós não estamos aguentando mais. O povo vai responder nas ruas de novo, Deputado Vanderlei, se for preciso. Mas eu acredito sinceramente que esta Casa vai ter o bom senso de aprovar que seja um projeto alterado, que eu mesmo propus alterações, mas que seja um projeto que abarque todas as vontades do povo brasileiro e não só do povo que conhece as leis, mas do povo que sente na carne quando a lei não é cumprida.

Desculpe-me, Deputado! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Já pode ser candidata! Não sendo no Pará, para não tirar os meus votos, não há problema nenhum. *(Risos.)*

A SRA. JOICE HASSELMANN - Vai comer muito tacacá, Sr. Presidente! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Joice, para você faço um agradecimento da sua presença aqui. Eu já a conhecia e é sempre um prazer vê-la. O entusiasmo com que você fala contagia.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Pela ordem, Sr. Presidente. Veja a minha preocupação: não sei se caiu aqui a ficha de que o País está quebrado, e nós



vamos ter que tomar medidas duras. Não sei como elas veem isso, a PEC 241, a reforma da Previdência, como vocês veem isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Não dá para todos falarem. Agora deve falar a Joice.

A SRA. JOICE HASSELMANN - Não, Presidente, vou falar rapidamente, até porque lamento, mas às 7 horas eu tenho uma agenda. Deus ajude que não haja trânsito.

Em relação às medidas econômicas, isso tem a ver com o que o Deputado Vanderlei perguntou. Ele falou: *“O povo foi às ruas por que doeu no bolso ou o povo foi às ruas pela corrupção?”* Então, as duas perguntas se complementam.

A maior dor que o povo pode sofrer, sem dúvida, é no bolso, é claro. Você vê 13 milhões de desempregados, muitos têm uma pessoa com renda na família, porque já havia outra desempregada. Então, quando você vê que começam a cortar coisas como a *pizza* do fim de semana, já não dá para pagar escola aqui para o filho, vai ter que ir para uma escola pública, não há vaga aqui, tem que pegar ônibus e ir lá não sei aonde; aí o mercado atrasa, atrasa o aluguel, etc. As pessoas começaram a sentir isso, e para qualquer criatura, qualquer criatura, de qualquer classe social, é claro que isso tem um impacto terrível. Mas veio tudo junto.

Quando o Brasil acordou, porque dormia em berço não esplendido, foi uma avalanche. Meu Deus do céu! O Brasil está mais pobre, tem milhões de desempregados, a indústria está fechando, as empresas estão fechando, estão prendendo político, meu Deus do céu! Tem Lava-Jato, tem petrolão, tem quantos partidos envolvidos? Está certo. O Deputado Paulo Teixeira falou: *“Não, não é só o meu partido que está envolvido”*. É verdade, não é, mas há investigações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - É incrível que só falam assim. Ela não falou dos outros citados.

A SRA. JOICE HASSELMANN - Posso falar: PMDB, PP, PSDB; mas principalmente PT, PMDB e PP. Esses são o tripé do petrolão, segundo as investigações. Vamos deixar rolar. E eu tenho dito nos meus vídeos inclusive o seguinte: *“Ah, tem corrupto de qualquer partido? Pega”*. Não interessa! Essa luta não é partidária!



Agora, na minha visão, que o Partido dos Trabalhadores institucionalizou um projeto de corrupção no poder, isso está claro e foi inclusive uma frase dita pelo Procurador Deltan Dallagnol. Então, vamos lá, eu estou levando fatos, estou colocando fatos aqui.

Então eu acho que a corrupção...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. JOICE HASSELMANN - Eu também tenho um lado, a verdade, o povo, o que é correto, o que é justo. Então eu também tenho um lado. Esse negócio de dizer que não tem lado entre o corrupto e o correto, eu também tenho um lado.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Está falando bobagem.

A SRA. JOICE HASSELMANN - Não, não estou falando bobagem. Estou no meu tempo, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Deputado Paulo, ninguém está discutindo bobagem em nenhum dos dois lados. É a verdade dela. Pode ser bobagem para V.Exa., mas é a verdade dela, vamos respeitar.

A SRA. JOICE HASSELMANN - Talvez o restante que esteja me ouvindo ache que eu não estou falando bobagem, Deputado. *(Palmas.)*

Então, já que estamos falando em um processo democrático, em que pensa a maioria, em respeito a eles, eu vou continuar falando. É claro que as duas coisas vieram juntas, Deputado, a corrupção e também a questão econômica.

Quanto às medidas que precisam ser tomadas, não há o que fazer. Nós estamos em um ambiente tão hostil, economicamente falando, que, se não passar a PEC do teto dos gastos públicos, se não passar a reforma da Previdência, acabou. O Brasil está engessado, foi engessado, e nos últimos anos ainda mais. Foi um processo longo, de mais de uma década, mas agora, nos últimos anos, nós entramos num cheque sem fundos tão grande, que não temos o que fazer.

Então, ou se limita isso ou é a derrocada. Quem tem responsabilidade com o Brasil vai ter que votar essas medidas impopulares, mas temos que lembrar: chegamos a esse como, de que forma? Quem nos levou a esse ponto? A corrupção. Institucionalizada por quem? Quantos bilhões roubaram dos cofres públicos? O nosso tesouro foi saqueado, literalmente saqueado. Então, agora, todo mundo vai



sofrer, lamentavelmente. É uma herança maldita que foi deixada agora, mas que começou a ser montada lá trás.

Então, eu sou totalmente a favor, por um único motivo: senão, o Brasil afunda de vez, e eu não quero ver meu Brasil afundar ainda mais. O Deputado Paulo Teixeira lamentavelmente saiu em protesto, mas eu vou responder o que ele disse. Ele falou: *“Olha, a maior pena é recuperar o patrimônio do corrupto”*. Ah, é? O bonitão vai lá, rouba 100 milhões, 200 milhões, gasta tudo o que quer, vai comer no La Tour d'Argent em Paris, compra as bolsas mais caras, as joias, aproveita à vontade, aí vai lá e então está bom, o que sobrou do patrimônio do bonitão vou pegar aqui. Se ficar livre, monta mais uma quadrilha.

O que é isso, gente? O que é isso? Daqui a pouco vão dizer que ladrão que rouba ladrão tem 100 anos de perdão. O que é isso? Tem que ir para a cadeia, sim! Nós estamos tratando de formação de quadrilha em muitos casos! Não é brincadeira, não! Não estamos tratando de ladrões de galinha, de batedores de carteira, repito; estamos tratando de gente que rouba dinheiro público, corrupção para saquear o Brasil.

“Ah, é populismo!” É populismo? Vá ao hospital público. Eu fui fazer várias reportagens já. Vá ver se é populismo o tanto de gente nas filas dos hospitais públicos! Vá ao Pará ou ao Rio Grande do Sul, que está quebrado, moído, vá lá! Dê um pulinho em São Paulo, onde eu moro! Vá ao Rio de Janeiro! Agora, pegue esses 200 bilhões por ano e pense o que isso poderia fazer. São 100 milhões que o Deputado Mauro e a bancada do seu Estado precisam para o Rio Grande do Sul? Imagine 200 bilhões ao ano! E aí vem alguém me dizer: *“Não, pegue aí um tanto do patrimônio que sobrou e deixe o corrupto livre”*. O que é isso? Aproveite para passar a mão na cabeça e dar um Toddyinho!

Nós temos que ter responsabilidade com o dinheiro público! E aí vem me dizer: *“Não, é fascismo, é autoritarismo querer que as leis antem rápido”*. Nós só estamos aqui porque a lei é lenta! É autoritarismo dizer que nós queremos que esta Casa faça seu papel de forma rápida, célere? Não, é a vontade do povo, como foi o *impeachment*, como foi o grito das ruas. É a vontade do povo! O Congresso fez o que o povo quis, e é assim que tem que ser, porque vocês são representantes do povo, ou não são?



Então, não é autoritarismo. Autoritarismo é saquear estatal, é pegar o patrimônio público e achar que é privado, de um partido, de uma instituição, de um grupo político. Isso é autoritarismo. O resto é brigar pela democracia, é o que nós queremos. É brigar por justiça, é brigar pelo fim da impunidade.

É isso, senhores. Eu poderia falar mais. Esse é um problema de ex-radialista. Se colocam um microfone na nossa frente, não precisamos nem da água, nós vamos falando.

Eu agradeço muito a todos vocês. Agradeço ao Deputado Garcia, ao Deputado Passarinho, ao Deputado Onyx, a todos vocês. *(Palmas.)*

Gostaria que este debate tivesse sido até mais intenso, porque isso é muito produtivo.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Obrigado a todos.

Convoco os Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - É para todo mundo pensar que está 4 a 4 no Supremo.

A SRA. JOICE HASSELMANN - Misericórdia! Está 4 a 4?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Está 4 a 4 no Supremo.

Haverá reunião amanhã, dia 6, às 9 horas, aqui no Plenário 14. Será mais uma rodada de audiências.

Agradeço a presença de todos os que aqui estiveram.

Nada mais havendo a tratar...

A SRA. JOICE HASSELMANN - Obrigada, senhores.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Gente! Gente! Será muito importante o dia de amanhã. Nós vamos ter aqui o Dr. Leandro Daiello, Diretor-Geral da Polícia Federal, que vai trazer a visão da Polícia Federal, e o Dr. Igor de Paula, que é Coordenador do grupo da Polícia Federal dentro da Lava-Jato. Portanto, amanhã será um dia muito especial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - E não se esqueçam de segunda-feira.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Na segunda-feira, teremos um debate sobre a criminalização do caixa dois, de luz acesa, como nós temos feito, com o Vice-Procurador-Geral Eleitoral Dr. Nicolao Dino, o Dr. José Eduardo Alckmin, ex-Ministro do TSE, o Dr. Fabrício Medeiros e mais um advogado indicado pelo PMDB, cujo nome não lembro agora.

Nós vamos fazer um debate aberto aqui. E ouviremos também o Dr. Cristiano Maronna, indicado pelo PT. Nós vamos fazer às claras um debate sobre a criminalização do caixa dois...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Com a imprensa presente.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - ... para sairmos com um texto objetivo e fazermos o que a sociedade quer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joaquim Passarinho) - Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a reunião, esperando vê-los amanhã.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, vale a pena a interrupção: está 5 a 4. (*Palmas.*) Falta um voto.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)